

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS – UEA
ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS – ESO
MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA, CIDADANIA E DIREITOS
HUMANOS – MPSP

SUZY DAYANA PEREIRA CHAGAS

**A IMPORTÂNCIA DO PROGRAMA FORMANDO CIDADÃO PARA A
REDUÇÃO DOS ATOS INFRACIONAIS E PARA O
FORTALECIMENTO DA CULTURA DA NÃO VIOLÊNCIA.**

MANAUS
2018

SUZY DAYANA PEREIRA CHAGAS

**A IMPORTÂNCIA DO PROGRAMA FORMANDO CIDADÃO PARA A
REDUÇÃO DOS ATOS INFRACIONAIS E PARA O
FORTALECIMENTO DA CULTURA DA NÃO VIOLÊNCIA.**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos da Universidade do Estado do Amazonas – UEA, como parte dos critérios para a obtenção do Título de Mestra.

Orientador: Prof. Dr. Dorli João Carlos Marques

MANAUS
2018

Ficha Catalográfica

Ficha catalográfica elaborada automaticamente de acordo com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

Sistema Integrado de Bibliotecas da Universidade do Estado do Amazonas.

275i

CHAGAS, Suzy Dayana Pereira.

A importância do Programa Formando Cidadão para a redução dos atos infracionais e para o fortalecimento da cultura da não violência. / Suzy Dayana Pereira Chagas. Manaus: [s.n.], 2018.
111 f.: color; 3 cm.

Dissertação - Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos da Universidade do Estado do Amazonas – UEA – Universidade do Estado do Amazonas, Manaus, 2018.

Inclui bibliografia

Orientador: Prof. Dr. Dorli João Carlos Marques

1. Programas Sociais. 2. Atos Infracionais. 3. Políticas Públicas. 4. Programa Formando Cidadão. I. Prof. Dr. Dorli João Carlos Marques (Orient.). II. Universidade do Estado do Amazonas. III. A importância do Programa Formando Cidadão para a redução dos atos infracionais e para o fortalecimento da cultura da não violência.

Elaborado por Jeane Macelino Galves - CRB-11/463

TERMO DE APROVAÇÃO

SUZY DAYANA PEREIRA CHAGAS

A IMPORTÂNCIA DO PROGRAMA FORMANDO CIDADÃO PARA A REDUÇÃO DOS ATOS INFRACIONAIS E PARA O FORTALECIMENTO DA CULTURA DA NÃO VIOLÊNCIA.

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos da Universidade do Estado do Amazonas – UEA, como parte dos critérios para a obtenção do Título de Mestra.

Manaus, 30 de Agosto de 2018.

BANCA EXAMINADORA DE QUALIFICAÇÃO

Prof. Dr. Dorli João Carlos Marques
Presidente

Prof. Dr. Alfredo Wagner Berno de Almeida
Membro

Prof^ª. Dra. Maria Francisca Morais de Lima
Professora Convidada

Dedico este trabalho a minha mãe, Paula Francinete Pereira Chagas que sempre me apoiou e ajudou incondicionalmente e ao meu pai, Francisco José do Nascimento Chagas, que me encorajou a superar os percalços da vida.

AGRADECIMENTOS

A Deus, pela proteção e pelas oportunidades concedidas ao longo de minha trajetória acadêmica e profissional;

Aos meus pais, em especial, à minha mãe pela imensa paciência e dedicação;

Aos meus irmãos – Sarah, Júnior e Diego, e sobrinhos – Gabriel e Miguel, pela compreensão da ausência familiar;

Ao meu orientador Prof. Dr. Dorli, pela paciência e pelos direcionamentos;

A todos os educadores com os quais tive oportunidade de trocar experiências, seja de forma direta ou indireta, em especial ao Prof. Dr. Alfredo Wagner, quando da realização dessa especialização;

Aos meus amigos da caserna, os quais me ajudaram com palavras de incentivo a superar as dificuldades encontradas, em especial ao Adriano Leite Leônidas – irmão de coração, e ao Eduardo Pereira da Silva, o qual nos momentos de desânimo me incentivou a continuar na batalha;

À amiga de longas datas, Michelle Juliana, com quem sempre posso contar;

A todos que lutam e perseveram pela continuidade do Programa Formando Cidadão, sei que a batalha é diária; Cada um de vocês possui um significado especial em meu coração. Em suma, cada um de vocês teve e tem papel essencial na consecução de meus objetivos.

Agradeço a todos, com imenso carinho!

*Para criar inimigos não é
necessário declarar guerra,
basta dizer o que pensa.
(Martin Luther King)*

CHAGAS, Suzy Dayana Pereira Chagas. A IMPORTÂNCIA DO PROGRAMA FORMANDO CIDADÃO PARA A REDUÇÃO DOS ATOS INFRACIONAIS E PARA O FORTALECIMENTO DA CULTURA DA NÃO VIOLÊNCIA.

RESUMO

Esta pesquisa propõe como tema de estudo “A importância dos programas sociais para a redução dos atos infracionais”. Deste modo, o objetivo geral da pesquisa é avaliar a efetividade do Programa Formando Cidadão, bases situadas na cidade de Manaus, no tocante à prevenção do cometimento de atos infracionais, bem como a massificação da cultura da não violência. Dentre os objetivos específicos estão: levantar os índices de evasão dos participantes do Programa Formando Cidadão, descrever a percepção dos integrantes do Programa Formando Cidadão, discutir se as ações desenvolvidas no Programa Formando Cidadão têm levado os adolescentes participantes a refletirem de forma crítica as consequências da violência cometida e sofrida, e, por fim, propor um modelo de avaliação para aferir os resultados alcançados pelo Programa Formando Cidadão no tocante à prevenção e fortalecimento da cultura da não violência. O método utilizado para desenvolver a pesquisa foi o levantamento bibliográfico, a pesquisa de campo e a pesquisa documental, tendo como sujeitos da pesquisa de campo, os gestores do programa e os menores participantes do programa acima citado. Os resultados apontaram para a consecução da efetividade pretendida com a realização do programa, no que se refere à prevenção e fortalecimento da cultura de paz (cultura da não violência).

Palavras-chave: Programas Sociais. Atos Infracionais. Políticas Públicas. Programa Formando Cidadão.

CHAGAS, SUZY DAYANA PEREIRA CHAGAS. THE IMPORTANCE OF THE FORMING CITIZEN PROGRAM FOR THE REDUCTION OF INFRACTIONS AND FOR THE STRENGTHENING OF THE CULTURE OF NON-VIOLENCE.

ABSTRACT

This research proposes as a theme of study "The importance of social programs for the reduction of infractions". Thus, the general objective of the research is to evaluate the effectiveness of the Forming Citizen Program, bases located in the city of Manaus, regarding the decrease in the commission of infractions, as well as massification of the culture of non-violence. Among the specific objectives are: to raise the evasion rates of the Forming Citizen Program participants, to describe the perception of the members of the Forming Citizen Program, to discuss if the actions developed in the Forming Citizen Program have led participating adolescents to critically reflect the consequences of violence committed and suffered, and finally, propose a model of evaluation to measure the results achieved by the Program Training Citizens with respect to prevention and strengthening of the culture of non-violence. The method used to develop the research was the bibliographical survey, the field research and the documentary research, having as subjects of the field research, program managers and the minor participants of the Forming Citizen Program. The results pointed to the achievement of the desired effectiveness with the implementation of the program, specifically with regard to the prevention and strengthening of a culture of peace (culture of non-violence).

Keywords: Social Programs. Acts infractions. Public Policy. Forming Citizen Program.

LISTA DE TABELAS

TABELA	TÍTULO DA TABELA	P.
TABELA 01	Número de Participantes por base no ano de 2018.....	58
TABELA 02	Evasão no período compreendido entre 2014 e 2017.....	59
TABELA 03	Taxa de Escolaridade ano de 2018.....	60
TABELA 04	Taxa das Idades dos Participantes no ano de 2018.....	61
TABELA 05	Adolescentes em conflito com a lei, por medidas privativas de liberdade - Brasil e Unidades da Federação – 2012-2013.....	81
TABELA 06	Atos infracionais Brasil e Unidades da Federação – 2013.....	83
TABELA 07	Atos infracionais, por tipo Brasil e Unidades da Federação – 2014.	85
TABELA 08	Evolução dos atos infracionais, por tipo Brasil – 2011-2014.....	87

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

1º BPCoque	1º Batalhão de Polícia de Choque
ABSP	Anuário Brasileiro de Segurança Pública
AJG	Ajudância Geral
Art.	Artigo
1º BPM	Batalhão de Polícia Militar
CEL	Coronel
CF	Constituição Federal
CICOM	Companhia Interativa Comunitária
CIPM	Companhia Independente de Polícia Militar
CP	Código Penal
CPA	Comando de Policiamento de Área
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
ONU	Organização das Nações Unidas
P.	Página
PFC	Programa Formando Cidadão
PP.	Páginas
PMAM	Polícia Militar do Estado do Amazonas
PROERD	Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência
QOPM	Quadro de Oficiais Policiais Militares
QOSPM	Quadro de Oficiais de Saúde da Polícia Militar
TC	Tenente Coronel
SEAS	Secretaria de Estado de Assistência Social
SENASP	Secretaria Nacional de Segurança Pública
UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	13
CAPÍTULO 1 – CONCEITUANDO ESTADO, POLÍTICA, POLÍTICAS PÚBLICAS E POLÍTICAS SOCIAIS	19
1.1 CONCEITO DE POLÍTICA E DE ESTADO	19
1.2 POLÍTICAS PÚBLICAS	21
1.3 POLÍTICAS SOCIAIS	24
1.4 DISTINÇÃO ENTRE POLÍTICA DE SEGURANÇA PÚBLICA E POLÍTICA PÚBLICA DE SEGURANÇA	25
CAPÍTULO 2 – CONCEITUANDO VIOLÊNCIA	27
2.1 CULTURA DA NÃO VIOLÊNCIA (CULTURA DE PAZ)	28
2.2 UMA VISÃO DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	32
2.3 POLICIAMENTO COMUNITÁRIO E A RESOLUÇÃO DE CONFLITOS	36
2.4 PROGRAMA FORMANDO CIDADÃO, UMA PRÁTICA DO POLICIAMENTO COMUNITÁRIO	39
CAPÍTULO 3 – METODOLOGIA	45
3.1 TIPO E MÉTODO DE PESQUISA	45
3.2 CONTEXTO DA PESQUISA	47
3.2.1 Sujeitos da Pesquisa	47
3.3 PROCEDIMENTOS PARA COLETA DE DADOS	49
3.4 PROCEDIMENTOS PARA ANÁLISE DOS DADOS	51
CAPÍTULO 4 – TEORIA DE BASE – TEORIA COGNITIVA CONSTRUTIVISTA ..	52
CAPÍTULO 5 – DISCUSSÃO DOS RESULTADOS	59
5.1 DISCUSSÃO DOS DADOS TABULADOS	59
5.2 ENTREVISTA COM O COORDENADOR DO PROGRAMA	63
5.3 ENTREVISTA COM O CORPO TÉCNICO E MONITORES	66
5.4 ENTREVISTA COM OS ADOLESCENTES	68
5.5. MODELO DE AVALIAÇÃO	72
CONCLUSÃO	74
REFERÊNCIAS	80
ANEXO A - Tabela 05 - Adolescentes em conflito com a lei por medidas privativas de liberdade - Brasil e Unidades da Federação – 2012-2013.	85
ANEXO B - Tabela 06 · Atos infracionais Brasil e Unidades da Federação – 2013.....	87
ANEXO C - Tabela 07 - Atos infracionais, por tipo Brasil e Unidades da Federação – 2014.89	
ANEXO D - Tabela 08 - Evolução dos atos infracionais, por tipo Brasil – 2011-2014.	90
ANEXO E – Gráfico 01 - Evolução do número de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativa Brasil – 2011-2014.	91
ANEXO F – Regimento Interno – Formando Cidadão	920

APÊNDICE A – Roteiro de entrevista a ser aplicado aos adolescentes do Programa Formando Cidadão.	101
APÊNDICE B – Roteiro de entrevista a ser aplicado ao Corpo Técnico.....	103
APÊNDICE C - Roteiro de entrevista a ser aplicado ao Coordenador do Formando Cidadão.	105
APÊNDICE D – Roteiro de entrevista em profundidade com ênfase à história de vida a ser aplicado aos adolescentes do Programa Formando Cidadão.	107
APÊNDICE E – Programa Formando Cidadão em Números.	109

INTRODUÇÃO

No viés dos direitos humanos consagrados por meio das gerações de direito, segundo Ramos (2012), firmaram-se, na primeira geração: os direitos civis e políticos, também chamados de direitos de liberdade; na segunda geração, foram firmados os direitos sociais, denominados também de direitos de igualdade; na terceira geração, são estabelecidos os direitos difusos ou direitos de solidariedade; e para autores como Bonavides (2009), existe ainda a quarta geração, que compreende os direitos à democracia, à informação e ao pluralismo. A pesquisa a ser apresentada não tem por objetivo abordar as discussões que envolvem as gerações e/ou dimensões dos direitos humanos, porém, é importante sim o entendimento sobre os direitos da segunda geração.

Os direitos da segunda geração são tutelados pela Constituição Federal (CF) de 1988, sendo essa, um marco na transcrição e detalhamento desses direitos que, em seu art. 6º considera como direitos sociais, os direitos à educação, saúde, trabalho, moradia, transporte, lazer, segurança, previdência social, proteção à maternidade e à infância e assistência aos desamparados. Na primeira geração dos direitos humanos, tem-se um estado passivo onde o Estado só age se demandado. Na segunda geração, o papel do estado é ativo, ou seja, cabe ao estado materializar os direitos sociais tutelados pela CF.

Com a finalidade de terem suas demandas supridas, muitas são as cobranças advindas da sociedade no sentido de ações efetivas do Estado para a manutenção e garantia do atendimento aos Direitos Sociais, os quais podem ser tratados como aqueles que exigem atuação estatal de forma positiva (PANSIERI, 2003). O dever de agir é obrigação do Estado e isso não se discute. No entanto, cabe à sociedade conhecer seus direitos para então cobrar ações do estado e conhecendo suas necessidades será capaz de cobrar ações concretas, para problemas pontuais.

No que tange aos direitos assegurados às crianças e aos adolescentes, os mesmos direitos sociais elencados no art. 6º, combinados com o Capítulo VII, ambos da CF; combinados com a Lei nº 8.069 de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); são ordenamentos jurídicos que adotam a Doutrina Jurídica da Proteção Integral em desfavor da Doutrina Jurídica do Menor em Situação Irregular.

A Doutrina Jurídica do Menor em Situação Irregular foi adotada pelo Código de Menores de 1979 – Lei nº 6.697/79 e de maneira sucinta, pode-se afirmar que deixava de lado

os aspectos preventivos das ações para o público alvo, voltando-se para as ações reativas. Nesta doutrina ainda não se adotava a concepção de criança e adolescente como sujeitos de direito.

A Doutrina Jurídica da Proteção Integral foi consagrada pela Convenção Internacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, aprovada pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 1989 e ratificada pelo Brasil por meio do Decreto nº 99.710/90. A Doutrina Jurídica da Proteção Integral fundamenta-se de maneira oposta à doutrina anterior, a criança e o adolescente passam a ser vistos como sujeitos de direito, os quais têm assegurados, com absoluta prioridade, seus direitos - art. 227 da CF.

No entanto, apesar de serem reconhecidos como sujeitos de direitos, os quais devem ter assegurado desenvolvimento saudável e digno, é cada vez maior o número de adolescentes que cometem atos infracionais, surgindo a necessidade de criação de políticas voltadas para esse público.

Vale esclarecer que esse trabalho trata da importância dos programas sociais para a redução dos atos infracionais, os quais juridicamente só são possíveis de serem cometidos por adolescentes. Algumas abordagens apresentadas, nesta pesquisa, são comuns às crianças e aos adolescentes, daí serem mencionados juntos em alguns momentos da pesquisa. No entanto, não se deve perder de vista que o interesse é único e exclusivo no adolescente.

O Anuário Brasileiro de Segurança Pública (ABSP) de 2015 mostra como a violência, em suas múltiplas faces, envolvendo adolescentes, tem aumentado ao longo dos anos, afirmando que entre os anos de 1993 e 2014 aumentou em 443% o número de adolescentes cumprindo medidas socioeducativas. Informa ainda que do total de homicídios esclarecidos no Brasil, 10,7% foram cometidos por adolescentes (ABSP, 2015, p. 6). Acerca dos atos infracionais mais cometidos o ABSP 2015 traz que:

Sobre os atos infracionais praticados, predominam o roubo, que representa 42% do total de atos infracionais registrados no ano de 2013 em todo o país, seguido pelo tráfico de drogas, que representa 24,8% dos atos infracionais registrados. Em seguida vem o homicídio, com 9,2%; o furto, com 3,6%; a tentativa de homicídio, com 3,1%; o porte ilegal de arma de fogo, com 2,4%; e o latrocínio, com 2,0%.

No Anexo A e no Anexo B é possível acompanhar as informações para o estado do Amazonas, bem como para as demais unidades da federação, sendo o primeiro atinente ao número de “Adolescentes em conflito com a lei, por medidas privativas de liberdade Brasil e

Unidades da Federação – 2012-2013” e o segundo atinente aos “Atos infracionais Brasil e Unidades da Federação – 2013” por tipificação.

O ABSP de 2016 não dedicou capítulo aos adolescentes em conflito com a lei. O ABSP de 2017, por sua vez, é mais completo ao trazer informações que permitem comparações e análise histórica no aumento do cometimento dos atos infracionais. No Anexo C, se extraem as informações referentes aos atos infracionais, por tipo, para todas as unidades da federação no ano de 2014; no Anexo D, se tem uma série da evolução dos atos infracionais, que compreende do ano de 2011 ao ano de 2014, por tipo; e, no Anexo E, se tem a evolução do número de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa no período de 1996 a 2014.

No dia 09 de agosto do corrente ano, foi publicada na página do Fórum de Segurança Pública uma prévia do ABSP 2018 – o infográfico, método de cálculo dos grupos de qualidade da informação e tabelas com as informações que possivelmente serão utilizados na versão final do ABSP 2018. Os dados disponibilizados até então não trazem nenhuma informação que envolva crianças e adolescentes.

Fazendo-se então uma breve leitura dos números apresentados pelo ABSP 2015 e ABSP 2017, se percebe que urge a criação de mais ações voltadas para os adolescentes cujo objetivo seja a prevenção do cometimento de atos infracionais, bem como a manutenção do previsto no art. 227 da CF, de forma a potencializar a cultura da não violência. Nesse sentido, o Estado é o responsável pela promoção de políticas públicas que visem diminuir as diferenças sociais; é o responsável pelas políticas sociais, as quais visam à integração social dos adolescentes.

No entanto, muitos são os exemplos de ações dirigidas às crianças e aos adolescentes que não são iniciativas de órgãos com competência exclusiva para tal. A Secretaria de Estado de Assistência Social (SEAS) é um exemplo de órgão com competência exclusiva, em oposição à Polícia Militar do Amazonas (PMAM), a qual cabe exclusivamente, segundo o §5º do art. 144 da CF, o policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública.

A “preservação da ordem pública”, por sua vez, vai muito além do atendimento de ocorrências e/ou viaturas e homens nas ruas para inibir a ação de possíveis cidadãos infratores. Atuar preventivamente envolve ações que antecedem o comportamento delituoso e o pensar em cometer um ato contrário à lei, que aproximem a comunidade da polícia militar.

Nesse sentido, a PMAM desenvolve várias ações de caráter preventivo, como por exemplo: visita solidária, visita comunitária, Projeto Santa Bola, PROERD (o qual atende não somente às crianças e aos adolescentes, atende também aos pais), Programa Maria da Penha (um programa que envolve vários órgãos), além de ações desenvolvidas nas CICOM's, voltadas principalmente para adolescentes e crianças da comunidade.

Além das ações mencionadas, a PMAM desenvolve ações preventivas por meio do Programa Formando Cidadão, o qual tem sede em todas as áreas da cidade de Manaus (Norte, Sul, Centro-Sul, Leste, Oeste e Centro-Oeste). Por ser um programa que atua principalmente no eixo da prevenção e por está em funcionamento desde 1997, trabalhando com adolescentes do sexo masculino, é que foi selecionado para subsidiar a temática: a importância do Programa Formando Cidadão para a redução dos atos infracionais na cidade de Manaus e o fortalecimento da cultura da não violência, discutida nessa pesquisa.

O tema apresentado conduz a seguinte problemática: O Programa Formando Cidadão atende os objetivos institucionais no que tange à prevenção, mantendo os menores, que dele participam, distantes do cometimento de atos infracionais, contribui assim para a redução de práticas delituosas e alicerçamento da cultura da não violência?

A pesquisa se utilizará das questões norteadoras abaixo apresentadas, as quais serão respondidas ao longo da dissertação:

1. Um programa de cunho social conduzido pela PMAM é capaz de contribuir para a redução do cometimento dos atos infracionais?
2. O Programa Formando Cidadão da PMAM propicia a seus participantes o desenvolvimento de uma consciência cidadã e o alicerçamento da cultura da não violência entre os jovens que do programa participam?

Com a finalidade de melhor desenvolver este estudo, tem-se por objetivo geral: avaliar a efetividade do Programa Formando Cidadão, bases situadas na cidade de Manaus, no tocante à prevenção do cometimento de atos infracionais, bem como massificação da cultura da não violência. Para se alcançar o objetivo geral apresentado, foram traçados os seguintes objetivos específicos:

- Levantar os índices de evasão dos participantes do Programa Formando Cidadão, descrevendo possíveis causas;

- Descrever a percepção dos envolvidos - gestores e monitores, acerca do Programa Formando Cidadão levando em consideração o Projeto Político Pedagógico e grade curricular do Programa Formando Cidadão;
- Discutir se as ações desenvolvidas no Programa Formando Cidadão tem levado os adolescentes participantes a refletirem de forma crítica as consequências da violência cometida e sofrida;
- Propor um modelo de avaliação para aferir os resultados alcançados pelo Programa Formando Cidadão no tocante à prevenção e fortalecimento da cultura da não violência.

O conceito de efetividade deve ser entendido nesta pesquisa como a mensuração dos resultados e benefícios decorrentes da ação pública (CASTRO, 2006, p. 5).

Quanto ao último objetivo específico, segundo Belloni *et al* (2003, p. 10) em uma avaliação institucional busca-se abordar de modo global e sistemático, a instituição, analisando as políticas institucionais, os programas e projetos desenvolvidos para a implementação de tais políticas; é examinado o atendimento aos objetivos de cada uma das políticas e projetos, assim como a consecução dos objetivos e finalidades da instituição, isto é, sua missão institucional.

A missão institucional da PMAM é “Preservar a Ordem Pública e o Meio Ambiente do Estado do Amazonas, mediante um Policiamento Ostensivo de Excelência, a visão é Ser referência nacional como Instituição de preservação da Ordem Pública e do Meio Ambiente”, tudo isso pautado em valores como o aprimoramento, camaradagem, civismo, coragem, devotamento, espírito de preservação do meio ambiente, honestidade, justiça e verdade, tudo isso alicerçado nos princípios da hierarquia, disciplina e eficácia (Portal Institucional da PMAM).

Tanto a missão quanto a visão da PMAM convalidam as propostas de aproximação com a sociedade e apesar de no momento de suas formulações não terem levado em consideração a filosofia de policiamento comunitário – não por discordância da filosofia, mas por não ser um assunto que à época tinha o destaque que hoje possui, nota-se que as ações de prevenção hoje desenvolvidas pela Instituição, em parceria ou não com outros órgãos ou mesmo com pessoas físicas e/ou jurídicas, têm por fim a prevenção através da aproximação com a comunidade.

Belloni *et al* (2003, p. 10) afirmam ainda que no momento da avaliação da política pública, as instituições envolvidas, sejam na formulação ou na implementação da política pública, não devem ser parte do objeto avaliado. No entanto, para a abordagem em epígrafe é condição *sine qua non* levar em consideração que o programa objeto de estudo é desenvolvido por uma instituição militar, qual seja, a PMAM.

CAPÍTULO 1 – CONCEITUANDO ESTADO, POLÍTICA, POLÍTICAS PÚBLICAS E POLÍTICAS SOCIAIS.

Antes de se abordar o Programa Formando Cidadão propriamente dito, é necessário que se realize uma revisão da literatura que trata sobre política e suas diversas composições, estas adotadas de acordo com o contexto que se pretende relacioná-la, quando se trata da coisa pública.

1.1 CONCEITO DE POLÍTICA E DE ESTADO.

Para conceituar política é preciso levar em consideração algumas bases racionais, que caminham desde a *pólis* (cidade) grega até o *éthos* contemporâneo, embora esta última expressão grega esteja ligada ao sentido amplo de ética, ou ainda uso/costume de ser e/ou agir do homem grego, ambas, mesmo distintas, caminham em sinergia.

No significado moderno de política, temos a palavra derivada da *pólis* (*politikós*) que se traduz em tudo que é relativo à cidade – civil, urbano, público e até social ou sociável. Este termo, política, foi usado durante muito tempo para referenciar obras relativas ao estudo das atividades dos seres humanos, que de alguma forma designam as coisas do Estado.

No universo grego clássico, Aristóteles entende a política como uma ciência que utiliza as demais, indo além, ao legislar sobre o que devemos fazer e abster. Dessa forma, a finalidade desta ciência se inclui nas finalidades das outras culminando, portanto, no bem do homem.

Este modo de ver, aristotélico, oferece condições razoáveis para se obter referências conceituais em relação a política:

[...] o homem é por natureza uma (sic) animal social, [...] que tem o dom da fala. [...] Mas a fala tem a finalidade de indicar o conveniente e o nocivo, e portanto também o justo e o injusto; a característica específica do homem em comparação com os outros animais é que somente ele tem o sentimento do bem e do mal, do justo e do injusto e de outras qualidades morais, e é a comunidade de seres com tal sentimento que constitui a família e a cidade (ARISTÓTELES, 1997, p. 15, Política 1252b).

Percebe-se que, para Aristóteles, o homem é um “animal” social, que por natureza se faz comunidade por convivência com seus semelhantes que possuem a capacidade da fala. Esta capacidade e condição lhes trazem a noção do bem e do mal, das qualidades morais dos justos e injustos, que são desenvolvidas, dentre outros meios, através da educação para a

promoção do bem comum como finalidade. De maneira que os indivíduos não se associam somente para viver, mas para viver bem.

Comunidades surgem nesta esteira pela tendência natural das pessoas de se agruparem, e nesta forma ninguém pode garantir seu bem se não através da família ou de alguma forma de governo. Destes agrupamentos familiares surgem aldeias na forma do que se chama de cidade, onde a finalidade reside na virtude de seus integrantes para um bem comum.

Para esta pesquisa o conceito de comunidade desenvolvido por Tönnies (1947) *apud* Silva & Hespanhol (2016) atende os objetivos. Tönnies define comunidade primeiramente como a afinidade decorrente dos laços de sangue e, no segundo momento, como os laços decorrentes da aproximação espacial e espiritual. Tönnies afirma ainda que as características das comunidades podem estar relacionadas a parentesco, vizinhança e amizade. Esta pesquisa se restringe aos aspectos da comunidade relacionados às aproximações espaciais (vizinhos e escolas, por exemplo) e aos laços de sangue, os aspectos decorrentes da aproximação espiritual não foram abordados neste estudo.

Existem ainda, categorias de classes nestas cidades dentre as quais a mais importante é a do cidadão, um ser politicamente ativo, que tem participação na coisa pública e o mínimo de ócio para exercer a cidadania alcançando assim a virtude.

O Estado é tido como superior ao ser individual, sobretudo no que se refere à coletividade superior ao indivíduo, tal como o bem comum superando o bem particular. Logo, é no estado que reside a satisfação das necessidades do homem animal, social, político, que sem ele, o Estado, e sem a sociedade não pode alcançar a perfeição subjetiva.

Já Bourdieu (2014, p. 33/34) apresenta um conceito provisório para o que se chama “o Estado”, diz que é o setor do campo do poder, que se pode chamar de “campo administrativo” ou “campo de função pública”. Esse setor em que se pensa particularmente quando se fala de Estado sem outra precisão, define-se pela posse do monopólio da violência física e simbólica. O autor acrescenta ainda à definição weberiana de Estado (aquele que detém o monopólio da violência legítima), o termo “simbólico”, estabelecendo o conceito de estado como sendo o “detentor do monopólio da violência simbólica legítima”. Bourdieu estabelece ainda que o Estado tem efeitos reais sobre os indivíduos e se constitui simultaneamente produto e resultado de lutas de interesses.

O conceito apresentado é elemento preponderante para o entendimento do papel do Estado enquanto agente responsável pela promoção de ações que visem o bem estar social. Dentre essas ações está a promoção de segurança da sociedade. No entanto, cabe salientar que apesar do estado ter assumido um papel ativo com a evolução dos direitos humanos, passando de agente passivo para agente ativo, cabe à sociedade assumir seu papel central como demandante de suas necessidades, cobrando ações efetivas. Beato define sociedade como:

Convencionalmente, a sociedade é concebida como um fenômeno que emerge da implementação das obrigações coletivas por parte de seus membros. Assim, a adesão individual ao conjunto de normas e valores da sociedade se dá através de processos de socializações bem-sucedidas em torno de uma cultura normativa que ordena comportamentos individuais de acordo com interesses da sociedade (2012, p. 28).

A sociedade, em Beato, é emponderada a partir da consciência coletiva dos deveres aos quais deve se submeter. A submissão a esse conjunto de normas e valores define o quão bem-sucedido serão as relações sociais, de forma que se pode afirmar que a massificação da cultura da não violência está diretamente associada à cultura normativa citada por Beato, cultura essa que subjuga os interesses individuais aos coletivos.

Cabe destacar ainda que não se deve entender o “subjugar” como algo depreciativo para o sujeito, pelo contrário, nas relações sociais se o interesse coletivo não puder se sobrepor ao individual, até as leis poderão perder sua eficácia. O “subjugar” é aqui empregado no sentido de que o interesse da coletividade não pode ser rechaçado pelo individual. No entanto, cabe ainda esclarecer que a subjugação dos interesses individuais pelos interesses coletivos, se pressupõe sua aplicação em questões legais e morais, não podendo, por exemplo, um cidadão ter seu direito à vida extinto porque a coletividade assim o deseje.

1.2 POLÍTICAS PÚBLICAS.

Antes de tudo, as políticas públicas surgem da necessidade de intervenção na realidade, com o fim de se alcançar resultados que vislumbram o bem-estar social da coletividade. Nesse sentido surge a necessidade de integração das instituições, assim Socher *et al* (2010, p. 46 e 47) afirmam que:

É importante ter em mente que o campo das políticas públicas não se restringe meramente a aumentar e encadear o conhecimento sobre planos, programas e projetos desenvolvidos e implementados pelas políticas setoriais; é preciso analisar também as inter-relações entre as instituições políticas, o processo político e os conteúdos tradicionais da ciência política.

O conceito de coletividade guarda estreita relação com o conceito de comunidade apresentado anteriormente, no entanto, não se confundem; coletividade, para esta pesquisa, é mais amplo e abrangente, não depende da existência de laços de afinidade, como parentescos e vizinhança, por exemplo. As políticas públicas, via de regra, são projetadas para atender à coletividade (a partir de características que podem ser comuns aos sujeitos, como a exemplo, os beneficiários do Programa Bolsa Família); a comunidade, nessa linha de pensamento, faz parte do coletivo.

A necessidade de integração dos diversos atores sociais (nesse momento restringindo às instituições que fazem parte do Estado) é uma das dificuldades na implementação de ações conjuntas, estabelecer o limite de atuação de cada ator é outra dificuldade, em especial, quando se constata que o ator faz menos do que deveria fazer.

Além da necessidade de integração entre os diversos órgãos, é necessária uma análise situacional do poder de alcance das ações que cada órgão pode ter individualmente e coletivamente, ou seja, quando os atores passam a atuar conjuntamente, em tese, o poder de alcance é ampliado e os resultados majorados. Neste sentido, Bucci (2002, p. 241) define políticas públicas como:

Políticas públicas são programas de ação governamental visando coordenar os meios a disposição do Estado e as atividades privadas, para realização de objetivos socialmente relevantes e politicamente determinados. Políticas públicas são “metas coletivas conscientes” e, como tais, um problema de direito público, em sentido lato.

Souza (2006, p. 26), por sua vez, elabora uma definição de políticas públicas correlacionando-as como ações próprias do processo eleitoral:

Pode-se, então, resumir política pública como o campo do conhecimento que busca, ao mesmo tempo, “colocar o governo em ação” e/ou analisar essa ação (variável independente) e, quando necessário, propor mudanças no rumo ou curso dessas ações (variável dependente). A formulação de políticas públicas constitui-se no estágio em que os governos democráticos traduzem seus propósitos e plataformas eleitorais em programas e ações que produzirão resultados ou mudanças no mundo real.

Da afirmação acima, pode-se extrair um aspecto negativo de algumas políticas públicas – a efemeridade. O autor ao afirmar que as políticas públicas são um estágio de tradução de propostas – *estágio em que os governos democráticos traduzem seus propósitos e plataformas eleitorais em programas e ações*, fica claro que as políticas públicas nem sempre são planejadas para durarem o tempo necessário para a resolução de um anseio da sociedade, mas sim para durarem o governo ou término de governo de “A” ou “B”, por exemplo.

Souza (2006, p. 27) afirma que não se ignora o fato de outros segmentos alheios ao governo atuarem na formulação de políticas públicas, de forma que quanto mais segmentos envolvidos, mais difícil se torna formular as políticas públicas, bem como controlar e mensurar os resultados obtidos com essas.

Segundo Lowi (1964, p. 28), a política pública faz a política, onde cada tipo de política pública vai encontrar diferentes formas de apoio e de rejeição e que, disputas em torno de sua decisão, passam por arenas diferenciadas. Para Lowi, as políticas públicas são classificadas em quatro maneiras:

O primeiro é o das **políticas distributivas**, decisões tomadas pelo governo, que desconsideram a questão dos recursos limitados, gerando impactos mais individuais do que universais, ao privilegiar certos grupos sociais ou regiões, em detrimento do todo. O segundo é o das **políticas regulatórias**, que são mais visíveis ao público, envolvendo burocracia, políticos e grupos de interesse. O terceiro é o das **políticas redistributivas**, que atinge maior número de pessoas e impõe perdas concretas e no curto prazo para certos grupos sociais, e ganhos incertos e futuro para outros; são, em geral, as políticas sociais universais, o sistema tributário, o sistema previdenciário e são as de mais difícil encaminhamento. O quarto é o das **políticas constitutivas**, que lidam com procedimentos. (Grifo nosso)

Assim, para melhor entendimento, as políticas distributivas correspondem, por exemplo, a construção de escolas, hospitais, subsídios a empresas, programas de transferências de renda, ou seja, podem ser assistencialistas ou não; as políticas regulatórias, variam em magnitude, podendo, pois corresponder a regulamentações simples, dentro do próprio município, ou até mesmo em regulações mais amplas e abrangentes, como modificações na legislação de trânsito; as políticas redistributivas por sua vez são as mais conflituosas, por envolver ganhos e perdas para grupos distintos, a exemplo da distribuição de royalties do petróleo; por fim, as políticas constitutivas são aquelas que estabelecem as regras a serem seguidas pela política em si, a exemplo, dos regimentos das Casas Legislativas e do Congresso Nacional.

No entanto, apesar da abrangência da classificação proposta por Lowi, é perceptível que as distinções entre uma e outra não são tão claras e tão pouco abrangem todas as políticas desenvolvidas pelo Estado.

Souza (2006, p. 36) apresenta uma síntese das várias definições e modelos de políticas públicas:

A política pública permite distinguir entre o que o governo pretende fazer e o que, de fato, faz;

A política pública envolve vários atores e níveis de decisão, embora seja materializada através dos governos, e não necessariamente se

restringe a participantes formais, já que os informais são também importantes;
A política pública é abrangente e não se limita as leis e as regras;
A política pública é uma ação intencional, com objetivos a serem alcançados;
A política pública, embora tenha impactos no curto prazo, é uma política de longo prazo;
A política pública envolve processos subsequentes após sua decisão e proposição, ou seja, implica também implementação, execução e avaliação.

Dos conceitos apresentados por Souza, conclui-se que a formulação das políticas públicas é decorrente, em parte, do processo eleitoral, no qual, durante as campanhas, a sociedade toma conhecimento das propostas de cada candidato e essas as executam durante a vigência de seus mandatos, sem, no entanto, as ações serem restritas ao previamente apresentado, uma vez que as necessidades sociais são dinâmicas.

A dinamicidade das demandas advindas da sociedade faz com que as políticas públicas não sejam restritas a um único universo de atores, tão pouco a um único nível de decisão. Perpassa pelo seio da sociedade, a qual é mandatária de suas necessidades e anseios, podendo aqui ser tomada como primeira demandante, chegando àqueles que possuem o poder de decidir e tornar real as ações necessárias para o atendimento da demanda.

É importante destacar que não se pode associar a vigência de uma política pública ao mandato de um governante. As políticas públicas estão intrínsecas a um processo que envolve decisão, proposição, implementação, execução e avaliação, como bem afirma Souza. É na proposição que se define o tempo de duração, bem como a continuidade ou não das ações quando da realização da avaliação, e esta, não deve ser algo estático, deve ser dinâmica, uma vez que permite a tomada de decisão, pela continuidade ou não, por exemplo.

1.3 POLÍTICAS SOCIAIS.

Estabelecer um conceito para políticas sociais sem que esse se confunda com o conceito de políticas públicas, requer a compreensão do que são políticas complementares.

Hölfling (2001) inicia sua definição de políticas sociais afirmando que estas envolvem diversos fatores e que a aferição do alcance dos objetivos requer esforço para análise de múltiplos aspectos. A autora estabelece que as políticas sociais são ações determinantes do padrão de proteção social implementado pelo Estado em favor da sociedade, com o fim, em princípio, de mitigar as diferenças sociais, proporcionando acesso aos diferentes segmentos da

sociedade a diversos direitos sociais (educação, segurança, saúde, saneamento etc.). Ainda segundo Hölfling (2001), as diferenças sociais são decorrentes do processo de desenvolvimento socioeconômico, o qual se dá de maneira desigual entre os segmentos sociais.

Para Sartori e Garcia (2012), as políticas sociais podem ser classificadas como emancipatórias e compensatórias, sendo a primeira propiciadora do rompimento do círculo de dependência da assistência social e a segunda, aquela que visa minimizar a pobreza em si, com ações de transferência de renda, por exemplo.

1.4 DISTINÇÃO ENTRE POLÍTICA DE SEGURANÇA PÚBLICA E POLÍTICA PÚBLICA DE SEGURANÇA.

Satori (2017) faz uma análise histórica da discussão da temática segurança pública no cenário político, afirma que aquela só começou a ser discutida no cenário nacional de forma mais enfática a partir do ano de 2000, de forma que o primeiro plano nacional de segurança pública só foi elaborado em 2001 e que não é de se estranhar o fato do planejamento, monitoramento, avaliação de resultados e gasto eficiente dos recursos financeiros serem deixados em segundo plano.

Satori (2017, p. 109) afirma ainda que “a história da segurança pública na sociedade brasileira nas duas últimas décadas se resume a uma série de intervenções governamentais espasmódicas, meramente reativas”, voltadas para a solução imediata de crises que assolam periodicamente, se não constantemente, a ordem pública.

O conceito de Filocre (2010) permite concluir que as políticas de segurança pública são aquelas cujas ações do Estado estão comprometidas especificamente com a manutenção da ordem pública e são criadas para tal fim.

Na política de segurança pública estão incluídas políticas sociais desde que voltadas especificamente aos fins de segurança pública, ou seja, visam à adequação da criminalidade ao nível de estabilidade da sociedade para a qual ela é elaborada e implementada. Isto é, objetiva expressamente a manutenção da ordem pública. (...) A política de segurança pública não se confunde com aquelas cujos fins não visem exatamente à ordem pública, ainda que surtam efeitos redutores da criminalidade. (FILOCRE, 2010, P.84)

As políticas públicas de segurança por sua vez não são criadas com o fim de controlar a criminalidade, no entanto interferem diretamente na segurança pública.

Como bem afirmam Beato e Peixoto (2005), as políticas públicas de segurança possuem o desafio de propor estratégias que combinem repressão e prevenção com vistas ao enfrentamento da complexidade dos fatores geradores da violência.

Para Cascaes (2014, p. 27) hoje se busca atingir um patamar diferente – o patamar de segurança cidadã. Ele afirma que “o conceito de segurança cidadã rompe com o paradigma conceitual de Segurança Pública” - a mera repressão e prevenção. A definição de segurança se amplia ao agregar valores de cidadania, sendo conceituada como um ambiente de convivência pacífica nas relações interpessoais e sociais.

CAPÍTULO 2 – CONCEITUANDO VIOLÊNCIA.

Rodrigues (2008) afirma que a violência é um problema social, o qual necessita de novas abordagens, pois as até então desenvolvidas e implementadas não foram capazes de estagnar o crescimento deste ato que aflige a sociedade – a violência e suas múltiplas faces. Dessa forma, estabelecer um conceito único para violência é uma proposta de difícil alcance dada as suas múltiplas manifestações e causas. Tal tentativa fatalmente deixaria de abranger alguma de suas vertentes. Nesse sentido, Rodrigues (2008, p. 166) afirma que:

Percebe-se a multiplicidade de fenômenos que recebem este rótulo. As violências são polissêmicas e polifônicas, ou seja, têm múltiplos sentidos e significados. Muitas vezes, quando se fala de violências, parece que não é necessário defini-las, que o seu significado está implícito, que todos sabem o que significa, quando na verdade, não há uma teoria geral das violências.

É possível extrair da definição de Rodrigues que muitos são os fenômenos definíveis como violência e em certo grau, dependentes da percepção do indivíduo do ato em si como violento. Ou seja, o olhar do que é a violência para uma mulher contra si é diferente do olhar que um adolescente possa ter do que é violência contra ele, por exemplo. O que é violento para um, pode ser legítimo para o outro.

Coadunando com a ideia de conceituação da violência a partir da percepção daquele que sofre a violência, tem-se Rodrigues (2012, p. 115) afirmando que:

Existe uma dificuldade em conceituar as violências teoricamente; os sujeitos de pesquisa expressam também essa dificuldade e constroem várias teorias “nativas”, próximas da experiência, e cada entrevistado exhibe a sua, a maioria permeada de indignação; mas se sabem muito bem as soluções: educação, emprego, saúde, distribuição de renda, habitação decente, urbanização, vida digna, investimento social dos governantes, a luta contra a corrupção e impunidade, o fim da apatia e inércia que mantem o *status quo*[...] **vários significados são incorporados pelos sujeitos a esse significante, de tal forma que praticamente qualquer problema social pode ser relacionado a ele** (Grifo nosso).

Os sujeitos que sofrem a violência tendem a conceituá-la a partir da experiência negativa vivida e em ato contínuo acabam esboçando uma solução para o ato do qual foram vítimas. Fato é que a violência percebida e vivida altera comportamentos, dita padrões de condutas sociais, rompendo com o conceito de sociedade bem-sucedida, apresentado por Beato, uma vez que é crescente o número de indivíduos que deixam de aderir ao conjunto de normas e valores.

Na tentativa de não deixar a pesquisa sem uma definição mais tradicional do que seja violência, recorreu-se ao conceito estabelecido por Michaud (1989, p.11):

[...] há violência quando, em uma situação de interação, um ou vários atores agem de maneira direta ou indireta, maciça ou esparsa, causando danos a uma ou mais pessoas em graus variáveis, seja em sua integridade física, seja em sua integridade moral, em suas posses, ou em suas participações simbólicas e culturais.

Michaud define a violência a partir da interação entre os grupos. Nesse processo de interações um ou mais indivíduos deixa de acatar o conjunto de normas e valores aceitos (impostos) pela sociedade, atingindo o outro, produzindo violência. É importante que se estabeleça que a ausência de interação também pode gerar violência. O Estado, com sua ausência, proporciona o cometimento de atos violentos e nesse universo os mais atingidos são os grupos ditos vulneráveis, nos quais se enquadram a criança e o adolescente.

2.1 CULTURA DA NÃO VIOLÊNCIA (CULTURA DE PAZ).

Inicialmente, se esclarece que não é objetivo da presente pesquisa discutir os diversos conceitos doutrinários existentes para “paz” e “cultura”. Para o entendimento do trabalho, é suficiente definir “paz” como ausência de guerra, ausência de conflitos que possam produzir violências, ou seja, é suficiente entender a “paz” como a ausência (ou tentativa) de não reprodução de violências, sejam as vividas no cotidiano pelo indivíduo ou aquelas que se toma conhecimento diariamente através dos diversos meios de comunicação e de propagação das informações. Cultura, por sua vez, deve ser analisada como o comportamento, o modo de pensar, o modo de agir individualmente e coletivamente, os modos de reprodução de ações e expressões nas relações sociais que o indivíduo adota, seja de forma consciente ou inconsciente.

Quando da junção das palavras “cultura” e “paz”, ou seja, da formalização do conceito “Cultura de Paz”, se tem um movimento social com raízes em ações coordenadas pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), no final do século XX. Noletto (2010, p. 11) colabora com um breve histórico:

Em 20 de novembro de 1997, as Nações Unidas proclamaram o ano 2000 como o Ano Internacional da Cultura de Paz, marcando o início de uma mobilização mundial e de uma aliança global de movimentos existentes, para juntos transformar os princípios norteadores da cultura de paz em ações concretas. Em 10 de novembro de 1998, por meio de nova resolução, as Nações Unidas proclamam a década 2001-2010, como a Década Internacional da Promoção da Cultura de Paz e Não Violência em Benefício das Crianças do Mundo a fim de reforçar o movimento global formado e apontando a UNESCO como agência líder para a Década, responsável por coordenar as atividades do sistema ONU e de outras organizações.

Em consulta ao site oficial da UNESCO, é possível encontrar uma vasta coletânea de resoluções, de acordos, de tratados, de matérias, com vistas a fomentar a cultura de paz, com

vistas a torná-la uma realidade a ser discutida e abordada por todos os cidadãos. Como já mencionado anteriormente, não se tem por objetivo apresentar uma discursão aprofundada, sobre o que seja paz, cultura, objetivasse sim, construir um conceito com vistas à realidade vivida pelo cidadão, a partir de casos concretos. Dessa maneira, será realizado um breve relato do caso El Salvador e Colômbia.

El Salvador e Colômbia são países conhecidos pelos graves problemas políticos, econômicos e sociais que enfrentaram e ainda enfrentam. Apesar de serem contextos extremos (ambos os países passaram por um estado de guerra civil), quando comparados com a realidade brasileira, é importante observar que a cultura de paz - a cultura da não violência, só sobreveio quando a sociedade tomou pra si a responsabilidade de manifestar a intolerância para com a violência que sofria.

Em um primeiro momento pode soar extremo e fora de contexto trazer a esta pesquisa o caso salvadorenho com a apresentação de fatores que levaram à guerra civil, vez que não se vive no Brasil uma situação de guerra civil. No entanto, o que se quer apresentar são os fatores que levaram a massificação/solidificação do sentimento de necessidade de luta armada como única alternativa para se fazer ser ouvido. Por consequência e naturalmente, a massificação/solidificação da cultura da violência como ferramenta possível e legítima de conquista de direitos, como ferramenta de empoderamento social.

El Salvador viveu uma guerra civil que durou 12 anos (1980-1992), Mayorga *et al* (2016) fazem uma análise dos fatores que levaram o país ao extremo - a guerra civil, e elencam quatro pontos que devem ser observados fins de se evitar situações similares:

Primero, es muy importante la justicia social básica y la búsqueda de una dinámica social que auténticamente tenga una dirección equitativa para todos.

La eficaz reducción de la pobreza y la exclusión social, hasta su eventual eliminación, debería ser el primer objetivo de cualquier gobierno em América Latina y de cualquier partido político que pretenda llegar a serlo.

Segundo, hay que mantener un alto grado de legitimidade del sistema político, con procesos electorales transparentes y médios adecuados de expresión de la disidencia. El irrespeto de la voluntad popular, la represión de los disidentes y el cierre de vías pacíficas ampliamente aceptadas para acceder y mantener el poder son, em esta época, combustibles de la violencia política, que una chispa puede hacer estallar.

Tercero, es de gran importância cuidar continuamente y sodificar la fortaleza de las instituciones democráticas. Debe respetarse y auspiciarse la separación y el control recíproco de los poderes públicos, la vitalidad de los partidos políticos, el pluralismo de los partamentos, la independencia e imparcialidade de los sistemas judiciales, la pulcritud y eficacia de las policías, la existencia de organizaciones de promoción de intereses de todos los sectores de la población sin que ninguno se sienta excluido, la libre acción de las iglesias, las universidades, los sindicatos y las asociaciones gremiales y profesionales.

Cuarto, se debe mantener siempre una actitud dialogando, pronta a reconocer al otro como un ser humano digno de respeto y disputa a discutir racionalmente con adversarios sobre los desacuerdos y conflictos de interés que inevitablemente ocurren en cualquier sociedad. (MAYORGA *et al*, 2016, pp. 16-17).

Dos fatores apresentados, nenhum destoa da realidade brasileira:

Em relação ao primeiro ponto não se tem no Brasil, em nenhum estado da Federação, um sistema de justiça social básica que atenda de maneira uniforme a toda a população, as políticas sociais, via de regra, são assistencialistas, não possibilitando ao sujeito meios de se tornar independente do auxílio financeiro do Estado.

Por sua vez, em relação ao segundo e terceiro ponto, não faltam noticiários que questionem a legitimidade e idoneidade do sistema político vigente, dos representantes que estão à frente do sistema político; os cuidados dispensados as funções a serem desempenhadas, pelo executivo, legislativo, judiciário, órgãos de controle, cada vez mais se apresentam como falhos, como tendenciosos, a sociedade duvida da credibilidade dos que a governam.

Por fim, em relação ao quarto ponto, falar em diálogo, falar em reconhecimento do outro como ser humano, falar que o outro é detentor de direitos, falar em respeito à população, é evasivo e irreal com a realidade vivida nos hospitais públicos, nas penitenciárias, nos abrigos de acolhimento, nas escolas com ensino cada vez mais precário. Os discursos são bonitos, mas distante da realidade assistida diariamente.

Quando se analisa os fatores apresentados por Mayorga (2016, pp. 16-17), se percebe que a realidade brasileira destoa da salvadorenha em virtude de aqui não se ter vivido uma guerra civil como aquele país. No entanto, os fatores que naquele país se apresentaram em certa medidas como determinantes da guerra civil, não são desconhecidos da realidade brasileira.

Tanto em El Salvador quanto na Colômbia, as soluções implementadas – ainda que não tenham saneado todas as dificuldades enfrentadas pelos países, foram fruto de um processo de negociação.

A la heterogeneidad de las miradas y perspectivas de los análisis se suman los llamados de atención, que son <<advertenciais>> transversales a dichos análisis, y que versan sobre los alcances de la participación política para la implementación de los acuerdos, el modelo de desarrollo y su relación con la paz, las políticas públicas en el posconflicto, el ordenamiento ambiental y las territorialidades agrarias, y, por último, sobre los movimientos sociales agrarios y las víctimas como sujetos clave en la construcción de la paz. (RUIZ *et al*, 2016, p. 241).

Percebe-se que para a resolução do conflito se fez necessário que assuntos diversos fossem analisados, e as diversas visões e perspectivas para cada assunto foram consideradas, para então se buscar linhas de ação com vistas a mitigar os problemas enfrentados.

Das considerações acima apontadas, é importante destacar ainda o papel atribuído às chamadas vítimas. As vítimas são consideradas sujeitos chaves para a construção da paz, isto porque antes de se tornarem vítimas, foram pessoas que viveram a(s) violência(s) no decorrer do processo pelo qual seu país passou, tornaram-se propagadoras de “sensações”, sensação de medo, sensação de desamparo, sensação de abandono pelo estado, ou seja, se o estado no pós-acordo não tivesse levado em consideração o papel desenvolvido e o ser a desenvolvido pelas vítimas, esses mesmos cidadãos em vez de contribuírem para a construção da paz, iriam contribuir para a construção de uma cultura de medo, que acaba por favorecer a cultura da violência.

Envolver a sociedade é importante no processo de fortalecimento e massificação da cultura de paz. Os sentimentos se formam no íntimo do indivíduo, o que ele sente, ele externa – se o sentimento internalizado é o de que somente através da utilização da violência é possível se afirmar como indivíduo; somente através da violencia é possível ser reconhecido como cidadão, o qual é detentor de direitos (chega a ser antagonico); a sociedade mudará a forma de análise e verá a violência como um meio de sobrevivência – um meio legítimo, passará a deixar de encarar como violentos muitos atos (hoje apontados como manifestações de violências) e os incorporará a sua rotina como legítimos.

Importante notar que na Colombia não se falou/fala apenas em paz, mas em “paz com justiça social”, ou seja, além de se buscar o término dos conflitos armados se buscava a paz com ações reais, reestabelecendo direitos sociais, políticos e econômicos.

Así, el texto final del libro recoge las advertencias enunciadas, propone la que consideramos debe ser la perspectiva de la *paz con justicia social* que reclaman amplios sectores de la sociedad, particularmente los movimientos sociales rurales, y cierra con una reflexión acerca de algunos de los retos culturales que enfrentará la sociedad colombiana durante el proceso de construcción de la paz. (RUIZ *et al*, 2016, p. 241).

Reiterando, a cultura de paz é um processo constante e permanente, é um trabalho homem a homem, escola à escola, família à família. No entanto, sem a apontada justiça social, sem igualdade de condições, sem o atendimento das necessidades basilares da sociedade, não há que se falar em cultura de paz, no máximo em tentativa de maquiagem a realidade. A

massificação da cultura da não violência resulta de ações concretas do estado, resulta de ações concretas dentro da comunidade, dentro da escola, dentro da célula familiar – resulta da discursão do como resolver a violência se dela se utilizar.

2.2 UMA VISÃO DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Como já mencionado na introdução do presente trabalho, o ECA surge após um longo período – no que se refere à legislação brasileira, no qual a criança e o adolescente não eram tidos como sujeitos de direito. Vieira (2008, p. 186 e 187), apresenta um resumo do longo (e antecipado em relação ao Brasil) percurso das legislações internacionais que já tratavam da proteção integral devida à criança e ao adolescente:

A proteção especial a que crianças e adolescentes têm direito é declarada numa série de documentos internacionais relativos à descrição dos direitos humanos, dentre os quais vale a pena destacar: Declaração de Genebra de 1924 sobre os direitos da criança; Declaração dos Direitos da Criança adotada pela Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU) em 1959; Declaração Universal dos Direitos Humanos; Regras mínimas das Nações Unidas para a Administração da Justiça Juvenil (Regras de Pequim) e, principalmente, Convenção Internacional dos Direitos da Criança, aprovada pela ONU em 1989 e ratificada pelo Brasil por meio do Decreto n. 99.710/90.

O ECA surge para consagrar, ainda que por vezes apenas no campo das leis, a Doutrina Jurídica da Proteção integral (ao longo do trabalho se compreenderá a razão de se afirmar que a proteção integral, está mais presente no campo das leis e das ideias, do que na vida real dos adolescentes), tendo sido aprovado e assinado no mesmo ano de ratificação da Convenção Internacional dos Direitos da Criança. Importante frisar que esta não faz distinção entre criança e adolescente, definido como criança aqueles com 18 (dezoito) anos incompletos. O art. 2º do ECA define como criança toda pessoa até 12 (doze) anos incompletos e como adolescente aqueles entre 12 (doze) anos completos e 18 (dezoito) anos incompletos.

A Carta Magna Brasileira estabeleceu no Art. 227, que a criança e o adolescente são prioridade do Estado no que se refere ao seu bem-estar e segurança. O art. 227 elenca ao quê o Estado deve dar especial atenção:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (CF, 1988).

A Lei nº 8.069 de 1990, ECA, é toda destinada à criança e ao adolescente, seu art. 1º deixa claro ao que a lei se dispõe: proteção integral à criança e ao adolescente. Tal comando jurídico deixa implícito o reconhecimento da necessidade de assegurar o constante desenvolvimento daqueles em suas diversas modalidades.

O ECA prevê que o Estado tem por obrigação zelar pelo atendimento da absoluta prioridade da qual os menores dispõem, seja através da preferência na elaboração de políticas sociais públicas, seja através da destinação privilegiada de recursos.

O estatuto também prevê uma série de direitos aplicáveis à criança e ao adolescente. Direitos esses reconhecidos e que, se forem ameaçados ou violados, seja por conduta do próprio menor ou de terceiros, exige uma medida de proteção àqueles cabíveis, como encaminhamento dos pais ou responsável ao órgão competente, orientação, matrícula e frequência obrigatórias em estabelecimentos de ensino e em casos extremos, após determinação por quem é de direito, encaminhamento ao órgão competente de caráter socioeducativo.

O Código Penal – Lei nº 2.848 de 07 de dezembro de 1940, no art. 27, estabelece que os menores de 18 (dezoito) anos são penalmente inimputáveis, ficando sujeitos às normas estabelecidas na legislação especial. Face o estabelecido os cidadãos considerados crianças/adolescentes não estão sujeitos às normas e leis previstas no CP, mas sim, a uma legislação especial, uma específica para a criança e o adolescente, ou seja, o ECA.

O ECA possui um artigo muito semelhante ao art. 27 do CP, o art. 104, o qual traz, no parágrafo único, o fato de que para efeitos do Estatuto da Criança e Adolescentes, a idade a ser considerada é a idade do adolescente à data do fato.

O direito à liberdade está garantido à criança e ao adolescente, assim como também está previsto para qualquer cidadão. Mas até o adolescente poderá ser privado de sua liberdade em caso de flagrante de ato infracional ou por ordem escrita e fundamentada da autoridade judiciária competente, tudo com seu devido processo legal. No caso de flagrante de ato infracional, o adolescente será desde já encaminhado à autoridade policial competente que, se houver uma repartição especializada, o adolescente será encaminhado para tal repartição especializada. Em síntese, as medidas de proteção à criança e ao adolescente se aplicam quando os direitos daqueles são ameaçados ou violados: por ação ou omissão da

sociedade ou do Estado; por falta, omissão ou abuso dos pais ou responsáveis ou em razão de sua conduta (art. 98, ECA).

Das medidas de proteção à criança e ao adolescente, as citadas neste trabalho são as aplicadas em função da conduta do menor. Não se pode deixar de destacar que as medidas aplicadas diferem em razão de se dirigirem a criança ou ao adolescente.

Quando o ato infracional for praticado por uma criança, a mesma deverá ser conduzida à presença do Conselho Tutelar do Município, a quem será também dirigida o correspondente relatório. Na ausência do Conselho Tutelar, a criança autora de ato infracional, sem passar pela Delegacia de Polícia, será desde logo encaminhada para a autoridade judiciária. O art. 105, ECA, estabelece que ao se constatar o cometimento de ato infracional por criança, a esta poderão ser aplicadas as medidas previstas no art. 101 do já citado ordenamento jurídico:

[...]

I - encaminhamento aos pais ou responsável, mediante termo de responsabilidade;

II - orientação, apoio e acompanhamento temporários;

III - matrícula e frequência obrigatórias em estabelecimento oficial de ensino fundamental;

IV - inclusão em programa comunitário ou oficial de auxílio à família, à criança e ao adolescente;

V - requisição de tratamento médico, psicológico ou psiquiátrico, em regime hospitalar ou ambulatorial;

VI - inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento a alcoólatras e toxicômanos;

VII - abrigo em entidade;

VIII - colocação em família substituta.

Parágrafo único. O abrigo é medida provisória e excepcional, utilizável como forma de transição para a colocação em família substituta, não implicando privação de liberdade.

Todo e qualquer ato infracional praticado por adolescente, mesmo não mais caracterizando flagrante, deve ser comunicado à autoridade policial civil competente para que se possa realizar as investigações e apurações necessárias.

Em caso de caracterizar um flagrante de ato infracional (quando o adolescente está cometendo; acaba de cometê-lo; é perseguido, logo após, pela autoridade, pelo ofendido ou por qualquer pessoa, em situação que faça presumir ser autor de infração), o Policial Militar deverá adotar os seguintes procedimentos para atender a ocorrência, tudo dentro dos limites estabelecidos pelo ECA e legislações pertinentes:

1. Conduzir o adolescente, de imediato, à Delegacia de Polícia a quem incumbe a formalização do flagrante de ato infracional – Delegacia Especializada em Apuração de Atos Infracionais;

2. Solicitar que as vítimas e testemunhas acompanhem os Policiais com o infrator até a Delegacia de Polícia, providenciando a apreensão dos instrumentos e provas de infração, pois para se aplicar as medidas socioeducativas previstas no ECA depende da existência de provas suficientes da autoria e da materialidade da infração;
3. O adolescente tem o direito de conhecer a identidade de seus condutores;
4. Na condução do menor infrator, nunca se deve conduzi-los no compartimento fechado da viatura policial, conhecido popularmente como camburão. Se for o caso, colocá-los no banco traseiro da viatura;
5. Evitar o uso de algemas. Tal uso só será admitido em casos de extrema necessidade, como prevê na súmula vinculante nº 11 do Supremo Tribunal Federal - STF, quando colocada em risco a integridade física do Policial Militar, de terceiro ou do próprio adolescente. Ocorrendo tal uso, deve-se lavrar auto de resistência.

Só é lícito o uso de algemas em casos de resistência e de fundado receio de fuga ou de perigo à integridade física própria ou alheia, por parte do preso ou de terceiros, justificada a excepcionalidade por escrito, sob pena de responsabilidade disciplinar, civil e penal do agente ou da autoridade e de nulidade da prisão ou do ato processual a que se refere, sem prejuízo da responsabilidade civil do estado. (BRASIL, 2008)

Logo, a ação do Policial Militar, no caso de flagrante de ato infracional, compreende em uma abordagem adequada ao adolescente, realizando um encaminhamento técnico para a autoridade competente por meio de uma condução sem constrangimento e apresentação serena.

Em se tratando de apreensão por ordem judicial, todos os procedimentos anteriormente citados serão adotados, juntamente com a apresentação imediato do adolescente ao Juiz de Direito.

Se for verificada a prática de ato infracional, existem medidas que podem ser aplicadas pela autoridade competente ao adolescente, como prevê no artigo 112 do ECA:

- [...]
- I - advertência;
- II - obrigação de reparar o dano;
- III - prestação de serviços à comunidade;
- IV - liberdade assistida;
- V - inserção em regime de semiliberdade;
- VI - internação em estabelecimento educacional;

VII - qualquer uma das previstas no art. 101, I a VI.
[...]

Todo e qualquer assunto pertinente aos direitos da criança e do adolescente terá o envolvimento do Conselho Tutelar, que “é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos nesta Lei” – art. 131 do ECA.

É importante considerar que toda criança e adolescente tem o direito de transitar livremente pelas ruas e espaços públicos, sendo ilegal a apreensão dos mesmos quando não se tratar de flagrante de ato infracional ou de cumprimento de ordem escrita e fundamentada de autoridade judiciária. Por isso, deve-se ter uma atenção especial nos casos envolvendo menores de idade, tanto como vítima, como infratores, procurando atender a legislação específica.

2.3 POLICIAMENTO COMUNITÁRIO E A RESOLUÇÃO DE CONFLITOS.

Dentre os direitos atinentes a qualquer cidadão está o livre exercício da cidadania a qual expressa a possibilidade da pessoa participar ativamente da vida e do governo de seu povo (DALLARI, 1998, p. 14). Os que não exercem os direitos de cidadão ficam passivos às decisões do grupo social no qual estão inseridos. Ao se buscar o conceito de polícia comunitária, constata-se que é uma filosofia que busca melhoria na qualidade de vida da comunidade, exigindo para isso a participação social dos vários segmentos da sociedade. A CF de 88, no caput do art. 144 traz que:

A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:

Analisando o artigo supracitado percebe-se que o ordenamento pátrio estabeleceu a necessidade de trabalho conjunto dos órgãos componentes do sistema de segurança pública; expõe também o fato dessa responsabilidade ser de todos, ou seja, de toda a sociedade e isso vem ao encontro da filosofia de policiamento comunitário.

A filosofia de policiamento comunitário começou a ser implementada no Brasil por volta da década de 80, com a edição da CF de 1988. Uma das abordagens do policiamento comunitário é voltada para a resolução de problemas junto à comunidade, o que garante uma maior aproximação do policial com o cidadão, promovendo a participação da comunidade no

planejamento e execução de ações que auxiliam na resolução de problemas de segurança como um todo.

No Amazonas, a implementação dessa filosofia foi intensificada em 2011, em especial na capital, com o Programa Ronda no Bairro inicialmente no CPA Norte. Apesar de hoje o Programa ter sido desativado, a divisão setorial permanece, bem como a filosofia propulsora.

Júnior *et al* (2011) deixou elencadas – no Manual do Gestor e Operador do Ronda do Bairro, as premissas basilares dessa estratégia social de prevenção de violência e delitos: polícia comunitária, mobilização comunitária e participação comunitária. O mesmo manual elenca os princípios do policiamento comunitário, os quais sedimentam a filosofia e o modo de agir:

- a) **Filosofia e estratégia organizacional** - A base dessa filosofia é a comunidade. Para direcionar seus esforços, a Polícia, ao invés de buscar ideias pré-concebidas, deve buscar, junto às comunidades, os anseios e as preocupações das mesmas, a fim de traduzi-los em procedimentos de segurança;
- b) **Comprometimento da organização com a concessão de poder à comunidade** - Dentro da comunidade os cidadãos devem participar como plenos parceiros da polícia, na identificação, priorização e solução dos problemas;
- c) **Policamento descentralizado e personalizado** - É necessário um policial comprometido com a comunidade, conhecido pela mesma e conhecedor de suas realidades;
- d) **Resolução preventiva de problemas a curto e a longo prazo** - A ideia é que o policial atue proativamente, antecipando-se à ocorrência. Desta forma, o seu trabalho tornar-se-á mais eficiente e eficaz. Com isso, o número de chamadas das Centrais de emergência tende diminuir;
- e) **Ética, legalidade, responsabilidade e confiança** - O Policiamento Comunitário pressupõe uma parceria estabelecida entre a polícia e os cidadãos aos quais ela atende, com base no rigor do respeito à ética policial, da legalidade dos procedimentos, da responsabilidade e da confiança mútua que devem existir.
- f) **Extensão do mandato policial** - Cada policial passa a atuar como um chefe de polícia local, com autonomia e liberdade para tomar iniciativa, dentro de parâmetros rígidos de responsabilidade.
- g) **Ajuda às pessoas com necessidades específicas** - Valorizar a vida de pessoas mais vulneráveis: jovens, idosos, minorias, pobres, deficientes, entre outros. Isso deve ser um compromisso inalienável do Policial Comunitário. O ponto de partida é o conceito de justiça e de segurança como sinônimo de equidade: é justa a sociedade em que todos os membros desfrutem, de modo pleno e igual, de um conjunto de liberdades fundamentais claramente especificadas - os direitos humanos – sem discriminação e no grau máximo compatível com as liberdades alheias.
- h) **Criatividade e apoio básico** - Ter confiança nos profissionais que estão na linha de frente da atuação policial, confiar no seu discernimento, sabedoria, experiência e, sobretudo, na formação que recebeu. Isso propiciará abordagens mais criativas para os problemas contemporâneos da comunidade.
- i) **Mudança interna** - O policiamento comunitário exige uma abordagem plenamente integrada, envolvendo toda a organização. É fundamental a reciclagem de seus cursos e respectivos currículos, bem como de todos os seus quadros de pessoal. É uma mudança que se projeta com efeitos à curto, médio e longo prazos;
- j) **Construção do futuro** - Deve-se oferecer à comunidade um serviço policial descentralizado e personalizado, visível e disponível, onde, a ordem não deve ser imposta de fora para dentro, mas as pessoas devem ser encorajadas a pensar na

polícia como um recurso a ser utilizado para ajudá-las a resolver problemas de sua comunidade. (Manual do Gestor e Operador do Ronda do Bairro, 2011, grifo nosso)

Dentre os princípios elencados, alguns possuem reflexo direto sobre as atividades dirigidas à criança e ao adolescente com fito de prevenção de atos infracionais e evasão escolar, por exemplo. A partir da leitura do Manual do Gestor e Operador do Ronda do Bairro (2011), destacamos os seguintes princípios como triviais no combate à delinquência juvenil:

Primeiro destaque, a filosofia e estratégia organizacional – cada grupo social possui particularidades que o distingue de outros grupamentos sociais, através desse princípio, a instituição policial deve aproximar-se do cidadão que está inserido naquela comunidade, a fim de saber os anseios daquele grupamento. A particularização dos anseios de cada comunidade é facilitada na cidade de Manaus por essa ser dividida em setores, os quais compõem as Companhias Interativas Comunitárias – CICOM.

Quando se fala de adolescentes a instituição policial ao desenvolver atividades que retirem da ociosidade aqueles, acaba por prevenir que os índices de marginalização e por consequência, delinquência juvenil, aumente.

Segundo destaque, resolução preventiva de problemas a curto e longo prazo – esse princípio destaca a importância da atuação policial de forma proativa e não apenas reativa. Agir proativamente implica em tomar medidas que venham a evitar que certos problemas se materializem na comunidade, se for realizada a reflexão em termos de crianças e adolescentes, uma comunidade que não dispensa atividades/projetos/programas a esse grupo pode torná-los vulneráveis à prática do cometimento de atos infracionais. É nesse contexto que existem ações desenvolvidas nas CICOM's e/ou CPA's.

Terceiro destaque, ajuda às pessoas com necessidade especial – esse princípio reforça os dois anteriores no que tange aos cuidados a serem dispensados aos mais vulneráveis. O policial comunitário deve ter em mente que agir reativamente não é o objetivo, já que a maioria da população não é criminosa, logo, agir proativamente é o ideal, tendo em mente o tratamento equitativo, ainda que medidas diferenciais se façam necessárias para a concretização do policiamento comunitário.

Quarto e último destaque, construção do futuro – a população deve saber que a instituição policial é aliada, disposta a ajudar na resolução dos problemas da comunidade, prestando apoio ou mesmo auxiliando nas medidas a serem tomadas nas mais diversas questões, iluminação e água, por exemplo, além obviamente, no acionamento do Estado para as questões relativas a crianças e adolescentes, como ampliação de escolas ou mesmo ações desenvolvidas de maneira conjunta com outros órgãos voltadas para esse público.

Os líderes comunitários fazem parte da filosofia de policiamento comunitário. Aqueles têm papel fundamental para o desenvolvimento de medidas que impactam na qualidade de vida da comunidade, de forma conjunta com o conselho comunitário. Segundo a Cartilha para Capacitação de Lideranças Comunitárias, do SENASP, os conselhos são:

[...] formados por grupos de moradores que se reúnem com autoridades públicas com o objetivo de discutir, analisar, planejar, acompanhar e avaliar a solução de seus problemas de proteção social, contribuindo com a segurança de seus bairros e desenvolvendo campanhas educativas e projetos sociais. (Cartilha para Capacitação de Lideranças Comunitárias, p. 14, 2010.)

Pelo exposto percebe-se que a filosofia de policiamento comunitário, se colocada em prática em todos os seus pontos basilares, é capaz de imprimir resultados substanciais na prevenção e combate à delinquência juvenil. A comunidade possui um imenso poder de mudar o próprio curso de seu desenvolvimento, bastando para isso canalizar ações que busquem o bem-estar comum. Tais mudanças perpassam pela atenção dispensadas às crianças e aos adolescentes da comunidade, utilizando-se para isso desde simples atividades recreativas, à capacitação técnica de adolescentes, de forma a propiciar o ingresso no mercado de trabalho, por exemplo.

2.4 PROGRAMA FORMANDO CIDADÃO, UMA PRÁTICA DO POLÍCIAMENTO COMUNITÁRIO.

O Programa Formando Cidadão foi desenvolvido em consonância com a filosofia de policiamento comunitário. O programa volta suas atividades ao atendimento de adolescentes em situação de risco pessoal e social, através de políticas que contemplem saúde, educação, esporte, lazer, práticas profissionais etc.

O Programa foi implantado no município de Manaus, através da Portaria nº 889, da Diretoria de Pessoal, no dia 03 dezembro de 1997, no Comando do Cel QOPM Gutemberg. Em 2001, através da Portaria nº 390, da Ajudância Geral (AJG), teve algumas diretrizes de estabelecimento e funcionamento reeditadas.

Os objetivos específicos a serem alcançados, segundo a Portaria nº 889, da Diretoria de Pessoal (1997) são:

Promover trabalhos de prevenção à saúde que possibilitem uma melhora de qualidade de vida no que diz respeito aos hábitos de higiene;
Desenvolver a consciência individual e coletiva através das Ações Cívicas e atividades preventivas de um modo geral;

Proporcionar práticas de Atividades Esportivas e Recreativas para o desenvolvimento físico e mental;
 Realizar passeios culturais: Visitas (Museus, Teatros, Zoológicos, Centros culturais);
 Incentivar o convívio familiar, proporcionando o vínculo familiar;
 Matricular os adolescentes do Programa nos diversos cursos profissionalizantes oferecidos por empresas conveniadas ao programa;
 Inserir no mercado de trabalho formal através do Projeto Menor Aprendiz;
 Encaminhar os adolescentes ao alistamento militar possibilitando seu ingresso nas Forças Armadas: Exército, Marinha e Aeronáutica;
 Oportunizar o ingresso e / ou viabilizar o reingresso, a permanência e o sucesso escolar; e,
 Estimular o potencial criativo através do desenvolvimento de atividades artísticas, permitindo-lhes a ampliação do seu universo;

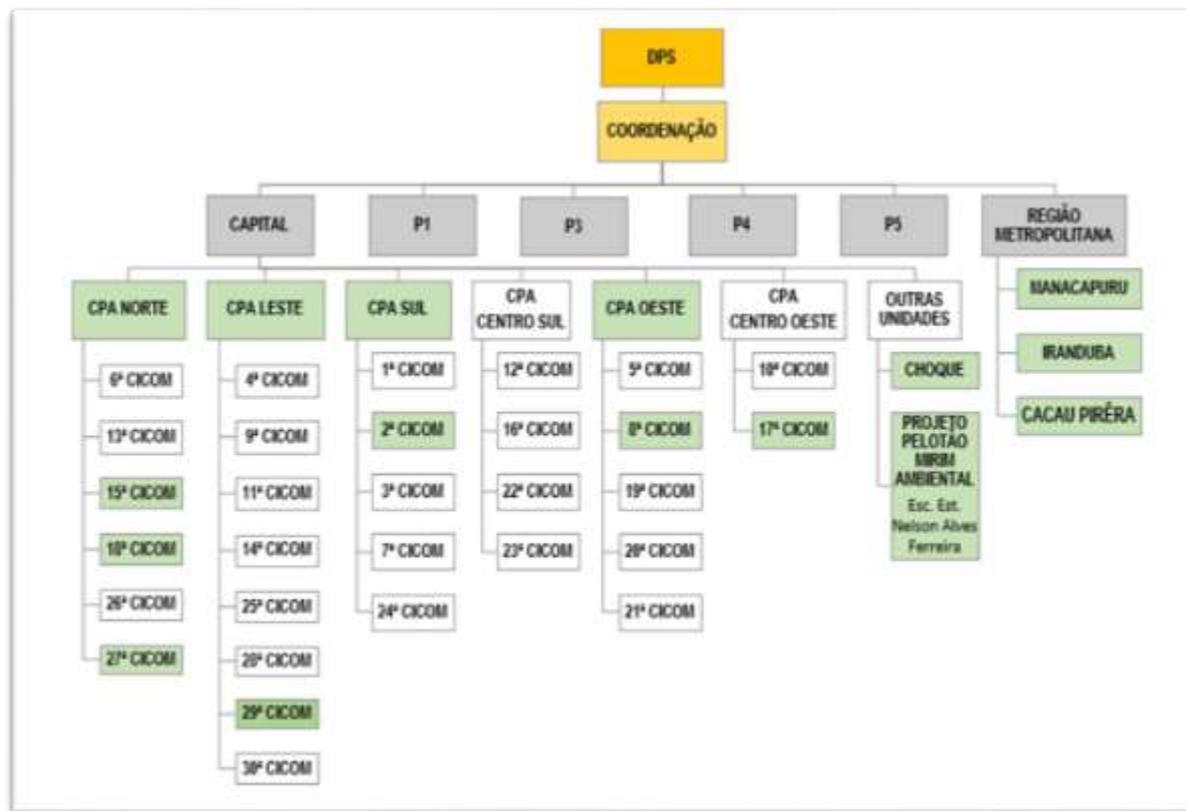
Face os objetivos específicos, é perceptível que existem metas de curto, médio e longo prazo, quais sejam, segundo a Portaria nº 390, respectivamente: retirar das ruas da Capital e do Interior os adolescentes em situação de risco pessoal e social, inserindo-os em um ambiente salutar; incentivar hábitos voltados aos estudos, práticas desportivas, oferecer serviços médico, odontológico e psicológico; e por fim, a integração dos adolescentes às famílias e ao mercado de trabalho.

A estrutura funcional do programa compreende *comando* – coordenador geral, gestores e auxiliares, *técnicos especializados* – serviço de psicologia, serviço social e serviço de saúde, e a *monitoria* – praças da polícia militar, além de outros profissionais que também são colaboradores.

O Programa conta com um regime disciplinar que visa incutir um conjunto de direitos e deveres aos participantes, contando com penalidades e prerrogativas, tudo com o fim de desenvolver habilidades críticas nos menores.

Em uma estrutura de funcionamento ideal o programa teria uma base em cada CICOM da Cidade de Manaus, ou seja, seriam 30 (trinta) bases mais as bases do 1º BPCochoque e Pelotão Mirim Ambiental – totalizando 32 (trinta e duas) bases. Abaixo um organograma do Programa Formando Cidadão com sua estrutura ideal de funcionamento:

ORGANOGRAMA DO PROGRAMA FORMANDO CIDADÃO



Fonte dos Dados: Coordenação do Programa Formando Cidadão.

Elaboração: Coordenação do Programa Formando Cidadão (2017).

Em uma estrutura ideal de funcionamento, cada base contaria com a presença constante de 02 (dois) policiais militares, ou seja, para manter as 32 (trinta e duas) bases da capital, seria necessário um total de 64 (sessenta e quatro) policiais militares atuando como monitores.

Além dos policiais militares que atuam diretamente com os adolescentes, é necessária a existência de uma equipe de apoio, a qual desempenha as atividades ligadas à P1, P3, P4 e P5 da sede do PFC e das demais bases – com atribuições relacionadas ao efetivo, às instruções, ao material permanente e de consumo da sede e bases, e comunicação social). É importante frisar que a equipe de apoio técnico também é constituída por policiais militares.

No entanto, em razão da escassez de recursos humanos e materiais, não é possível manter em funcionamento a totalidade das bases conforme a proposta inicial do PFC. Hoje o Programa Formando Cidadão conta com um efetivo total de 32 policiais militares, de forma que as bases funcionam, quase que na totalidade, com apenas 01 (um) monitor para

desempenhar as atividades com os adolescentes. Abaixo a distribuição dos 32 (policiais militares).

QUADRO 01 – Distribuição do Efetivo por Função Desempenhada.

FUNÇÃO	
Coordenação	01
Subcoordenação	01
Instrutor Musical	02
Apoio Administrativo (P1, P3, P4 e P5)	05
Motorista	01
Estafeta	01
Monitores na Capital	15
Monitores no Interior	06
TOTAL	32

Fonte dos Dados: Coordenação Programa Formando Cidadão.

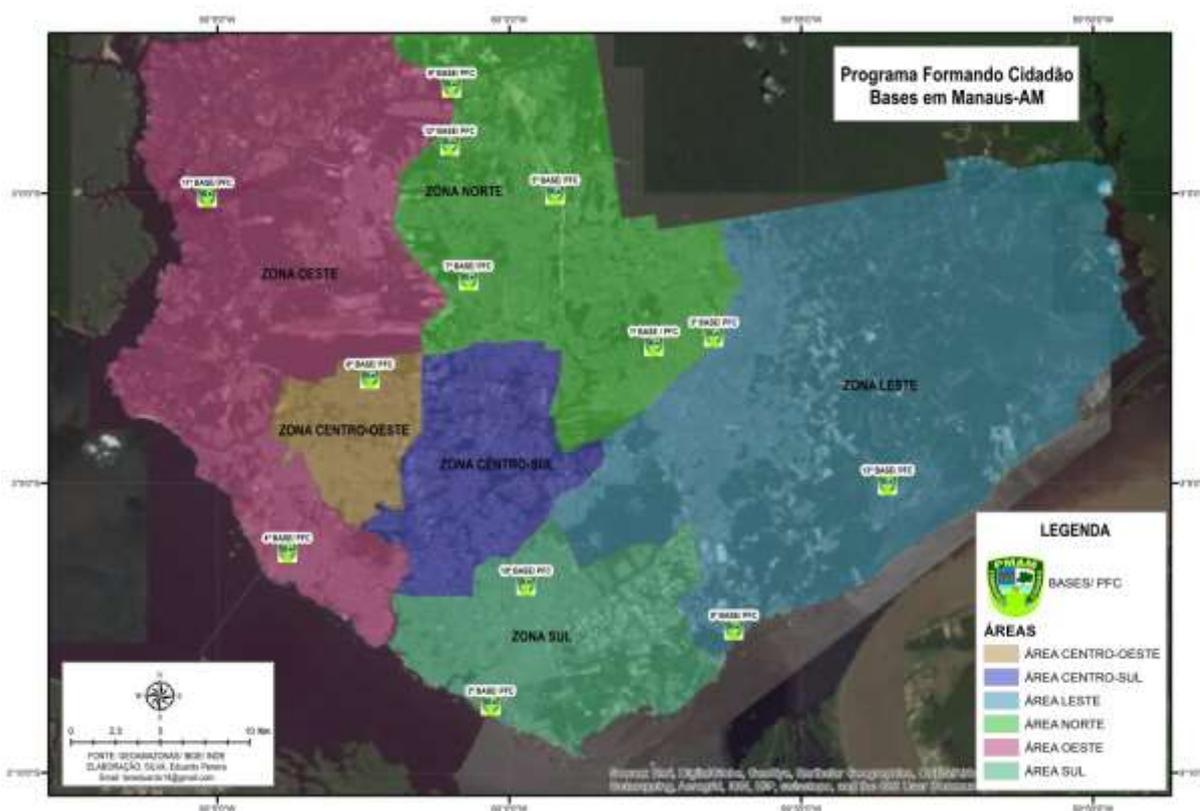
Elaboração: Própria

As unidades ativas se encontram distribuídas da seguinte maneira: CPA NORTE, CPA OESTE, CPA SUL e CPA LESTE; em algumas Companhias Interativas Comunitárias (CICOM's): 15ª CICOM, 17ª CICOM, 18ª CICOM e 29ª CICOM; no Quartel do Comando Geral (na área da 3ª CICOM), 1º Batalhão de Policiamento de Choque (na área da 26ª CICOM), Pelotão Mirim Ambiental (Betânia – na área da 2ª CICOM) e em algumas cidades do interior do estado, Iranduba/ Cacau Pirêra, Manacapuru, Tefé e São Gabriel da Cachoeira – 8ª Companhia Independente de Polícia Militar (CIPM), 9º Batalhão de Polícia Militar, 3º Batalhão de Polícia Militar e 2ª Companhia Independente de Polícia Militar (CIPM), respectivamente.

Nos dois últimos (2016/2017) anos 04 (quatro) bases foram desativadas, sendo 02 (duas) situadas na cidade de Manaus e 02 (duas) no interior: 26ª CICOM, 28ª CICOM, Rio Preto da Eva (3ª CIPM) e Itacoatiara (9º BPM). As unidades foram desativadas pela escassez de monitores.

No mapa abaixo é possível identificar a localização de cada base do Formando Cidadão:

MAPA 01 – Bases do Programa Formando Cidadão por CPA.



Fonte dos Dados: Coordenação do Programa Formando Cidadão.

Fonte do Mapa: GEOAMAZONAS/IBGE/INCE

Elaboração: SILVA, Eduardo Pereira (2018).

Observando o mapa é possível mensurar a distribuição das bases pelas áreas da cidade e constatar que a concentração de bases está na Área Norte da cidade de Manaus. É importante destacar que no mapa ainda é possível observar as duas unidades que foram desativadas (12ª e 13ª no mapa, as quais correspondiam às bases da 26ª CICOM e 28ª CICOM). Abaixo um quadro com as taxas de distribuição:

QUADRO 02 – Distribuição das Bases pelas Áreas da Cidade de Manaus.

ÁREA DA CIDADE	Nº DE BASES (2016/2017)	% (2016/2017)	Nº DE BASES (2018)	% (2018)
CENTRO-OESTE	01	7,6923	01	9,0909
CENTRO-SUL	00	0,0000	00	0,0000
LESTE	02	15,3846	01	9,0909
NORTE	06	46,1538	05	45,4545
OESTE	02	15,3846	02	18,1818
SUL	02	15,3846	02	18,1818
TOTAL	13	100%	11	100%

Fonte dos Dados: Coordenação Programa Formando Cidadão.

Elaboração: Própria.

Abaixo um quadro com o endereço das bases ativas no ano de 2018:

QUADRO 03 – Endereço das Bases situadas na Cidade de Manaus.

IDENTIFICAÇÃO NO MAPA	UNIDADE	ENDEREÇO
1ª BASE / PFC	CPA Norte	Av. Cel. Sávio Belota, nº 145 – Amazonino Mendes.
2ª BASE / PFC	CPA Sul	Av. Desembargador Felismino Soares, nº 155 – Colônia Oliveira Machado.
3ª BASE / PFC	CPA Leste	Av. Autaz Mirim, s/nº – Jorge Teixeira.
4ª BASE / PFC	CPA Oeste	Travessa Hermes Pontes, nº 60 – Compensa III.
5ª BASE / PFC	15ª CICOM	Av. Margarita, s/nº – Nova Cidade.
6ª BASE / PFC	17ª CICOM	Rua 14, nº 40 – Redenção.
7ª BASE / PFC	18ª CICOM	Rua Chico Mendes, nº 145 – Novo Israel.
8ª BASE / PFC	29ª CICOM	Av. Rio Negro, s/nº – Mauzinho.
9ª BASE / PFC	1º BPCoque	Av. Torquato Tapajós, nº 10 – Santa Etelvina.
10ª BASE / PFC	CMD Geral	Rua Benjamin Constant, nº 2150 – Petrópolis.
11ª BASE / PFC	Pelotão Mirim Ambiental	Escola Estadual Nelson Alves Ferreira: Rua Cinco de Fevereiro, s/nº – Betânia.
TOTAL	11	

Fonte dos Dados: Coordenação Programa Formando Cidadão.

Elaboração: Própria (2018).

Como se pode observar o Pelotão Mirim Ambiental é a única base que funciona dentro de uma unidade civil, qual seja uma escola da rede estadual de ensino, nesta base, além das atividades desenvolvidas nas demais bases, tem-se uma atenção especial para as ações voltadas para a preservação do meio ambiente.

CAPÍTULO 3 – METODOLOGIA.

A descrição dos procedimentos metodológicos utilizados para o desenvolvimento de trabalhos acadêmicos visa expressar a forma como será conduzida a pesquisa. É a explicação detalhada das etapas a serem alcançadas, da forma como estas serão desenvolvidas. Porém, antes de se tratar dos procedimentos metodológicos propriamente ditos, vejamos o conceito de pesquisa. Segundo Cervo, Bervian e Da Silva (2007), a pesquisa é uma atividade para a investigação de problemas teóricos ou práticos por meio do emprego de processos científicos.

Os processos científicos utilizados foram escolhidos em função do que se pretende alcançar com a pesquisa, estando alinhados à problemática. Para o desenvolvimento da presente pesquisa, se teve como ponto de partida a problemática que envolve adolescentes, sua participação em programas sociais e por ventura, o cometimento de atos infracionais. Sucintamente, face à problemática, a pesquisa é tanto qualitativa, quanto quantitativa; tem como método a pesquisa de campo e se utilizou dos seguintes instrumentos: entrevistas realizadas através de grupo focal, transcrição da história de vida durante a entrevista, além da entrevista em profundidade com parte dos adolescentes; catalogação de informações através de fichas-cadastro dos menores, com o fim de obter as informações especificadas no Apêndice E; e, por fim, análise das informações levantadas.

Além da entrevista através de grupo focal com os adolescentes participantes do programa, também foi realizada uma entrevista em grupo com os membros que participam da gestão do PRF, os colaboradores técnicos – psicólogos, assistentes sociais e pedagogos, além de uma entrevista com o Coordenador do Programa – Wanderley Kasutoshi Yokoyama – TC QOSPM.

3.1 TIPO E MÉTODO DE PESQUISA.

A pesquisa desenvolvida é tanto qualitativa quanto quantitativa. Poderia ser apenas quantitativa, se tivesse, por exemplo, levantado apenas os dados da incidência infracional ou não dos menores participantes e comparado ao longo da série temporal. No entanto, uma análise apenas quantitativa – cometido ou não de ato infracional, não assegura que o programa esteja cumprindo com o seu papel de estabelecer uma cultura da não violência, no sentido de auxiliar no desenvolvimento de uma consciência cidadã. Vale ressaltar que nada impede a utilização dos dois tipos de pesquisa em uma mesma, a forma de abordagem e o tratamento

dispensado às informações é que foi detentora de uma maior atenção e cuidados, fins de não descaracterizar um tipo ou outro de pesquisa.

A pesquisa qualitativa tem como marcas principais o fato de buscar desvendar o implícito, o porquê dos fatos terem se desenrolando de uma dada maneira e não de outra, busca compreender e interpretar o sujeito que, nesta pesquisa, também faz parte do objeto estudado. Minayo (2002, p.10) coloca que a pesquisa qualitativa aprofunda-se “no mundo dos significados das ações e relações humanas”. Desta forma se buscou entender a relação dos adolescentes com o(s) programa(s) social (is) que, porventura, tenha(m) participado e/ou participa(m).

A pesquisa quantitativa estabelece, por sua vez, que tudo pode ser traduzido em números, ou seja, pode ser quantificável, utilizando-se para isso de recursos e técnicas estatísticas; no entanto, não busca descrever o fato; descrever o que o levou a ser o que é, ou seja, foca apenas em aspectos quantificáveis. A pesquisa forneceu dados os quais permitiram traçar um perfil dos menores, baseando-se em aspectos que eles possuem em comum.

Os dados obtidos de forma quantitativa foram utilizados para consubstanciar os fatos observados de forma qualitativa, a exemplo das entrevistas realizadas através de grupo focal, entrevista para captar a história de vida e entrevista em profundidade. Nesse sentido, Dias (2000, p. 8) afirma que:

[...] o grupo focal também pode ser usado após uma pesquisa quantitativa, com intuito de esclarecer pontos ou resultados ainda obscuros para o pesquisador. Nessa situação, diz-se que o pesquisador realiza um trabalho investigativo, reunindo, em um grupo focal, pessoas que possam, individualmente, explicar partes do problema. O moderador, como um detetive, junta as peças do quebra-cabeça e preenche as lacunas deixadas pelo método ou técnica de pesquisa anterior.

Também é uma pesquisa do tipo exploratória que para Lakatos e Marconi (2001, p. 87) é definida como:

São investigações de pesquisa empírica cujo objetivo é a formulação de questões ou de um problema, com tripla finalidade: desenvolver hipóteses, aumentar a familiaridade do pesquisador com um ambiente, fato ou fenômeno para a realização de uma pesquisa futura mais precisa ou modificar e clarificar conceitos.

Quanto aos métodos, a problemática hora abordada passou por uma fase de levantamento de material teórico sobre o assunto (pesquisa bibliográfica) e a partir do conceito de Cervo, Bervian e Da Silva (2007), será também descritiva – observação, registro, análise e correlação de fatos ou fenômenos (variáveis) sem manipulá-los, procurando

descobrir a frequência com que um fenômeno ocorre, sua relação e conexão com outros, sua natureza e suas características.

A pesquisa de campo caracteriza-se pela ida do pesquisador ao local a ser estudado, neste trabalho as sedes de desenvolvimento do programa Formando Cidadão; com a finalidade de compreender os fenômenos e as motivações para participar do programa por parte dos adolescentes e também a motivação por parte dos monitores, uma vez que todos são voluntários para trabalharem no PFC.

A pesquisa documental é aquela que se utiliza de documentos conservados no interior de órgãos públicos e/ou privados, assim correspondeu ao levantamento dos dados cadastrais, que possuíam informações como: escola e série frequentada, infrações cometidas, se é reincidente ou não (a totalidade dos alunos se declaram como não tendo cometido qualquer ato infracional), participação em outros programas sociais ou não, dentre outras informações.

A pesquisa documental foi necessária para preenchimento das informações apresentadas no Apêndice E, conforme mencionado anteriormente. Tais informações já são anualmente catalogadas na sede do PFC e a fonte primária são as fichas preenchidas pelos responsáveis dos menores quando da adesão ao programa.

3.2 CONTEXTO DA PESQUISA.

Inicialmente foi realizado um levantamento do total de jovens participantes do Programa Formando ao longo dos últimos 5 (cinco) anos, incluindo o ano corrente. Apresentando quantos adolescentes passaram por cada base (da capital e do interior), destacando os números referentes à evasão, distribuição etária e informações referentes à escolaridade dos adolescentes. Concomitantemente foram levantados os números referentes ao corpo técnico e administrativo de modo geral.

3.2.1 Sujeitos da Pesquisa.

Como mencionado anteriormente, se entendeu como fundamental entrevistar o coordenador do Programa Formando Cidadão – Apêndice C - para dentre outras questões, compreender as motivações que o levam estar à frente da coordenação de tantos jovens.

De posse da informação referente ao total de jovens que estavam frequentando o programa, foi constituído o primeiro grupo de entrevista focal – este grupo foi composto exclusivamente por participantes do Programa Formando Cidadão.

Na cidade de Manaus funcionam 11 (onze) bases do Programa Formando Cidadão, distribuídas em todas as áreas da cidade, atendendo exclusivamente aos adolescentes do sexo masculino, os quais tenham entre 12 (doze) e 18 (dezoito) anos. Dessa população foi extraída uma amostra equivalente a 10% do efetivo total de participantes do Programa Cidadão, o que deu em torno de 40 (quarenta) adolescentes, os quais foram divididos em 04 (quatro) grupos de no máximo 10 (dez) integrantes cada.

É importante esclarecer que esses 04 (quatro) grupos foram formados com adolescentes de 04 (quatro) bases distintas do Programa Formando Cidadão, inicialmente as 04 (quatro) bases com maior efetivo.

O critério utilizado para essa amostra foi pautado na idade do adolescente e voluntariado. Optou-se por compor os grupos com adolescentes que tenham 18 anos, 17 anos e/ou 16 anos, em virtude desses já estarem próximos de deixar o Programa e/ou já estarem alcançando a maioridade penal. A entrevista em grupo focal para os 40 (quarenta) adolescentes seguiu o roteiro constante do Apêndice “A”.

Outro grupo foi composto pelos integrantes do corpo técnico, na fase de pré-projeto teve-se a intenção de utilizar grupo com 08 (oito) integrantes - gestor (a) do programa, um (a) psicólogo (a), um (a) assistente social, um (a) pedagogo (a) e por 04 (quatro) monitores. No entanto, não se conseguiu a reunião de 08 (oito) integrantes, tendo sido desenvolvida com 04 (quatro) integrantes do corpo-técnico - uma assistente social, uma pedagoga e 02 (duas) monitoras. A entrevista em grupo focal para este grupo seguiu o roteiro constante do Apêndice “B”.

Quando das visitas às bases, com o fim de aplicar a entrevista aos adolescentes, percebeu-se o quanto era importante para a pesquisa a entrevista com o monitor da base visitada, sendo que na fase de pré-projeto, não se tinha o objetivo de entrevistar esses monitores. No entanto, a riqueza de suas falas e colocações sobre o PFC, sobre o trabalho desenvolvido na base o qual era responsável, levou a pesquisadora a determinar como uma fonte rica de informações que agregariam a pesquisa, logo indispensável.

O questionário aplicado aos monitores nas bases seguiu o mesmo roteiro aplicado ao grupo - Apêndice B.

3.3 PROCEDIMENTOS PARA COLETA DE DADOS.

A coleta de dados se deu em três etapas distintas: entrevista com o coordenador do programa, entrevista em grupo focal (adolescentes e corpo técnico) e entrevista em profundidade com ênfase à história de vida a ser aplicado exclusivamente aos adolescentes. Essa terceira etapa foi realizada com 08 (oito) adolescentes (dois de cada base), os quais foram selecionados de acordo com a tendência do grupo durante a entrevista em grupo focal e seguiu o roteiro constante do Apêndice “D”.

Além das etapas acima, acrescenta-se a entrevista realizada com os monitores das bases quando da realização da entrevista em grupo focal com os adolescentes. Conforme explanado anteriormente, foram inclusos nos sujeitos da pesquisa pela riqueza de informações em seus discursos.

Inicialmente é importante tomar nota no que se refere à aplicação de um questionário, por mais simples que aquele seja, demanda a minimização de possíveis interferências advindas das diferentes detenções dos capitais linguísticos e simbólicos, por partes dos envolvidos. Nesse sentido, Bourdieu (1997, p. 695) alerta que:

É o pesquisador que inicia o jogo e estabelece a regra do jogo, é ele quem, geralmente, atribui à entrevista, de maneira unilateral e sem negociação prévia, os objetivos e hábitos, às vezes mal determinados, ao menos para o pesquisado. Essa dissimetria é redobrada por uma dissimetria social todas as vezes que o pesquisador ocupa uma posição superior ao pesquisado na hierarquia das diferentes espécies de capital, especialmente o capital cultural.

Assim sendo, em um primeiro momento, no que concerne à aplicação da entrevista, com o fim de reduzir os efeitos da violência simbólica da relação entrevistados e entrevistador, se resolveu que a entrevista seria conduzida através dos monitores que ficam à frente dos adolescentes.

No entanto, constatou-se que entre entrevistados e entrevistador permanecia estabelecida uma relação funcional – afinal o monitor não deixa de ser monitor quando da condução da entrevista, ou seja, entre os monitores e os instruídos do Formando Cidadão existe uma relação de hierarquia institucionalizada, de forma que essa relação funcional podia interferir na qualidade da informação repassada pelos entrevistados.

Deparou-se então com um duplo problema - o pesquisador não possuía neutralidade tal que não interferisse nas respostas dos adolescentes, afinal também é policial militar; e os monitores representavam a própria manutenção da disciplina, o que também os inviabilizava da neutralidade necessária ao entrevistador.

Percebeu-se então que a aplicação do questionário aos adolescentes não poderia ser feita por um policial militar, salvo a omissão de tal informação quando da apresentação do entrevistador aos entrevistados, opção não válida, pois rompe com o pacto de confiança estabelecido implicitamente na relação entrevistador e entrevistados. Como bem afirmou Bourdieu (1997, p. 696), era necessário agir na própria estrutura da relação, ou seja, na escolha das pessoas envolvidas, no caso em comento, na escolha do entrevistador e a solução é um entrevistador externo, ou seja, não poderia ser um policial militar.

Como a entrevista em grupo focal permite a presença de um mediador (esse foi externo ao corpo policial), de um ou mais observadores (o pesquisador adotou o papel de observador, intervindo quando necessário durante o desenvolvimento da entrevista). Entende-se que desta maneira a pesquisa teve maior imparcialidade quando do trabalho com os menores. É importante esclarecer que a entrevista com o corpo técnico e com o coordenador foram realizadas pela pesquisadora em comento, não se utilizando dessa forma de uma pessoa externa ao corpo policial para condução das mencionadas entrevistas.

Assim, a coleta de dados na presente pesquisa de campo se materializou principalmente através da entrevista em grupo focal, tendo como sujeitos os adolescentes que participam do Programa Formando Cidadão, corpo técnico e coordenador como já exposto no tópico anterior.

Servo e Araújo (2012, p. 10) afirmam que a dinâmica do processo grupal vai se produzindo pela aprendizagem da experiência vivenciada com os sujeitos participantes, partindo da tarefa proposta, indo em direção ao entendimento e estabelecimento de novas significações, construindo novas representações sobre o tema em discussão, visando o que chamam de Esquema Conceitual e Referencial Operativo Grupal, sendo conceituado como:

É uma estrutura em contínuo movimento construída com nossa história de vida, autoanálise, leituras que fazemos e com as circunstâncias do momento. É um processo vivo, dinâmico, plástico em permanente ação em espiral dialética, imbuído de coragem científica para retificá-lo ou ratificá-lo a cada momento, no sentido de romper uma estrutura interna e de se confrontar com uma nova (PICHON-RIVIERE, 1998 apud SERVO e ARAÚJO, 2012, p.10).

A entrevista em grupo focal com os adolescentes e corpo técnico propiciou um conhecimento único no que se refere à efetividade das ações, ao alcance dos objetivos propostos pelo Programa, indo-se além dos números frios do não cometimento de atos infracionais.

A estimativa era que cada entrevista, independente se em grupo focal ou a de profundidade, durasse entre 60 (sessenta) e 90 (noventa) minutos, e assim o foi.

3.4 PROCEDIMENTOS PARA ANÁLISE DOS DADOS.

A análise de dados visa à interpretação e o entendimento de tudo o que foi levantado, passando desde a revisão bibliográfica até o último dado tabulado. Os procedimentos utilizados na análise vêm a colaborar com o atendimento dos objetivos da pesquisa, com a confirmação ou rejeição das hipóteses levantadas e, além disso, proporciona ao pesquisador a possibilidade de propor possíveis medidas resolutivas para o problema levantado inicialmente e outros que possam ter surgido durante a pesquisa.

Para analisar os dados foram necessários três momentos distintos: o primeiro, a tabulação das informações levantadas com a pesquisa documental; o segundo, a transcrição dos áudios das entrevistas e o terceiro que consistiu na avaliação de todos os dados levantados a fim de transformar os dados em informação.

Com o término desses três momentos teve início a análise com base na teoria de base adotada para a pesquisa em comento: Teoria Cognitivista Construtivista, teoria esta abordada no próximo capítulo.

CAPÍTULO 4 – TEORIA DE BASE – TEORIA COGNITIVA CONSTRUTIVISTA.

Antes de iniciar as discussões propriamente ditas é importante deixar estabelecido que não se pretende chegar a uma verdade absoluta, um teorema, uma solução definitiva, para a problemática apontada ante as diversas variáveis que circundam o cometimento de atos infracionais por adolescentes. Tão pouco, encontrar uma teoria de base que seja capaz de explicar a complexidade que é explicar as interações dos adolescentes com a realidade social que os circundam; ou ainda, formular uma nova teoria capaz de solucionar a problemática abordada.

Conforme afirma Santos (2008, pp. 34 e 35), é por vezes difícil estudar os fenômenos sociais, pois nem sempre se consegue aplicar o rigor científico aplicado às ciências naturais. Indo além e contrariando em certo grau a afirmação de Santos, o que se espera e disso não é possível abrir mão, é que o pesquisador mantenha a neutralidade em relação ao objeto e/ou sujeitos pesquisados, fins de não tornar a pesquisa um retrato parcial da realidade, ou mesmo desqualificá-la como tal.

Ainda no que se refere a encontrar uma verdade absoluta, podem ser citados os principais obstáculos no desenvolvimento das ciências sociais apontados por Ernest Nagel, em *The Structure of Science*, e citados por Santos (2008, p. 36), os quais corroboram com o fato de ser inviável apontar o sucesso (ou insucesso) de iniciativas como o Formando Cidadão em todo e qualquer cenário, em todo e qualquer contexto social:

[...] as ciências sociais não dispõem de teorias explicativas que lhes permitam abstrair do real para depois buscar nele, de modo metodologicamente controlado, a prova adequada; as ciências sociais não podem estabelecer leis universais porque os fenômenos sociais são historicamente condicionados e culturalmente determinados; as ciências sociais não podem produzir previsões fiáveis porque os seres humanos modificam o seu comportamento em função do conhecimento que sobre ele se adquire; os fenômenos sociais são de natureza subjetiva e como tal não se deixam captar pela objetividade do comportamento; as ciências sociais não são objetivas porque o cientista social não pode libertar-se, no ato de observação, dos valores que informam a sua prática em geral e, portanto, também a sua prática de cientista.

Da citação acima se depreende alguns pontos que são de extrema importância para a análise final dos dados obtidos com as entrevistas, são eles:

1. “não dispõem de teorias explicativas que lhes permitam abstrair do real” - não é possível a análise dos discursos dos adolescentes de maneira estática, não é possível analisar as falas sem levar em consideração a realidade social em que aqueles estão inseridos quando retornam as suas casas, suas ruas, suas comunidades. Considerá-los apenas como

participantes, expectadores, do Programa Formando Cidadão seria um grande equívoco. Não se pode abstrair que estão inseridos em comunidades que muitas vezes enaltecem o crime, como fator de prestígio social, por exemplo;

2. “as ciências sociais não podem estabelecer leis universais” – como já mencionado em vários momentos da pesquisa, não existe o intento de estabelecer um modelo que possa ser aplicado em qualquer lugar e em qualquer tempo, busca-se responder, exclusivamente, se para a cidade de Manaus o programa traz resultados satisfatórios dentro das proposições dos objetivos da pesquisa;

3. “os seres humanos modificam o seu comportamento em função do conhecimento que sobre ele se adquire” – de maneira dedutiva o primeiro pensamento é “ao adquirir o conhecimento dos prejuízos ocasionados pelo cometimento de atos infracionais, o adolescente não irá cometer atos infracionais”, no entanto, não é o que se percebe com alguns discursos dos participantes.

Outro ponto que enriquece a discussão dos resultados, que deve ser esclarecido e debatido, é a citação de Novaes e Cara (2008, p. 119):

[...] Subjacente a essa premissa reside o desafio de se fazer com que a sociedade compreenda que os jovens, sendo sujeitos de direitos e promotores e destinatários de políticas públicas, não aceitam participar de programas e projetos que pressuponham e/ou produzam aculturação e normatização de suas práticas sociais, modos de ser e identidades.

Afirmativas como a supracitada podem e acabam por desacreditar programas como o Formando Cidadão, afinal não se pode deixar em segundo plano o fato de que o PFC é um programa desenvolvido por uma Instituição Militar, dentro dos quartéis da Polícia Militar. Tal fato, adotando-se Novaes e Cara (2008), já seria elemento suficiente para “produzir” e “induzir” aculturação dos adolescentes participantes.

Além de nociva, tal afirmação ignora o fato de que o PFC apresenta aos jovens diversas possibilidades de leitura da realidade e das múltiplas consequências que os diversos caminhos indesejáveis (caminho do tráfico, por exemplo) podem acarretar ao exercício de seus direitos enquanto cidadãos.

Uma análise mais acurada das citações mencionadas neste capítulo do autor Santos (2008) permite afirmar que guardam estreita coadunação com os conceitos atinentes à Teoria Cognitiva Construtivista, a qual foi amplamente estudada pelo biólogo suíço Jean Piaget,

além de autores como Lev Vygotsky, Fernando Becker, dentre outros. Assim sendo, o que é o construtivismo?

Carvalho e Struchiner (2005, p. 04), em um estudo sobre o ambiente utilizado no ensino à distância, descreveram o construtivismo como sendo:

O construtivismo trata-se de um enfoque teórico que aborda o conhecimento como uma construção humana de significados na interpretação do mundo. Portanto, é uma teoria que busca focar as múltiplas faces do mundo vivido, onde os indivíduos são observadores e analisadores das experiências dessa realidade, construindo e percebendo de forma pessoal e particular, buscando interferir neste mundo.

Nas palavras de Becker (1994, p. 88) o construtivismo:

[...] não é uma prática ou um método; não é uma técnica de ensino nem uma forma de aprendizagem; não é um projeto escolar; é, sim, uma teoria que permite (re)interpretar todas essas coisas, jogando-nos para dentro do movimento da História da Humanidade e do Universo. Não se pode esquecer que, em PIAGET, aprendizagem só tem sentido na medida em que coincide com o processo de desenvolvimento do conhecimento, com o movimento das estruturas da consciência. [...]

Becker (1994, p. 89) tece ainda algumas críticas ao modelo empirista (aprendizagem através do meio físico) e ao modelo apriorista (aprendizagem através da bagagem hereditária) de ensino, os quais antecedem a teoria construtivista, apesar daqueles ainda não terem caído em desuso. Na concepção de Becker (1994) os modelos, empirista e apriorista, são complementares em suas lacunas e em ambos a relação do sujeito com o ambiente (o objeto) pouco ou nada de relevante acrescentam ao sujeito.

O reconhecimento da importância do objeto, do meio, do ambiente, dos fatores externos é uma realidade nos estudos de Vygotsky, sendo apresentados por Martins e Branco (2001, p. 171), da seguinte maneira:

O ambiente não se apresenta, em Vygotsky, **como uma realidade externa ao sujeito**, um dado a ser considerado de forma independente, mas como um “contexto em relação à” que **representa a expressão viva da interação social entre os indivíduos** (Vygotsky, 1929/1994). Em decorrência desta compreensão, **o ambiente é, antes de tudo, cultural e se constitui pela ação dos indivíduos**, o que torna imprevisível a determinação de um telos ou estágio final tanto para o desenvolvimento das sociedades como para o desenvolvimento do indivíduo que nela se insere. (Grifo nosso).

A Teoria Cognitiva Construtivista não se apresenta de maneira isolada, não é uma teoria a ser utilizada exclusivamente para um único fim, é multidisciplinar, transpõe os muros de uma escola, da universidade, por exemplo. Para Pardini *et al* (2012, p. 27), em um estudo

intitulado “Redes de Aprendizagem: uma proposta metodológica no Ensino de Acionistas e Executivos”, definem o ensino no construtivismo como:

[...] a perspectiva construtivista revela que o conhecimento é estruturado por todos aqueles envolvidos no processo de aprendizagem. No construtivismo, o ensino se traduz no compartilhamento de experiências que permite criar o conhecimento por meio do diálogo e das discussões dos grupos. [...]

Tentando não antecipar as análises que serão realizadas no próximo capítulo desta pesquisa, mas sem poder deixar a oportunidade passar, fica latente a importância que o ambiente e a troca de conhecimento têm para o desenvolvimento do adolescente. Nesse momento, o leitor deve questionar-se “qual o ambiente que o jovem da periferia manauara, muitas vezes em áreas ditas vermelhas (áreas que apresentam elevado índice de criminalidade) tem como referencial para sua formação? e como referencial para seu desenvolvimento moral?” (algo que acontece no inconsciente, no subjetivo do sujeito).

Piaget (1970), citado por Ferrari (2012, p. 03), afirma que a criança passa por fases de desenvolvimento, as quais cominam com a vida adulta (não significa que necessariamente a criança ao atingir a maior idade, por exemplo, terá acomodado e assimilado todas as estruturas necessárias para um desenvolvimento satisfatório). Abaixo um quadro com um resumo das fases propostas por Piaget:

QUADRO 04 – Estágios de desenvolvimento da criança, segundo Jean Piaget.

ESTÁGIO	IDADE	CARACTERÍSTICAS
Sensório-motor	0-2 anos	As crianças adquirem capacidade de administrar seus reflexos básicos para que gerem ações prazerosas ou vantajosas. É um período anterior à linguagem, no qual o bebê desenvolve a percepção de si mesmo e dos objetos a sua volta.
Pré-operacional	2-7 anos	Caracteriza-se pelo surgimento da capacidade de dominar a linguagem e a representação do mundo por meio de símbolos. A criança continua egocêntrica e ainda não é capaz, moralmente, de se colocar no lugar de outra pessoa.
Operações concretas	7-11 anos	Tem como marca a aquisição da noção de reversibilidade das ações. Surge a lógica nos processos mentais e a habilidade de discriminar os objetos por similaridades e diferenças. A criança já pode dominar conceitos de tempo e número.
Operações formais	12 anos	Essa fase marca a entrada na idade adulta em termos cognitivos. O adolescente passa a ter o domínio do pensamento lógico e dedutivo, o que o habilita à experimentação mental. Isso implica, entre outras coisas, relacionar conceitos abstratos e raciocinar sobre hipóteses.

Fonte: Ferrari, 2012, p. 3.

Na obra de Martins e Branco (2001, p. 171), os autores se propõem a abordar o desenvolvimento moral, lançando mão da abordagem construtivista. Os autores justificam a utilização da abordagem construtivista pela possibilidade de interação de diversas variáveis,

sendo elas: socioculturais, cognitivas e afetivas. Mas qual a relevância desses fatos para a pesquisa ora desenvolvida?

Os autores coadunam com o cerne da Teoria Construtivista, ou seja, não tem como falar em desenvolvimento, em suas múltiplas faces, sem interação entre diversas variáveis. Abordar as problemáticas que envolvem o cometimento de ato infracional achando que o ato em si, está dissociado da família, da escola, da rua, da comunidade, do sentimento do adolescente em relação ao “ter”, do status que decorre do “ser dono da boca de fumo”, por exemplo, é iniciar a abordagem de forma equivocada e provavelmente chegar a lugar nenhum.

Martins e Branco (2001, p. 172) citam ainda Piaget (1932/1977) e Kohlberg (1976) como autores que a partir da busca de características típicas dos processos de desenvolvimento do homem, conceberam o conceito de desenvolvimento moral como resultante de estágios progressivos e sucessivos (conforme se pode observar no quadro 04).

Piaget dedicou sua vida acadêmica a estudos que são relevantes para o entendimento do desenvolvimento do homem, suas obras não tem aplicação restrita ao universo pedagógico. Os múltiplos conceitos explorados em suas literaturas por si só produziram um trabalho dissertativo que ainda não seria suficiente para debater as suas ideias e construções sobre o desenvolvimento e duas fases. De forma que nesta pesquisa não nos aprofundaremos nas obras do renomado autor, para que não se fuja da problemática central discutida.

No entanto, para se entender um pouco sobre o processo de desenvolvimento é primordial o entendimento de alguns conceitos, como por exemplo, cultura pessoal (a própria do indivíduo, a qual está permanentemente em transformação), cultura coletiva (os valores pertencentes ao grupo) e o conceito de internalização. Este último é mais complexo e o conceito apresentado por Martins e Branco (2001, p. 172) vai ao encontro do que se pretende demonstrar quando da análise dos resultados:

[...]internalização refere-se ao processo através do qual sugestões ou conteúdos externos ao indivíduo apresentados por um **“outro social”** são trazidos para o domínio intra-psicológico (do pensar e do sentir subjetivos), **passando a incorporar-se à subjetividade do indivíduo.** [...] (Grifo nosso).

Percebe-se que o “outro” é capaz de provocar o sujeito, de levá-lo a avaliar se o conjunto de exposições realizadas pelo “outro” deve ser analisado e após essa análise, o sujeito incorpora ou não, podendo ou não começar a fazer parte da “cultura pessoal”.

Em um ambiente formal de ensino - a sala de aula, por exemplo, o papel do “outro social” é desenvolvido pelo professor; em uma sala do Programa Formando Cidadão o papel é desenvolvido pelo monitor(a), em um ambiente de ensino à distância é desenvolvido pelo tutor, o papel do “outro social” é desenvolvido por vários sujeitos de forma quase imperceptível. Nesse sentido Carvalho e Struchiner (2005, p. 04), ao citarem Jonassen (1998), afirmam que:

[...] podemos compreender melhor o papel dos atores do processo educativo; e especialmente os professores, que passam a ter postura de orientadores ou facilitadores pedagógicos e preocupam-se em prover ambientes e ferramentas que ajudem os alunos a interpretar as múltiplas perspectivas de análise do mundo real, o que possibilita a construção de suas próprias perspectivas. [...]

Martins e Branco (2001, p. 172) destacam que “o outro” apenas apresenta novas sugestões e/ou conteúdos, mas cabe ao indivíduo, a partir de sua “cultura pessoal”, atribuir significado próprio ao conjunto apresentado e a partir daí pode surgir uma “nova conceituação” ao nível individual. No entanto, não se deve ignorar o fato que o conjunto “cultura coletiva” também interfere nessa “nova conceituação”.

No que se refere ao indivíduo, a internalização de aspectos culturais é **antecedida e orientada por elementos motivacionais, afetivos, que elegem e priorizam objetivos e conteúdos culturais, atribuindo-lhes um significado próprio no interior de um universo amplo de possibilidades**. Por outro lado, a cultura à qual o indivíduo está ligado, e na qual ele se constitui, orienta suas expectativas e comportamentos em uma certa direção, **sem com isto impor-lhe, necessariamente, um padrão definido de crenças, valores e comportamentos**. Em função de aspectos motivacionais próprios, o indivíduo pode se opor de forma mais ou menos intensa às orientações apontadas pelas sugestões sociais, dando origem à singularidade de sua constituição subjetiva e, em consequência, permitindo-lhe introduzir novos aspectos na cultura coletiva. (MARTINS e BRANCO, 2001, p. 172) (Grifo nosso).

Na citação acima estão subentendidos dois conceitos importantes que fazem parte dos estudos desenvolvidos por Piaget (1973, 1975) apud Chakur (2014, pp. 21 e 22) que são os conceitos de assimilação e acomodação, os quais representam mecanismos adaptativos ou funcionais.

Como não são conceitos desconexos, Martins e Branco (2001, p. 173) apresentam também os conceitos desenvolvidos por Vygotsky, para “sentido” e “significado”, sendo o primeiro relacionado às noções de cultura ou significado pessoal, e o segundo relacionado à cultura coletiva, ambos os conceitos são fundamentais para o entendimento da construção do conhecimento.

Voltando ao apresentado no início deste capítulo, a abordagem de Santos (2008) para a complexidade que é o estudo das ciências sociais, percebeu-se nessa mesma linha de complexidade o estudo do desenvolvimento moral:

O estudo do desenvolvimento moral no contexto de uma **orientação sociocultural construtivista não adota categorias estáticas, estruturais e universais como explicação dos fenômenos ligados a vida moral do sujeito**. As categorias utilizadas e as unidades de análise adotadas visam contemplar o caráter dialógico e de fluxo constante que caracterizam a realidade social e psicológica da investigação. (MARTINS e BRANCO, 2001, p. 174) (Grifo nosso).

Fica evidenciado que não é possível analisar de maneira estática as variáveis (categorias) que fazem parte do estudo dos fenômenos sociais, por exemplo, não é possível analisar o cometimento ou não de ato infracional, sem envolver o estudo das diversas variáveis que circundam o sujeito. Não é possível ignorar que ocorrerá uma dinâmica entre os fatores internos e externos ao indivíduo, o que irá cominar numa ação concreta e essa ação não é passiva de previsão, no máximo é especulada.

CAPÍTULO 5 – DISCUSSÃO DOS RESULTADOS.

Este capítulo se propõe a discutir os dados tabulados quando da pesquisa documental na base de dados da sede do Programa Formando Cidadão, discutir as entrevistas realizadas com o coordenador, corpo técnico e monitores, além dos adolescentes participantes do programa.

5.1 DISCUSSÃO DOS DADOS TABULADOS

Antes de tudo, é necessária a descrição do espaço físico utilizado para abrigar os adolescentes que participam do Programa Formando Cidadão durante o horário que estão nas bases. O espaço físico em muito se assemelha ao espaço de uma sala de aula tradicional de uma escola regular de ensino, um espaço retangular ou quadrado (com não mais de 30m²), com carteiras escolares dispostas em colunas, ar-condicionado, mesa retangular ou quadrada, quadro branco, armários para acomodação de materiais didáticos e de limpeza.

Por vezes o tamanho da sala utilizada como base limita o número de participantes, a exemplo da base situada no Quartel do Comando Geral, a sala utilizada atualmente é pequena e não comporta mais que 15 (quinze) alunos. Nessa base a monitora enfrenta a dificuldade de divulgar as ações do PFC nas escolas próximas, em razão de não ter um segundo monitor para acompanhá-la. Abaixo uma tabela com o número de participantes por base no ano de 2018:

TABELA 01 – Número de Participantes por base no ano de 2018.

BASE	Nº Participantes (2018)
1. CPA Norte	41
2. CPA Sul	26
3. CPA Leste	30
4. CPA Oeste	26
5. 15ª CICOM	16
6. 17ª CICOM	15
7. 18ª CICOM	16
8. 29ª CICOM	15
9. 1º BPChoque	33
10. CMD Geral	9
11. Pel. Ambiental	50
TOTAL:	277

Fonte dos Dados: Coordenação Programa Formando Cidadão.

Elaboração: Própria (2018).

Algumas bases contam com equipamento multimídia (material de apoio) para projeção de imagens e desenvolvimento de outras atividades, como, palestras, apresentação de filmes e

afins. As bases que não dispõem de equipamento multimídia quando necessitam emprestam de uma base que possua ou da unidade militar, na qual se localiza.

Cabe destacar que não existe uma padronização nas carteiras escolares, nas mesas, nos armários, os espaços são mobiliados com itens doados, reutilizados e/ou reciclados. Não existe também uma padronização na pintura dos espaços físicos utilizados como base, fins de facilitar a identificação visual do espaço utilizado ou mesmo para divulgar o programa.

Apesar do Programa Formando Cidadão contar com uma logomarca, esta não é utilizada nos espaços utilizados como base. Uma simples pintura na parede, por exemplo, já identificaria o espaço como sendo um local utilizado pelos adolescentes do PFC.

Cabe citar que quanto ao material de apoio, existem diferenciações entre as bases, uma vez que não existe um “kit” entregue a cada uma das bases. Na verdade, o material utilizado nas bases decorre na grande maioria das vezes, da “sorte” que os monitores têm em encontrar colaboradores, voluntários ou doadores, fins de diversificar as atividades.

Importante citar ainda que cada base tem autonomia (o que em muito é associado ao já mencionado fator: colaboradores/voluntários/doadores) para implementar atividades extras, como por exemplo, judô, jiu-jitsu, aulas de iniciação musical, aulas de flauta, aulas de violão, aulas de natação, artesanato com materiais reciclados. Os cursos técnicos dependem de parceiros privados, uma vez que o programa não conta com recurso financeiro para arcar com tais despesas.

Outro ponto importante é que a atividade extra é diretamente dependente do espaço (quartel policial militar) que a base está situada, por exemplo, na base situada no Comando de Policiamento de Área Oeste – CPA Oeste, existe um tatame o que facilita a prática de artes marciais, como judô, jiu-jitsu; quadra poliesportiva para as práticas de futebol, vôlei, basquete, dentre outras atividades. Por sua vez, as bases que ficam situadas dentro de CICOM’s não dispõem de estrutura física apropriada para o desenvolvimento das atividades físicas, por exemplo.

No entanto, tais fatores não se apresentam como uma razão para não continuidade das atividades do PFC e tampouco foi possível ao longo da pesquisa, associá-las as taxas de evasão do programa, por exemplo. No caso das CICOM’s as atividades físicas são desenvolvidas em espaço da própria área circunscricional.

Na tabela abaixo, é possível perceber que, em 2014, a taxa global de evasão atingiu o índice de 1,96%, no ano de 2015 e 2016 atingiu os índices de -9,45% e -9,34, respectivamente, o que significa dizer que ao término do ano o número de adolescentes era superior ao número de adolescentes quando do início do ano letivo; por fim, no ano de 2017, o índice atingiu a taxa de 33,67%.

Percebe-se que a taxa de evasão em 2017 representou uma redução de praticamente 1/3 do efetivo de adolescentes participantes do Programa Formando Cidadão. A principal razão, conforme apontamento do Coordenador do Programa, guarda estreita relação com a retirada da alimentação que era fornecida aos adolescentes e até mesmo redução no número de monitores.

TABELA 02 – Evasão no período compreendido entre 2014 e 2017.

	2014			2015			2016			2017		
	Inicial	Final	Evasão (%)	Inicial	Final	Evasão (%)	Inicial	Final	Evasão (%)	Inicial	Final	Evasão (%)
1. CPA Norte	45	35	22,22	48	32	33,33	40	32	20,00	25	20	20,00
2. CPA Sul	32	25	21,88	25	36	-44,00	24	36	-50,00	44	25	43,18
3. CPA Leste	30	35	-16,67	35	41	-17,14	35	41	-17,14	40	27	32,50
4. CPA Oeste	30	35	-16,67	30	37	-23,33	30	37	-23,33	41	21	48,78
5. 15ª CICOM	25	30	-20,00	21	32	-52,38	25	32	-28,00	21	19	9,52
6. 17ª CICOM	10	19	-90,00	15	21	-40,00	18	21	-16,67	20	15	25,00
7. 18ª CICOM	12	18	-50,00	12	20	-66,67	10	25	-150,00	25	15	40,00
8. 29ª CICOM	22	30	-36,36	13	32	-146,15	25	32	-28,00	36	31	13,89
9. 1º BPChoque	60	42	30,00	55	43	21,82	60	43	28,33	69	30	56,52
10. CMD Geral	25	18	28,00	15	21	-40,00	18	21	-16,67	10	5	50,00
11. Pel. Ambiental	60	55	8,33	125	100	20,00	105	100	4,76	70	58	17,14
12. 26ª CICOM	25	18	28,00	20	30	-50,00	25	30	-20,00	-	-	-
13. 28ª CICOM	32	40	-25,00	20	30	-50,00	24	30	-25,00	-	-	-
TOTAL	408	400	1,96	434	475	-9,45	439	480	-9,34	401	266	33,67

Fonte dos Dados: Coordenação Programa Formando Cidadão.

Elaboração: Própria (2018).

Além da taxa de evasão, é apresentada na Tabela 03 a taxa de escolaridade – Ensino Fundamental e Ensino médio, por base para o ano de 2018, a qual deve ser lida em conjunto com a Tabela 04, a qual apresenta a idade dos adolescentes que participam do PFC.

O critério para representar a idade dos participantes do PFC em apenas dois grupos na Tabela 04, foi elaborado a partir do preconizado na Lei nº 9.394 de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB. Segundo o art. 32 da LDB, a criança só pode ingressar no Ensino Fundamental com 06 (seis) anos de idade, logo, considerando que o Ensino Fundamental é composto por 09 (nove) anos (art. 32 da LDB) e o Ensino Médio por 03 (três) anos (art. 35 da LDB), em tese quando o adolescente completar 15 (quinze) anos de idade deveria estar ingressando no Ensino Médio.

TABELA 03 – Taxa de Escolaridade ano de 2018.

	Ens. Fund.	%	Ens. Médio	%	% de alunos fora do período escolar
CPA Norte	32	71,11	13	28,89	-7,28
CPA Sul	20	86,96	3	13,04	-4,2
CPA Leste	22	73,33	8	26,67	-27,62
CPA Oeste	22	84,62	4	15,38	-23,33
15ª CICOM	16	57,14	12	42,86	-7,14
17ª CICOM	20	95,24	1	4,76	-14,29
18ª CICOM	14	87,50	2	12,50	-2,5
1º BPCoque	20	52,63	18	47,37	-18,48
CMD Geral	7	77,78	2	22,22	-27,78
Pel. Ambiental Matutino	8	50,00	8	50,00	-4,55
Pel. Ambiental Vespertino	22	73,33	8	26,67	-2,74
TOTAL	203	71,99	79	28,01	-

Fonte dos Dados: Coordenação Programa Formando Cidadão.

Elaboração: Própria (2018).

A coluna “% de alunos fora do período escolar” foi obtida pela diferença entre o percentual de alunos que possuem entre 11 e 14 anos de idade (Tabela 04) e o percentual de alunos que estão no ensino fundamental (Tabela 03). Os resultados negativos permitem afirmar que o universo de alunos com idade entre 11 e 14 anos de idade é menor que o universo de aluno que estão no ensino fundamental.

TABELA 04 – Taxa das Idades dos Participantes no ano de 2018.

	De 11 a 14 anos de idade.	%	De 15 a 19 anos de idade.	%
CPA Norte	30	63,83	17	36,17
CPA Sul	24	82,76	5	17,24
CPA Leste	16	45,71	19	54,29
CPA Oeste	19	61,29	12	38,71
15ª CICOM	12	50,00	12	50,00
17ª CICOM	17	80,95	4	19,05
18ª CICOM	17	85,00	3	15,00
1º BPCoque	14	34,15	27	65,85
CMD Geral	5	50,00	5	50,00
Pel. Ambiental Matutino	10	45,45	12	54,55
Pel. Ambiental Vespertino	24	70,59	10	29,41
TOTAL	194	58,97	135	41,03

Fonte dos Dados: Coordenação Programa Formando Cidadão.

Elaboração: Própria (2018).

É importante mencionar que no ano de 2017, 10 (dez) alunos foram encaminhados para as Forças Armadas – 07 (sete) no Exército Brasileiro, 02 (dois) na Marinha do Brasil e 01 (um) na Força Aérea Brasileira, além de 08 (oito) alunos encaminhados para outros empregados.

Superado e esgotado os quantitativos a pesquisa passa a explorar os aspectos qualitativos. Assim, as entrevistas foram em sua maioria desenvolvidas no espaço “sala de aula” quando da entrevista com o grupo, na segunda fase – entrevista em profundidade com ênfase a história de vida, buscou-se outra sala, fins de se ficar em um ambiente mais reservado.

Para um maior detalhamento das informações captadas com as entrevistas, optou-se por explorar cada universo de entrevista separadamente, ou seja, por tópicos de acordo com os sujeitos de cada universo. Por entender que de tal maneira fica mais fluente os apontamentos que relacionam as práticas diárias com a teoria de base defendida – A Teoria Cognitiva Construtivista.

5.2 ENTREVISTA COM O COORDENADOR DO PROGRAMA.

O Tenente Coronel Wanderley Kasutoshi Yokoyama está à frente da coordenação do Programa Formando Cidadão desde o ano de 2006, o que permite a ele explanar com conhecimento de causa sobre a realidade dos jovens que frequentam o PFC. Sua experiência proporcionou uma entrevista muito mais rica e abrangente do que se esperava alcançar com o Roteiro de Entrevista utilizado para guiar a “conversa”.

No início da entrevista o TC Yokoyama relata que “alguns jovens já estão se encaminhando para o mundo das drogas e a gente não pode excluir porque o objetivo não é fazer isso. Porque se você excluir para pegar pessoas boazinhas não adianta, nós temos de ajudar quem tá precisando de ajuda”.

Essa primeira fala deixa claro que o programa não exclui os menores que possuem comportamentos ditos inadequados, pelo contrário, o programa tem por objetivo ajudar esses menores que por ventura estejam caminhando para o “mundo das drogas”, seja como usuário, seja como traficante. No entanto, o entrevistado deixa claro que o programa não exerce papel de Centro Socioeducativo, a exemplo do Centro Socioeducativo Dagmar Feitosa:

É muito diferente também das instituições socioeducativas que ele está lá (no Centro Socioeducativo) por uma questão de ter cometido um ato infracional, e ele vai pra ser punido pela atitude que ele tomou. É diferente do jovem que vem por conta própria, voluntariamente, até os próprios monitores são voluntários, ninguém é obrigado a estar lá (no Programa Formando Cidadão). As pessoas estão lá porque gostam desse tipo de trabalho.

Essa fala reafirma que os jovens participantes do PFC são voluntários, estão no programa por opção própria, assim como a equipe técnica e monitores, não existe no programa jovens “obrigados”, o programa não oferece bolsas de ensinos ou compensações financeiras para manter os jovens matriculados. Ressalta-se que o fato de estarem por vontade própria facilita a relação de troca de conhecimentos, pois a barreira da aceitação em relação “ao outro” é quebrada mais facilmente.

Quanto ao número de monitores o entrevistado concorda que 01 (um) monitor por turma não é o ideal, mas que atualmente é a única maneira de manter as 11 (onze) bases da capital em funcionamento. Julga que o ideal seria 01 (um) monitor e 01 (uma) monitora por base, para aumentar a aproximação das mães com o programa, visto que são as mães que comparecem as reuniões com mais frequência. O entrevistado acredita que as mães se sentiriam menos inibidas com uma monitora.

Questionado sobre como ocorre a seleção da equipe técnica e dos monitores, o TC Yokoyama reiterou que o principal aspecto observado é querer trabalhar com o adolescente – é ser voluntário, complementar a isso é a análise da ficha A/B do policial militar (relatório com toda a vida pregressa do policial militar, incluindo elogios e sanções) e sua formação acadêmica.

Indagado sobre as limitações que o programa enfrenta, em especial, no que se refere a mudar a realidade social na qual o adolescente está inserido e a própria situação de vulnerabilidade, o entrevistador declarou que:

Conversar. Conversar muito. Ouvir muito. Mostrar portas. Então nós (se referindo a si mesmo) gostamos muito de fazer palestras motivacionais. É dizer para ele que independente da situação econômica que ele sofre hoje, ele pode ter um progresso e mudar, né? Ele pode ser o que ele bem desejar. Porque tudo tá dentro dele, está na forma de pensar... se ele pensa que vai ser alguém, ele vai ser alguém... se ele não pensar nada, ele não vai ser nada. Então neste sentido nós trabalhamos muito isso. Aí eu mesmo faço algumas palestras motivacionais no sentido de fazer com que ele entenda que aquela situação dele é temporária [...]muitos paradigmas que são formados na infância ficam no indivíduo e por conta disso ele pensa assim “ah eu nasci pobre vou morrer pobre”.

Outro aspecto atinente às dificuldades enfrentadas pelo programa é a ausência de recurso financeiro institucional anual destinado às atividades de promoção social. Com a inexistência de recursos próprios, o programa fica dependente dos parceiros. Relata ainda que o número de vagas ofertadas por parceiros como SENAC e SENAI, por exemplo, são reduzidos e não contemplam nem 01 (um) adolescente por base.

Mesmo com a dificuldade de encontrar parceiros, em 2017, 115 (cento e quinze) alunos foram contemplados com cursos fora das bases do PFC (informática básica, administração, gastronomia, designer gráfico, preparação para operador de caixa, contabilidade, assistente administrativo, violão, flauta doce, saxofone e pacote *Office*).

Relata ainda que a causa da redução no número de participantes nos anos de 2017 e 2018 – quando comparados aos anos anteriores, deu-se em razão de não mais se possível oferecer café da manhã para os adolescentes. Relata ainda que durante 01 (um) ano foi realizada uma parceria com a SENASP – parceria esta que não pode ser renovada. Através dessa parceria eram fornecidas 250 (duzentas e cinquenta) refeições diárias, as quais ajudavam muito na permanência do jovem no programa, isso porque, em alguns casos, aquela refeição se tornava a única refeição diária da família daquele adolescente.

O Tenente Coronel relata ainda que outra dificuldade se encontra dentro da própria Instituição. Isso ocorre porque algumas pessoas, civis e militares, não compreendem que ações preventivas podem ocorrer através de programas como o Programa Formando Cidadão e sim, podem ser desenvolvidos por uma Instituição militar. É necessário quebrar o paradigma de que programas sociais desenvolvidos por Instituições Militares caracterizam desvio de função ou mesmo que Instituições Militares não possuem conhecimento para tal.

Ainda no que se refere aos ambientes que o jovem está inserido (casa, escola, rua, comunidade e afins), fica implícito na fala do entrevistado a diferença que o programa pode fazer na vida do adolescente ao apresentar a ele novas possibilidades, novas discussões, ao questioná-lo sobre a banalidade da violência – mais uma vez os preceitos do construtivismo se mostram uma ferramenta de acesso e de inclusão:

Tudo tá na cultura também, né? Essas coisas que acontecem no mundo (se referindo à violência) não são normais, né? Mas o jovem entende como se fosse normal, porque acontece lá no vizinho, na casa dele, na comunidade em geral. A gente precisa dizer pra ele que não é normal.

O coordenador destaca aqui a importância da equipe técnica – em especial as pedagogas do programa, na manutenção e atualização do Projeto Político Pedagógico e grade curricular do Programa Formando Cidadão. Destaca que todo início de ano, no período das férias escolares dos adolescentes, são realizadas oficinas com os monitores para proporcionar um momento de discussão sobre os objetivos do programa, discutir as atividades que serão ofertadas aos adolescentes, colher propostas de mudanças para o próprio Regimento Interno.

Ao término do ano letivo é realizada uma nova reunião, para se debater os resultados alcançados pelo programa e elaborar o relatório anual. No ano de 2017, o objetivo geral e objetivos específicos do programa foram sintetizados, resultando no texto abaixo:

Objetivo Geral: Com parcerias das Secretarias de Estado, instituições de ensino profissionalizante e a sociedade como um todo, em uma ação conjunta que visa reverter este quadro de exclusão social, oportunizando aos adolescentes em situação de risco pessoal usufruir políticas públicas de saúde, educação, música, esporte, lazer, prática de ações cívicas e profissionalizantes, através do Programa.

Objetivos Específicos: Incentivar o convívio familiar; Desenvolver atividades de iniciação profissional, visando a inserção no mercado de trabalho formal; Encaminhar os adolescentes do Programa aos serviços disponíveis na comunidade, quando necessário. (RELATÓRIO DO PROGRAMA FORMANDO CIDADÃO, 2017). (Grifo nosso).

Comparando com os objetivos presentes no Regimento Interno (1997), percebe-se uma redução nos objetivos específicos. No entanto, o objetivo geral foi ampliado, o que na prática não reduziu os objetivos do programa.

5.3 ENTREVISTA COM O CORPO TÉCNICO E MONITORES

A entrevista com o corpo técnico e monitores apresentou outra face da pesquisa, a face do trabalho desenvolvido com os adolescentes, com pessoas que são reais e possuem medos e muitas, muitas dificuldades. Mostrou como os monitores lidam com as dificuldades diárias dos adolescentes: a ausência de perspectiva, dificuldades que enfrentam em suas casas, com as dificuldades na escola, não aceitação na comunidade, dentre outros fatores, como falta de comida, não ter um tênis para frequentar as atividades, ausência de um lar para retornar. Abaixo alguns trechos que representam essa face:

[...]Ela (se referido a uma monitora) tira dinheiro do bolso para dar a passagem pro aluno ir pra o curso[...]

[...] Ele foi lá e abraçou o monitor... o abraço de pai e mãe não era uma realidade para aquele aluno [...]

[...] Ele se sente útil aqui, em casa o pai fala que ele é um nada. [...]

[...] Muitos não acreditam no programa. Tem policial que fala “e aí, cheira cola?!”; o Programa Formando Cidadão é visto como o programa dos meninos cheira cola... Não, eles não são bandidos. Não são cheira cola, são meninos que vivem nesse ambiente. [...]

[...]Eles se espelham no monitor, eles tem esperança no monitor, eles querem fazer um curso, querem arrumar um emprego, querem sair de casa, não querem mais ver as coisas erradas que acontecem em casa, alguns vivem com os avós, outros com a mãe que só vai em casa buscar o dinheiro e some.[...]

[...] Um dia eu cheguei no programa e a Joana (nome fictício) estava chorando. O que foi Joana? “Acabei de ver o Pedro (nome fictício) no camburão”. Ele teve o mesmo tratamento que os outros tiveram [...]. “Mas ele foi preso”. Sim Joana, não podemos esquecer o outro ambiente, o de casa, o da rua. Ele estava adiantado nos estudos, os colegas dele (que também frequentavam o programa) montaram uma oficina de moto com o que aprenderam nos cursos do CETAM e do SENAC. Eles aproveitaram a oportunidade, o Pedro não. [...]

[...] Temos caso de pedofilia, a gente tem de passar pro conselho tutelar e pra DEPCA, nós somos policiais, não podemos deixar passar, não basta conversar com a mãe. [...]

A última fala representa bem o sentimento de impotência muitas vezes vivenciado pela equipe de apoio e monitores. As dificuldades desses adolescentes não são restritas aos muros do PFC, pelo contrário, a maior dificuldade deles está em superar as dificuldades externas, as dificuldades vividas em casa, na rua, na comunidade onde moram.

Uma das entrevistadas relatou que existem muitos casos de adolescentes que quase foram “perdidos” para as drogas e que alguns casos, tomam proporções maiores e se transformam em verdadeiros exemplos a serem seguidos:

Recebemos a visita da mãe de um aluno, ela veio dar o depoimento, inclusive para o Comandante-Geral, nem ele e nem nós sabíamos qual era o caso. Ela veio relatar que infelizmente o filho dela era dono de boca. Quando ele chegou aqui, ele chegou dizendo “aqui não vou ficar, quem é a polícia para mandar nele?”. Esse garoto viveu uma mudança imensa. O pai dele era pedagogo, diretor de uma escola e a mãe dona de casa, que sofria violência doméstica. **Se foi difícil para nós? Foi.** Ele passou quatro anos aqui. Foi qualificado? Foi. Como? Cursos, tudo que aparecia ele era matriculado. Você vai servir. “Não, não vou”. Conforme ele via os outros adolescentes servindo ao exército, ele foi mudando de ideia. “É isso que eu quero”. Arrumou uma namorada, foi pra igreja, tem uma filha, começou a fazer faculdade, ele quebrou o vínculo de violência que tinha com o pai agressor. **Ele fez o pai dele entender que aquela vida que ele estava dando para a mãe** (agredi-la) **e para os filhos** (espancava o mais novo) **não era certa**, mesmo ele (o adolescente) estando errado (os traficantes iam na casa dele, ele teve de sair de Manaus por um tempo para se esconder). Ele se recuperou, se livrou das drogas.[...] (Grifo nosso)

A fala acima convalida o trecho “fortalecimento da cultura da não violência” presente no tema da pesquisa e exemplifica um caso extremo, um adolescente em conflito com a lei foi capaz de imprimir uma mudança de comportamento não apenas em sua própria vida, mas na vida de sua família ao fazer o pai perceber que a violência cometida estava degradando a família.

Em relação ao efetivo, tanto equipe de apoio como monitores, concordam que o número de policiais militares se faz diminuto, anseiam por mais efetivo na coordenação e nas bases, além do que, mais monitores também é sinônimo de possibilidade de mais bases reativadas.

Relatam ainda que o número diminuto de monitores acaba por ocasionar outro problema, o conflito das escalas de serviço cumpridas nos fins de semana e feriados com as atividades do Programa Formando Cidadão. Esse conflito ocorre quando a escala antecede um dia útil, visto que fatalmente levará o monitor a não comparecer na base a qual é responsável se o serviço acontecer no turno noturno.

Questionados quanto à dificuldade de ter em uma mesma sala adolescente de idades tão distantes, os monitores relataram que na verdade a aparente dificuldade se traduz em oportunidade de explorar aspectos relativos à liderança.

Quanto ao contato com os responsáveis, relataram que são realizadas mensalmente reuniões com os responsáveis dos alunos, além de manterem contato diário através de grupo no aplicativo social *WhatsApp*. O grupo facilita a comunicação no sentido de informar se o aluno faltou ao programa, bem como viabiliza ao responsável informar se o aluno está impedido de comparecer naquele dia e etc.

Foi observado ainda, durante uma visita a uma das bases, o momento que uma mãe compareceu para conversar com a monitora sobre seu filho, relatando fatos ocorridos com outro aluno e que contava com o apoio da monitora, para relatar a mãe do adolescente que ele estava “matando” as aulas do colégio. Percebe-se que o grupo de *WhatsApp* estabeleceu uma rede de proteção aos adolescentes.

Além das mudanças nos objetivos do programa, a qual ainda não foi formalizada, ou seja, o Regimento Interno ainda é o de 1997, existem proposições de mudança para aproximar o regimento do PFC do modelo utilizado nas unidades-escola da PMAM. As mudanças visam aprimorar o sistema de recompensas do PFC instituindo o Batalhão do Programa Formando Cidadão, realizando cerimônias de graduação dos alunos, distribuindo alamares, instituindo a Legião de Honra, tudo com o fim de incentivar a melhoria nos resultados escolares e por consequência, a permanência no próprio programa.

5.4 ENTREVISTA COM OS ADOLESCENTES

Os adolescentes apontaram como diferencial do Programa Formando Cidadão em relação aos outros programas que já haviam frequentado a disciplina e interação com os monitores (Policiais Militares). Via de regra, os adolescentes relatam que conheceram o PFC através de outros adolescentes que já eram participantes. O fato de participantes divulgarem entre adolescentes não participantes o programa é uma confirmação do PFC enquanto meio de fortalecimento da cultura da não violência.

Quanto a trabalharem e consumirem álcool não apresentaram nenhuma resposta que trouxesse contribuições à pesquisa. Os discursos quanto a “se sentirem obrigados ou incomodados em estar no programa” foram no sentido de negar e enfatizar o quanto se sente a

vontade no programa: “eu tô aqui porque gosto” e “se eu pudesse trazia a minha cama e ficava direto aqui”, são alguns trechos.

No questionamento sobre o que mais conversam com os monitores, em uma das entrevistas, obteve-se o relato de um jovem que desempenha a função de auxiliar do monitor e porta-voz da turma, porque a turma o via como um líder. No discurso desse jovem foi possível perceber como eles se apoiam e como lidam com as dificuldades diárias:

Quem mais conversa aqui com a monitora sou eu e o Magno (nome fictício). O restante conversa com nós e nós passa para monitora. [...] Querendo ou não, às vezes, a gente precisa de um estímulo de alguém ali do lado para ajudar. O que chegou dizendo “não quero mais, não quero mais, já deu”... Porque passa por problemas em casa e fica sem cabeça, fica pensando, quando chega aqui desanima. E aí a gente tem aquela conversa “não desiste, a gente está contigo, fica”. Eu passei por isso, mas conversaram comigo eu fiquei e estou até hoje.

Relataram ainda que a dificuldade financeira é uma realidade entre a maioria dos participantes, mas que mesmo com esse obstáculo se ajudam, e no mesmo diálogo citaram de maneira aleatória fatos ocorridos com colegas que saíram do programa:

Às vezes tem alguns que estão com dificuldade em casa, a gente faz uma cotinha, faz uma rifa, consegue comprar uma cesta básica e dá para um colega. [...] A gente não tem recurso para tá ajudando todo mundo que precisa. [...] Tem uns que saíram do programa saindo direto para bebida, saindo para droga, tem uns até que tão preso.

Questionados em como veem o amigo que cometeu ato infracional, foram sucintos em suas respostas. No entanto, o discurso revela a necessidade de se discutir ainda mais com os adolescentes os assuntos pertinentes à violência, para destacar o que moralmente é aceitável e o que não é, pois a “normalidade” da violência permeia os valores desses jovens, afetando suas concepções de “certo” e “errado”:

Normal. (Risos do grupo). Quando a gente fala normal é porque no centro de convivência dele é o que ele vê, né? Ele vê lá, né? Aí, ele vai e faz também. Alguém denuncia, mas aí ele vai e faz de novo.

Indagados sobre a possibilidade de recuperação, de mudança de comportamento, quando se inicia “no mundo do crime”, um adolescente relatou o caso do pai que era alcoólatra e dependente químico. Relatou que o pai usou por muito tempo, que o uso de drogas trouxe consequências irreversíveis e que o pai acabou morrendo durante um assalto sofrido em frente a sua casa. O ponto chave desse relato foi o adolescente relatar que por muito tempo ele e o irmão acreditavam que a culpa do pai ser alcoólatra e usuário era “da mulher que vendida”:

No Caso do meu pai né, eu e meu irmão quando nós éramos pequenos, a gente pensava que a culpa é da mulher que vendia a cachaça para ele: a culpa é dessa mulher aí, dessa desgraçada que vende cachaça para o papai. Nosso entendimento era esse que a culpa era dela que vendia para ele. Esse é o nosso entendimento. **Depois que cresceu, teve mais um entendimento, a gente percebeu que ele tava errado.** (Grifo nosso).

Com esse mesmo questionamento, um adolescente citou a própria história através de um discurso muito rico, que não será aqui citado pela extensão da narrativa, no qual relatou que já havia cometido pequenos furtos em lojas. O menor relatou que por vezes quase foi descoberto por seguranças dos estabelecimentos, que presenciou outros menores serem descobertos furtando. Relatou que numa ocasião o menor foi “preso” na sua frente, sendo que ele também estava furtando, inclusive também foi “revistado” e só não foi “preso” porque o material furtado estava dentro do tênis.

A partir desse dia, “aí eu pensei né?! que eu não quero desperdiçar meu futuro com isso aí”. Relatou ainda, os diversos problemas enfrentados em sua casa, irmão que batia na mãe, tio “viciadão”, irmão envolvido com o tráfico. Descreveu ainda as agressões sofridas na escola e que quando começou a participar do PFC foi percebendo – “pô, porque me batem?”, que as agressões que ele sofria na escola não eram normais.

O item 3, do apêndice A - Roteiro de entrevista a ser aplicado aos adolescentes do Programa Formando Cidadão, foi o mais enriquecedor no que tange a desvendar a análise crítica e ao mesmo tempo subjetiva dos adolescentes em relação a outros adolescentes que cometeram ato infracional. Nesse item a proposta foi apresentar casos concretos de menores em situação de conflito com a lei, discutindo o ato infracional cometido.

O primeiro caso fazia referência a um menor que cometeu furto para comprar um “tênis da hora”. O relato que chamou atenção foi o do menor que anteriormente declarou que cometeu pequenos furtos: eu acho que é errado, né?! Roubar de outra pessoa que batalhou tanto para ter aquilo?! Eu acho muito errado, eu nunca roubei assim com violência, mas é errado. Fica evidenciado que faltam alguns conceitos na formação do adolescente: furtar uma loja não é tirar de alguém que está batalhando para melhorar de vida? Se não usar violência pode “roubar”?

O segundo caso e mais polêmico foi o caso de ter cometido furto para alimentar a família, abaixo três trechos. Os adolescentes entendem como errado, mas não reprovam em sua totalidade. Percebe-se que a necessidade básica “alimentar-se” antecede às demais convenções sociais, para os adolescentes, de “certo” e “errado”.

Adolescente A – A gente sabe que é errado, mas é difícil. Ele está no nível que ele tem que pegar aquilo se não ele vai ficar com fome, a família vai ficar com fome.

Adolescente B – Sempre tem um jeito para a gente resolver isso. Eu vi uma vez um caso na TV onde os policiais pegaram, o cara se justificou todinho. Aí, ele falou como é que estava a situação dele, os policiais se reuniram e compraram um rancho, era um pai de família.

Adolescente C – Uma vez um colega meu teve que roubar uma galinha para sustentar a família dele que tava passando bastante necessidade. Aí, eles pegaram ele. Aí, ele levou porrada, né?! Ninguém sabia qual era a situação dele. Aí, depois ele explicou. Aí, o pessoal ajudou ele, fez um rancho. [...]Quando acontece essas coisas as pessoas não querem saber, metem a porrada e depois que pergunta. (Risos dos participantes).

O terceiro caso referenciava um menor que cometeu homicídio para defender um familiar – padrasto que agredia a mãe. Os menores foram enfáticos em afirmar que reagiriam a uma tentativa de agressão contra um familiar. Alguns relataram situações pelas quais já haviam vivenciado, de agressões que foram revidadas com outras agressões. Um dos adolescentes argumentou que “é uma reação. Na hora da raiva, se alguém for bater numa pessoa que a gente gosta, a gente vai reagir para defender aquela pessoa”.

O quarto caso foi infrutífero, apresentou-se um caso de adolescente que cometeu estupro contra um homossexual. O assunto “homossexualidade” se apresentou como um “tabu”, algo que não poderia ser discutido naquele momento. A única coisa que foi argumentada de maneira genérica e geral foi “a gente respeita, ele tem que nos respeitar também”. Nem a mediadora e nem a observadora conseguiram argumentar e retomar a análise do caso apresentado.

Quando questionado se fora do ambiente do programa, discutiam com parentes e amigos sobre violência, como evitar a violência, se incentivavam amigos que já eram usuários de drogas a deixar as drogas e procurar ajuda, além dos que responderam “sim, faço”, chamou atenção a fala de um adolescente que argumentou com a mãe que ela bater nele não o agradava:

Adolescente D – Outro dia a minha mãe veio me bater. Aí, ela falou um monte de coisa. Aí, eu disse para ela que não tinha gostado. Ela perguntou, “como é que é”? É isso mesmo, não gostei não. Aí ela pegou o pau de vassoura e tacou na minha costa. Doeu! Mas depois ela conversou comigo e se desculpou. A nossa convivência tem melhorado muito.

No entanto, outros adolescentes relataram que em suas casas não é comum conversarem sobre violência e que esses assuntos só conversam no PFC e em suas escolas, às vezes com algum amigo. A fala “lá em casa, eu acho que... só mora eu e a minha mãe, a gente não tem muito essas conversas aí não”, é um retrato da ausência da família na formação dos

adolescentes, fato que vai ao encontro de casos onde o adolescente passa a ter como referência o traficante da comunidade (“o outro”), por exemplo.

Percebeu-se que “o outro social” pode ser assumido por muitos atores, no programa é representado pelo monitor, coordenador ou qualquer outro membro da equipe de apoio do PFC que tenha contato com os adolescentes. “O outro social” é o sujeito que leva novas estruturas cognitivas para análise crítica dos adolescentes. O “outro” é aquele que vai propiciar um pensamento crítico aos adolescentes, confrontando-os muitas vezes com a própria realidade vivida.

5.5. MODELO DE AVALIAÇÃO

O último objetivo da pesquisa diz respeito à formulação de uma modelo de avaliação, com foco na prevenção e fortalecimento da cultura da não violência.

O programa já conta com um modelo de aferição de resultados, que se restringe a quantificar o número de atendimentos realizados. Até o ano de 2017, o número de atendimentos realizados se restringia ao número de participantes efetivamente matriculados no PFC. A partir de 2017, esse procedimento passou por uma reformulação.

A partir de 2017, o cálculo de atendimentos é feito diariamente, ou seja, se 10 (dez) alunos frequentam o programa durante 5 (cinco) dias na semana e a cada dia participam de uma atividade, ao final do período será contabilizado como 50 (cinquenta) atendimentos.

Como se percebe, o modelo de aferição utilizado hoje não guarda relação com o modelo que se pretende propor como “Modelo de Avaliação”.

Antes de propor um modelo é importante destacar que “prevenção e fortalecimento da cultura da não violência” não são aspectos objetivos em sua totalidade. O aspecto “prevenção” pode ser limitado a “cometeu ou não cometeu ato infracional”, de maneira que a resposta é objetiva “sim ou não”, o que permite estabelecer um resultado quantitativo. Por sua vez, o aspecto “fortalecimento da cultura da não violência” é muito mais subjetivo que objetivo, não tem como se chegar “ao quanto” cada pessoa internalizou de cultura de paz, por exemplo, salvo se estipulados critérios objetivos de mensuração.

Dito isto, o modelo de avaliação deve contemplar no mínimo as informações abaixo elencadas:

1. Percentual de Evasão do Programa;
2. Grau de Escolaridade;
3. Tempo de Permanência no Programa;
4. Idade;
5. Relatório de Atividades Individualizado por Base;
6. Quantidade de Alunos encaminhados para as Forças Armadas e empregos diversos;
7. Ações desenvolvidas para mudar a realidade dos adolescentes;

Tais informações não permitem isoladamente avaliar “prevenção e fortalecimento da cultura da não violência”. Para dirimir a problemática, sugestiona-se, que seja agregado aos relatórios de cada base as causas das evasões, preferencialmente apontando as razões pela ótica dos responsáveis e do menor evadido.

Outra variável que agregará ao modelo de avaliação é o acompanhamento social dos participantes, após saírem do Programa Formando Cidadão, fins de identificar se ocorreu ou não o cometimento de ato infracional (se ainda menor de idade) ou de crime (se maior de idade).

Se essas duas últimas variáveis – causa da evasão e acompanhamento social, forem agregadas aos relatórios do Programa Formando Cidadão, será possível avaliar de maneira objetiva a “prevenção e fortalecimento da cultura da não violência”, pois o fato do participante não cometer nenhum ato contrário à lei, já reflete o fortalecimento da cultura da não violência.

Esse modelo de avaliação não é um simples relatório, é sim uma análise pormenorizada das causas da evasão. Não é algo que se executará em um mês de estudos, é uma avaliação a ser executada no longo prazo, no mínimo três anos para se obter o primeiro bancos de dados e com isso começar as discussões.

CONCLUSÃO

É inquestionável a importância das políticas públicas para a sociedade, políticas estas que possuem finalidades e formas de execução as mais diversas. Este trabalho surge, dentre os fatores abordados como justificativa para pesquisa, da necessidade de se estudar um programa de prevenção desenvolvido por uma Instituição Militar e seus resultados para o público alvo do programa.

O programa estudado – Programa Formando Cidadão, criado em 03 de dezembro de 1997, surgiu da necessidade de aproximação com a comunidade. No entanto, no momento da criação o programa ainda não era um desdobramento da filosofia de policiamento comunitário, a qual só teve sua implementação intensificada em 2011 durante o Programa Ronda no Bairro, que é um exemplo de política de segurança pública dentro do estado do Amazonas.

Em funcionamento desde 1997, o Programa Formando Cidadão fora objeto de estudo acadêmico apenas em dois momentos, de forma que um olhar científico voltado para as atividades do programa ainda não havia sido desenvolvido. Conforme já mencionado, o programa atende jovens em situação de risco e de vulnerabilidade social, as ações são desenvolvidas com o fim de mitigar esses fatos, surgindo então o problema da pesquisa.

A problemática da pesquisa consistiu em levantar se o Programa Formando Cidadão atende os objetivos institucionais no que tange à prevenção, mantendo os menores que dele participam distantes do cometimento de atos infracionais e se com isso contribui para a redução de práticas delituosas e alicerçamento da cultura da não violência.

No que tange a primeira parte da problemática, a coordenação, equipe de apoio e monitores foram unânimes em afirmar que o programa atende o eixo prevenção, o que contribui para manter os adolescentes afastados do cometimento dos atos infracionais.

Enquanto pesquisadora foi perceptível, principalmente ao acompanhar as entrevistas na condição de observadora e nas conversas informais com os adolescentes, a importância que o Programa Formando Cidadão tem para cada participante. É notório, e essa notoriedade se percebe nos discursos dos menores, que o programa atua em campos distintos para cada adolescente. Cada adolescente percebe e vivencia de uma maneira diferenciada a participação no PFC, de acordo com a realidade vivida na comunidade, na escola, na família, da qual faz

parte, de forma que o saldo ao final é um saldo positivo – é o saldo da prevenção do cometimento do ato infracional.

Quando falo de “campos distintos”, não tenho por objetivo trazer algum conceito que não foi abordado ao longo da pesquisa, pelo contrário, é pra deixar claro, na condição de pesquisadora, que para cada adolescente o mínimo que seja desenvolvido pelo programa é benéfico para ele, cidadão em formação. As palestras sobre drogas, as palestras sobre prevenção de doenças sexualmente transmissíveis, as discussões que ocorrem em sala de aula entre os próprios adolescentes, mediadas pelo monitor, levam o adolescente a perceber o quanto muito do que ocorre nas suas comunidades não é o que deveria de fato acontecer.

O ato de perceber “o quanto muito do que ocorre na comunidade não é o que de fato deveria acontecer”, é passar a perceber a violência em suas múltiplas manifestações como algo fora do normal. O PFC proporciona aos adolescentes identificarem o ato violento, perceberem que por ser corriqueiro não descaracteriza ser violência e que a normalidade por vezes atribuída à violência é errônea.

A segunda parte da problemática – alicerçamento da cultura da não violência, se concretiza em dois momentos distintos: o primeiro momento, na relação monitor/adolescente, ou seja, o monitor oferece um novo significado ao adolescente, o que gera uma possibilidade de assimilação e acomodação de novo sentido; o segundo momento, na relação desse adolescente com “o outro”, a partir de então representados por mãe, pai, irmãos, professores, colegas, pela comunidade de modo geral.

É importante perceber, que o conceito de comunidade abordando nesta pesquisa também se aplica ao relacionamento existente entre o monitor e o adolescente, tanto pela aproximação espacial, quanto pela afinidade na relação monitor/adolescente.

A pesquisa de campo com os sujeitos que são o público alvo do programa social abriu um leque muito amplo para investigação. De forma que as perguntas utilizadas como norteadoras foram essenciais para não ocorrer um desvio na finalidade da pesquisa, sendo possível ao final afirmar que a Polícia Militar do Estado do Amazonas desenvolve um programa social que contribui para a redução do cometimento dos atos infracionais.

Observou-se, na pesquisa, que a redução se dá a partir do momento que o adolescente começa a frequentar o ambiente policial militar, quando começa a receber instruções,

palestras, as quais oportunizam a ele formular novos conceitos e reformular concepções, além de despertar o ato de questionar a realidade que o circundam.

Quanto à segunda pergunta norteadora, ficou evidenciado que os adolescentes possuem dificuldades em discutir fora do ambiente do programa sobre violência, em virtude de fatores diversos, como por exemplo, ausência de conversa no seio familiar. De forma que o programa propicia o fortalecimento da cultura da violência através das ações dos adolescentes, ainda que eles não usem com frequência da oratória fora do ambiente do PFC, para falar sobre violência na comunidade, eles levam consigo essas percepções e essas ações de não violência contra o outro.

O objetivo geral se propõe a avaliar a efetividade do PFC em relação à prevenção do cometimento de atos infracionais, ou seja, é uma avaliação subjetiva, é agir sobre a probabilidade de cometimento de atos infracionais por parte dos sujeitos que participam do programa. É importante esclarecer, fins de não gerar questionamentos teóricos, que não se está afirmando ou julgando que os adolescentes que participam do programa possuem uma pré-disposição para o cometimento do ato infracional. Apenas se está deixando claro que em um primeiro momento, a avaliação é sobre os adolescentes que participam do programa, os quais, assim como qualquer outro adolescente, pode cometer um ato infracional. Destaca-se ainda que a subjetividade da mensuração da avaliação fica mais acentuada, quando se considera, que em um segundo momento, o jovem leva para o seu convívio fora do PFC, as discussões sobre violência. Nesse sentido, o jovem também é um difusor da cultura da não violência, o que leva, pelo menos ao nível do questionamento, outro jovem a analisar (pensar, refletir) se vale a pena cometer um ato infracional.

Sendo assim, o objetivo geral da pesquisa foi “avaliar a efetividade do Programa Formando Cidadão, bases situadas na cidade de Manaus, no tocante à prevenção do cometimento de atos infracionais”. Apesar do objetivo geral da pesquisa não ser mensurável, ou melhor, não tem uma variável que pode ser quantificada em sua amplitude, a partir da análise dos objetivos específicos é possível afirmar que o PFC é efetivo no que se propõe: atua de maneira efetiva na prevenção do cometimento do ato infracional por parte dos menores que do programa participam, indo além nos seus efeitos ao proporcionar a propagação da cultura da não violência.

Quanto ao primeiro objetivo específico “levantar os índices de evasão dos participantes do Programa Formando Cidadão, descrevendo possíveis causas”, constatou-se

que o fator retirada da alimentação, foi determinante para a alta taxa de evasão ocorrida em 2017 e a que a evasão dos anos anteriores (apenas em 2014 ocorreu evasão, a qual foi atribuída a não adaptação do adolescente ao PFC e mudança de endereço), foi diminuta quando comparada a de 2017.

Quanto ao segundo objetivo específico “descrever a percepção dos envolvidos - gestores e monitores, acerca do Programa Formando Cidadão levando em consideração o Projeto Político Pedagógico e grade curricular do Programa Formando Cidadão“ ficou evidenciado que a percepção dos gestores e monitores é voltada à efetividade das ações desenvolvidas, de forma que essas ações, as quais são voltadas para os adolescentes, propiciam um afastamento do mundo do crime e com isso, entendem que os objetivos propostos pelo Programa Formando Cidadão são atendidos.

Ressaltam ainda que os alcances dos objetivos do programa não ficam prejudicados pela evasão ou por perder um jovem para o “mundo do crime”, é uma realidade a ser encarada de forma racional pela coordenação e monitores, sendo discutida inclusive pelos próprios adolescentes de forma madura.

O alcance do terceiro objetivo específico “discutir se as ações desenvolvidas no Programa Formando Cidadão tem levado os adolescentes participantes a refletirem de forma crítica as consequências da violência cometida e sofrida” fica evidenciado com as falas dos adolescentes, em especial, quando refletem sobre o cometimento de ato infracional pelo outro. Ainda que em relação a alguns casos concretos de cometimento infracional, persista entre eles a visão do “é normal”, percebe-se que diariamente internalizam algo novo; um novo “sentido” apreendido a partir das atividades desenvolvidas no programa, de forma a refletirem sobre o ato infracional, sobre a violência de maneira geral, de forma mais crítica.

O último objetivo específico “propor um modelo de avaliação para aferir os resultados alcançados pelo Programa Formando Cidadão no tocante à prevenção e fortalecimento da cultura da não violência” diz respeito à propositura de um modelo de avaliação para aferir os resultados alcançados pelo Programa Formando Cidadão. Em relação a esse objetivo, quando da realização das visitas às bases e à sede do PFC, ficou evidenciado que já existe um modelo prévio de avaliação para o programa. No entanto, tal relatório não é divulgado no âmbito da Instituição e não mensura os aspectos apontados na pesquisa, de forma que se acrescentou algumas informações ao modelo de avaliação já existe para deixa-lo mais amplo.

A pesquisa permitiu ainda a ratificação da utilização dos pressupostos da Teoria Cognitiva Construtivista nas atividades desenvolvidas no Programa Formando Cidadão, isso porque o construtivismo aponta o conhecimento como uma construção do ser humano. Em poucas palavras, pode-se afirmar que o PFC auxilia o adolescente a se construir enquanto cidadão de direitos e de deveres, a construir sua base de conhecimento e a confrontar esse conhecimento proposto com o conhecimento que já veio assimilado.

Como mencionado na exposição da teoria de base não é objetivo da pesquisa encontrar elementos que permitam afirmar que “a Teoria Cognitiva Construtivista é a teoria a ser utilizada em todo e qualquer programa”, pelo contrário, os cenários são vastos e diversos, não existe uma fórmula de sucesso.

Enquanto pesquisadora posso afirmar que a teoria cognitiva construtivista é uma prática realizada diuturnamente pelos monitores, equipe técnica e coordenação, ainda que de forma não planejada pela coordenação. O uso da teoria cognitiva construtivista auxilia na formação de valores por parte dos adolescentes, sem que isso ocorra de maneira impositiva. O programa proporciona uma gama de informações aos adolescentes, as quais vão sendo aprendidas de maneira individual. O adolescente enquanto sujeito interioriza ou não o valor que está sendo apresentado, o conceito que está sendo discutido, não ocorre imposições por parte do programa.

É importante retomar e afirmar neste momento do trabalho que as discussões sobre o desvio de finalidade da Instituição Policial Militar quando da realização de um programa como o PFC, se fazem inócuas. A Constituição Federal no art. 144 estabelece o policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública como missão das polícias militares. Um programa com a abrangência, atuação e resultados alcançados como os do PFC, é um exemplo claro de que à prevenção pode e deve ser realizada também por uma Instituição Policial Militar.

Ao final e adotando-se a divisão do desenvolvimento proposta por Jean Piaget, é possível concluir que quanto mais cedo a criança – futuro adolescente, tiver contato com o Programa Formando Cidadão, maiores as chances do Programa colaborar com o desenvolvimento moral e formação cidadã do adolescente, o que conseqüentemente, reduz o cometimento dos atos infracionais e fortalece a cultura da não violência.

Por todo o exposto, é inquestionável a relevância do Programa Formando Cidadão para os adolescentes que dele participam, no entanto, não se pode deixar de lado que a

instituição proponente do PFC, deixa de dar o devido suporte para o desenvolvimento das atividades por parte daqueles que são executores do programa – Coordenador, Corpo Técnico e Monitores. “Dar o devido suporte” compreende alocar efetivo, espaço físico adequado para desenvolvimento das atividades do PFC, buscar parcerias com órgãos públicos e iniciativa privada, podendo para isso se utilizar de convênios, termo de cooperação técnica, dentre outros meios permitidos pela lei.

Além dos pontos acima elencados como necessários para otimizar o desenvolvimento das atividades do PFC, é necessário apontar que não existe um trabalho Institucional voltado para auxiliar nas dificuldades emocionais enfrentadas por parte daqueles que estão no dia-a-dia com os adolescentes – os monitores. Os monitores relatam que a carga de estresse e ansiedade é alta, não pelo trabalho com os adolescentes em si, mas pelo sentimento de impotência frente a alguns casos.

Ainda sobre as carências operacionais do programa, tem-se que a falta de efetivo e por consequência o acúmulo de funções em um único policial militar. Isso faz com que não se trabalhe de forma mais pormenorizada algumas informações, como por exemplo, não é suficiente saber quantos adolescentes deixaram o programa, mais também as causas que levaram a essa evasão e para isso é necessário efetivo.

O PFC estar situado em diversos pontos da cidade de Manaus proporciona um amplo alcance por parte do programa, no entanto, este alcance é limitado por falta de pessoal, ou seja, por falta de mais policiais militares na estrutura do programa. Fato que, dentro da caserna e dentro da academia, se questiona, conforme amplamente exposto na pesquisa, o desenvolvimento de atividades como as do PFC por militares, por entenderem ser desvio de finalidade. Fato que a Polícia Militar do Estado do Amazonas tem um efetivo numericamente limitado para fazer frente às demandas de repressão da criminalidade, mas isso não deve ser utilizado como justificativa para a não realização de atividades com vistas à prevenção.

REFERÊNCIAS

ARISTÓTELES. **Ética a Nicômaco**. 4 ed. Tradução de Mário da Gama Kury. Brasília: Editora Universidade de Brasília - UNB, 2001.

BEATO, Cláudio Chaves Filho. **Crime e cidades**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2012.

_____; PEIXOTO, Betânia Totino. Há Nada Certo. Políticas sociais e crime em espaços Urbanos. In SENTO-SÉ. João Trajano (org). **Prevenção da Violência: o papel das cidades**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

BECKER, Fernando. **Desenvolvimento e Aprendizagem**. O que é construtivismo? In. **Série Idéias**, n. 20. São Paulo: FDE, 1994, p. 87-93.

Disponível em: <http://www.crmariocovas.sp.gov.br/pdf/ideias_20_p087-093_c.pdf>
Acessado em: 09 de agosto de 2018.

BELLONI, Isaura; MAGALHÃES, Heitor de; SOUSA, Luzia Costa de. **Metodologia de Avaliação em Políticas Públicas: avaliação em políticas públicas**. 3º ed. São Paulo: Cortez, 2003.

BONAVIDES, Paulo. **Curso de Direito Constitucional**. 24ª ed. São Paulo: Malheiros, 2009. 1º ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2014. 573 p.

BOURDIEU, Pierre. Compreender. **A miséria do mundo**. Petrópolis: Vozes, 1997. p. 693-713.

Disponível em: <http://www.academia.edu/15928685/Pierre_bourdieu_-_a_mis%C3%A9ria_do_mundo> Acessado em: 08 de setembro de 2017.

_____. **Sobre o estado: cursos no Collège de France (1889-92)**. 1º ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2014. 573 p.

BRASIL. Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940. Promulga o Código Penal. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF. 1940.

_____. Lei nº 6.697, de 10 de outubro de 1979. Institui o Código de Menores. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF. 1979.

_____. Constituição da República Federativa do Brasil. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF. 1988. Seção 1.

_____. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF. 1990.

_____. Decreto nº 99.710, de 21 de novembro de 1990. Promulga a Convenção sobre os Direitos da Criança. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF. 1990.

_____. Lei nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996. Dispõe sobre as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF. 1996.

_____. Supremo Tribunal Federal. **Súmula Vinculante nº 11**. 2008. Disponível em: <<http://www.stf.jus.br/portal/jurisprudencia/menuSumario.asp?sumula=1220>> Acessado em: 11 de agosto de 2018.

_____. Ministério da Justiça. **Cartilha para Capacitação de Lideranças Comunitárias**. Seminário Regional para Capacitação de Lideranças Comunitárias. SENASP. p. 14, 2010. Disponível em: <<http://www.policiacivil.mt.gov.br/UserFiles/File/CartilhadePoliciaComunitaria.pdf>> Acesso em: 15 de fevereiro de 2014.

BUCCI, Maria Paula Dallari. **Direito Administrativo e Políticas Públicas**. 1. ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

CARVALHO, Maria Alice Pessanha de; STRUCHINER, Miriam. **Um ambiente construtivista de aprendizagem à distância**: estudo da interatividade, da cooperação e da autonomia em um curso de gestão descentralizada de recursos humanos em saúde. ABED, 2005.

Disponível em: <http://www.abed.org.br/site/pt/midioteca/textos_ead/701/2005/11/um_ambiente_construtivista_de_aprendizagem_a_distancia_estudo_da_interatividade_da_cooperacao_e_da_autonomia_em_um_curso_de_gestao_descentralizada_de_recursos_humanos_em_saude_>. Acessado em: 11 de agosto de 2018.

CASCAES, Frank Eduardo da Mata. **Política pública de segurança**: avaliação do programa Ronda no Bairro. MPSP. Universidade do Estado do Amazonas, 2014.

CASTRO, Rodrigo Batista de. **Eficácia, Eficiência e Efetividade na Administração Pública**. 30º Encontro da ANPAD. 2006. Disponível em: <https://www.google.com/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=5&cad=rja&uact=8&ved=2ahUKEwj1lenRwPfcAhUDW5AKHVuBuUQFjAEegQIBhAC&url=http%3A%2F%2Fwww.anpad.org.br%2Fenapad%2F2006%2Fdown%2Fenapad2006-apsa-1840.pdf&usg=AOvVaw0ZH_oLt1wPcoqVWktl51jE> Acessado em: 29 de julho de 2018.

CERVO, Amado L.; BERVIAN, Pedro A.; SILVA, Roberto Da. **Metodologia Científica**. 6ª ed. São Paulo: *Pearson Prentice Hall*, 2007.

CHAKUR, Cilene Ribeiro de Sá Leite. **A desconstrução do construtivismo na educação**: crenças e equívocos de professores, autores e críticos. São Paulo: Editora Unesp Digital, 2014.

DALLARI, Dalmo de Abreu. *Direitos Humanos e Cidadania*. São Paulo: Moderna, 1998.

DIAS, Cláudia Augusto. **Grupo Focal**: técnica de coleta de dados pesquisas qualitativas. Universidade de Brasília, 2000. Disponível em: <https://www.google.com/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=1&cad=rja&uact=8&ved=2ahUKEwic55H7hf_cAhWGC5AKHfFAD6YQFjAAegQIABAC&url=http%3A%2F%2Fbogliolo.eci.ufmg.br%2Fdownloads%2FDIAS%2520Grupo%2520Focal.pdf&usg=AOvVaw0-9RpZdloDZ-dIfFLOmkii> Acessado em: 05 de maio de 2018.

FERRARI, Márcio. **Jean Piaget, o biólogo que colocou a aprendizagem no microscópio.** In Revista: Nova Escola, 2008.

Disponível em: <<https://novaescola.org.br/conteudo/1709/jean-piaget-o-biologo-que-colocou-a-aprendizagem-no-microscopio>>. Acessado em: 11 de agosto de 2018.

FILOCRE, Lincoln D'Aquino. **Direito de segurança pública – limites jurídicos para políticas de segurança pública.** São Paulo: Almedina, 2010.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FBSP. **Anuário brasileiro de segurança pública.** Edição XI. São Paulo, 2017.

Disponível em: <<http://www.forumseguranca.org.br/publicacoes/11o-anuario-brasileiro-de-seguranca-publica/>> Acessado em: 16 de novembro de 2017.

_____. **Anuário brasileiro de segurança pública.** Edição XI. São Paulo, 2016.

Disponível em: <http://www.forumseguranca.org.br/storage/10_anuario_site_18-11-2016-retificado.pdf> Acessado em: 13 de junho de 2017.

_____. **Anuário brasileiro de segurança pública.** Edição IX. São Paulo, 2015.

Disponível em: <<http://www.forumseguranca.org.br/publicacoes/9o-anuario-brasileiro-de-seguranca-publica/>> Acessado em: 16 de março de 2017.

HÖFLING, Eloísa de Matos. Estado e Políticas (Públicas) Sociais. Caderno Cedes, Campinas, v. 21, n. 55, 2001.

Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ccedes/v21n55/5539.pdf>> Acessado em: 15 de setembro de 2017.

LOWI, Theodore J. **American business, public policy, case-studies, and political theory.** World Politics, v. 16, n-4, p. 677-715, 1964.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos da Metodologia Científica.** 4. ed. São Paulo: Atlas, 2001.

MARTINS, Lincoln Coimbra; BRANCO, Ângela Uchôa. **Desenvolvimento Moral: Considerações Teóricas a Partir de uma Abordagem Sociocultural Construtivista.** Psicologia: Teoria e Pesquisa, Brasília, Mai-Ago 2001, Vol. 17 n. 2, pp. 169-176.

Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-7722001000200009&script=sci_abstract&tlng=pt> Acessado em: 09 de agosto de 2018.

MAYORGA, Román; CERÉN, Salvador Sánchez; NIKKEN, Pedro; HORST, Enrique Escobar; GALINDO, David Escobar. **EL SALVADOR. De la guerra civil a la paz negociada.** Editorial de Ciencias Socilaes, La Habana, 2016.

MICHAUD, Yves. **A violência.** São Paulo: Editora Ática, 1989.

MINAYO, M. C. **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade.** Petrópolis, Vozes, 2002.

NOLETO, Marlova Jovchelovitch. **A Construção da Cultura de Paz: dez anos de história.** In: Cultura de paz: da reflexão à ação; balanço da Década Internacional da Promoção da Cultura de Paz e Não Violência em Benefício das Crianças do Mundo. – Brasília: UNESCO; São Paulo: Associação Palas Athena, 2010. 256 p.

Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0018/001899/189919por.pdf>> Acessado em: 05 de junho de 2018.

NOVAES, Regina; CARA, Daniel. **Jovens como sujeitos de Direitos: conflitos e criminalização dos quilombos**. In: Educação em direitos humanos: discursos críticos e temas contemporâneos. RIFIOTIS, Theophilos; RODRIGUES, Tiago Hyra (Org.). Florianópolis: Ed. da UFSC, 2008. p. 115 – 120.

PANSIERI, Flávio. **Direitos sociais, efetividade e garantia nos 15 anos de constituição**. Coletânea: Constitucionalizando direitos: 15 anos da constituição brasileira de 1988. SCAFF, Fernando Facury (org.). Rio de Janeiro: Renovar, 2003. p. 387 – 406.

PARDINI, Daniel Jardim; JÚNIOR, Antônio Batista da Silva; GONÇALVES, Carlos Alberto; MELO, Pedro Antônio de. **Redes de Aprendizagem: uma proposta metodológica no ensino de acionistas e executivos**. Revista de Ciências da Administração, v.14, n.33, p. 25-40, 2012.

Disponível em: <https://www.google.com/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=1&ved=2ahUKEwirgtvTv-rcAhUEjZAKHf1EB9wQFjAAegQICRAC&url=https%3A%2F%2Fperiodicos.ufsc.br%2Findex.php%2Fadm%2Farticle%2Fdownload%2F2175-8077.2012v14n33p25%2F22534&usg=AOvVaw2gfGV_-893cX3DEE7I00qx> Acessado em: 13 de Agosto de 2017.

PFC. **Programa Formando Cidadão PFC/PMAM: relatório do ano de 2017**. Amazonas, 2017.

RAMOS, André de Carvalho. **Teoria Geral dos Direitos Humanos na Ordem Internacional**. São Paulo: Saraiva, 2012.

RODRIGUES, Tiago Nogueira Hyra Chagas. **Contando as violências: narrando eventos considerados violentos**. In: Um olhar Antropológico sobre violência e justiça. Etnografias, ensaios e estudos de narrativas. RIFIOTIS, Theophilos; VIEIRA, Danielli (Org.). Florianópolis: Ed. da UFSC, 2012. p. 99 – 120.

_____. **Sobre violências e pedagogias**. In: Educação em direitos humanos: discursos críticos e temas contemporâneos. RIFIOTIS, Theophilos; RODRIGUES, Tiago Hyra (Org.). Florianópolis: Ed. da UFSC, 2008. p. 157 – 180.

SANTOS. Boaventura de Souza. **Um discurso sobre as ciências**. 5 ed. São Paulo: Cortez, 2008.

SARTORI, Elisiane; GARCIA, Carlos Henrique Menezes. **Políticas compensatórias versus emancipatórias: desafios para implementação de programas de geração de renda às famílias em situação de risco**. Revista de Administração Pública, v.2, n.2, p.425-452, 2012. Disponível em: <<file:///C:/Users/Usuairio/Downloads/7092-13442-1-PB.pdf>> Acessado em: 23 de outubro de 2017.

SERVO, Maria Lúcia Silva; ARAÚJO, Priscila Oliveira. **Grupo Focal em Pesquisas Sociais**. Revista Espaço Acadêmico, a. XII, n. 137, p. 7-15, out. 2012. Disponível em: <<http://periodicos.uem.br/ojs/index.php/EspacoAcademico/article/view/16318>> Acessado em: 03 de dezembro de 2017.

SILVA, Juniele Martins; HESPANHOL, Rosangela Aparecida de Medeiros. **Discussão sobre comunidade e características das comunidades rurais no município de Catalão.** Revista Sociedade & Natureza, v. 28, n. 3, p. 361-374, set/dez/2016. Disponível em: <https://www.google.com/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=4&cad=rja&uact=8&ved=2ahUKEwiw3dKKl_7cAhVGgZAKHZ2ICQMqFjADegQIBxAC&url=http%3A%2F%2Fwww.scielo.br%2Fpdf%2Fsn%2Fv28n3%2F1982-4513-sn-28-03-0361.pdf&usg=AOvVaw2o2MDkIBSObfhzx6pkf39k> Acessado em: 1º de agosto de 2018.

SOARES JÚNIOR, Amadeu da Silva; et al. **Manual do Gestor e Operador Ronda no Bairro.** Secretaria de Estado de Segurança Pública. Manaus, 2011.

SOCHER, Paulo Roberto; PONCHIROLLI, Osmar; SOUZA-LIMA, José Edmilson de; MACIEL-LIMA, Sandra Mara. **O cidadão nas políticas públicas: realidade ou utopia?** Revista Brasileira de Gestão Urbana (*Brazilian Journal of Urban Management*), v.2, n. 1, p. 43-56, jan/jun 2010.

SOUZA, Celina. **Políticas públicas: uma revisão da literatura.** Sociologias, Porto Alegre, ano 8, n. 16, p. 20-45, jul/dez 2006.

RUIZ, Adriana Milena Beltrán; MESA, María Johana Cadavid; OSPINA, Olga Lucía Castillo; RINCÓN, Natalia Espinosa; MEDINA, Juan Guillermo Ferro; ARANGO, Johana Herrera; HERRERA-JARAMILLO, Maurício; GÓMEZ, Olga Elena Jaramillo; BLANCO, Yenly Angélica Méndez; PÉREZ, Flor Edilma Sierra; BLANCO, Ana María Sierra; QUINTERO, Gabriel J. Tobón; RAMÓN, Graciela Uribe; RAMÍREZ, Nicoláz Vargas. **DIME QUÉ PAZ QUIERES E TE DIRÉ QUÉ CAMPO COSECHAS. Reflexiones sobre lo rural en los diálogos de La Habana.** Pontificia Universidad Javeriana, 2016.

VIEIRA, Cleverton Elias. **Da categoria menor à categoria criança e adolescente: o advento da Doutrina Jurídica da Proteção Integral.** In: Educação em direitos humanos: discursos críticos e temas contemporâneos. RIFIOTIS, Theophilos; RODRIGUES, Tiago Hyra (Org.). Florianópolis: Ed. da UFSC, 2008. pp. 181 – 191.

ANEXO A - Tabela 05 - Adolescentes em conflito com a lei por medidas privativas de liberdade - Brasil e Unidades da Federação – 2012-2013.

	Internação		Internação Provisória				Semiliberdade				Total					
	Ns. Abs.		Taxa (1)		Ns. Abs.		Taxa (1)		Ns. Abs.		Taxa (1)		Ns. Abs.		Taxa (1)	
	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013
Brasil	13.674	15.221	65,1	73,4	4.998	5.573	23,8	26,9	1.860	2.272	8,9	11	20.532	23.066	97,7	111,3
Acre	206	248	199,5	243	77	68	74,6	66,6	54	89	52,3	87,2	337	405	326,3	396,9
Alagoas	200	135	49,9	34,1	252	68	62,8	17,2	99	12	24,7	3	551	215	137,3	54,3
Amapá	15	46	15,6	46,3	48	46	49,8	46,3	2	6	2,1	6	65	98	67,4	98,6
Amazonas	79	52	16,6	10,5	58	75	12,2	15,2	32	12	6,7	2,4	169	139	35,5	28,1
Bahia	339	448	20,8	27,8	99	118	6,1	7,3	31	66	1,9	4,1	469	632	28,7	39,2
Ceará	602	365	57,4	36,4	426	483	40,6	48,2	52	278	5	27,8	1.080	1.126	102,9	112,4
Distrito Federal	174	520	64,2	185,6	193	212	71,2	75,7	82	93	30,2	33,2	449	825	165,6	294,5
Espírito Santo	507	781	137	204,2	132	93	35,7	24,3	12	30	3,2	7,8	651	904	175,9	236,4
Goiás	224	273	34	40,7	110	82	16,7	12,2	6	12	0,9	1,8	340	367	51,7	54,7
Maranhão	34	14	3,9	1,7	38	98	4,4	11,9	6	11	0,7	1,3	78	123	9	14,9
Mato Grosso	121	106	34,5	31,4	79	50	22,5	14,8	-	-	-	-	200	156	57	46,2
Mato Grosso do Sul	166	176	59,8	65,1	40	21	14,4	7,8	17	30	6,1	11,1	223	227	80,3	83,9
Minas Gerais	932	1.068	44,6	52,9	362	322	17,3	15,9	117	172	5,6	8,5	1.411	1.562	67,5	77,3
Pará	234	237	23,1	24,1	93	84	9,2	8,5	57	48	5,6	4,9	384	369	37,9	37,5
Paraíba	381	391	88,7	95,3	34	154	7,9	37,5	11	17	2,6	4,1	426	562	99,2	137
Paraná	643	708	56,8	64,3	243	218	21,5	19,8	47	73	4,2	6,6	933	999	82,5	90,7
Pernambuco	943	1.190	93,2	119,1	307	345	30,4	34,5	150	155	14,8	15,5	1.400	1.690	138,4	169,1

Piauí	44	61	11,7	17,2	31	45	8,3	12,7	14	-	3,7	-	89	106	23,7	29,9
Rio de Janeiro	404	546	25,5	35	316	360	19,9	23,1	269	306	17	19,6	989	1.212	62,4	77,7
Rio Grande do Norte	49	15	13,5	4,2	13	45	3,6	12,5	8	11	2,2	3,1	70	71	19,3	19,7
Rio Grande do Sul	632	693	59,5	66,7	180	187	16,9	18	111	97	10,4	9,3	923	977	86,9	94
Rondônia	107	165	55,6	84	33	68	17,1	34,6	6	2	3,1	1	146	235	75,8	119,6
Roraima	10	5	16	7,7	21	157	33,7	242,5	8	9	12,8	13,9	39	171	62,5	264,1
Santa Catarina	84	66	12,8	10,2	181	206	27,5	31,7	48	91	7,3	14	313	363	47,6	55,9
São Paulo	6.381	6.812	157,5	166,5	1.527	1.840	37,7	45	589	612	14,5	15	8.497	9.264	209,7	226,4
Sergipe	102	60	40,2	23,7	60	62	23,7	24,4	14	9	5,5	3,5	176	131	69,4	51,6
Tocantins	61	40	34,7	23	45	66	25,6	37,9	18	31	10,2	17,8	124	137	70,4	78,7

Notas: (-) Fenômeno inexistente. (1) Por 100 mil habitantes entre 12 e 17 anos.

Fonte: Anuário de Segurança Pública de 2015

ANEXO B - Tabela 06 · Atos infracionais Brasil e Unidades da Federação – 2013.

Atos infracionais Roubo																						
	Roubo	Tráfico	Homicídio	Furto	Tentativa de Homicídio	Porte de Arma de Fogo	Latrocínio	Tentativa de Roubo	Estupro	Lesão Corporal	Busca e apreensão	Ameaça de morte	Tentativa de Latrocínio	Receptação	Formação de quadrilha	Dano	Atentado violento ao pudor	Porte de arma branca	Sequestro e	Cárcere Privado	Estelionato	Outros / sem informação
Brasil	10.051	5.933	2.206	856	747	572	485	421	288	237	233	154	125	125	105	57	36	36	25	3	1.218	23.913
%	42	24,8	9,2	3,6	3,1	2,4	2	1,8	1,2	1	1	0,6	0,5	0,5	0,4	0,2	0,2	0,2	0,1	0	5,1	100
Acre	129	45	50	62	52	16	15	-	9	5	2	5	-	5	2	1	1	3	-	-	5	407
Alagoas	71	36	59	22	16	26	11	-	10	1	-	1	-	25	-	-	-	-	-	-	21	300
Amapá	60	10	8	10	6	5	4	6	2	14	4	5	-	-	8	2	1	7	-	-	2	154
Amazonas	42	18	16	14	5	5	8	1	2	8	-	3	1	2	-	2	-	-	-	-	12	139
Bahia	210	94	83	82	20	40	10	-	27	13	6	6	6	3	9	4	5	4	1	-	25	648
Ceará	616	50	129	22	67	53	34	4	7	7	1	6	4	-	-	5	-	-	-	-	195	1.200
Distrito Federal	444	78	84	21	46	66	15	11	4	3	-	5	39	21	3	1	-	-	1	1	26	869
Espírito Santo	409	66	192	12	37	25	25	12	8	4	29	-	3	1	-	-	-	-	1	-	93	917
Goiás	204	12	68	10	21	1	15	5	6	-	0	1	2	-	4	1	1	-	-	-	5	356
Maranhão	76	9	11	7	5	-	3	1	4	-	5	1	-	-	3	-	-	-	-	-	-	125
Mato Grosso	94	11	31	-	2	2	2	-	3	-	2	4	1	1	1	-	-	-	3	-	-	157
Mato Grosso do Sul	52	31	25	21	6	2	14	5	1	-	7	-	-	-	1	-	-	-	1	-	5	171
Minas Gerais	647	242	221	26	119	39	54	36	11	10	26	-	-	2	-	4	1	-	1	-	131	1.570
Pará	162	10	87	9	11	9	12	38	10	7	16	9	4	-	9	-	2	1	1	2	61	460
Paraíba	74	48	100	48	52	57	15	24	11	24	-	39	-	-	22	1	-	8	5	-	55	587

Paraná	395	240	180	25	62	18	16	27	11	11	57	5	5	2	-	3	2	-	-	-	13	1.072
Pernambuco	607	427	250	55	99	58	43	13	42	28	-	12	10	2	5	7	3	-	-	-	27	1.688
Piauí	15	10	9	9	17	3	10	3	7	8	5	6	-	-	-	-	2	3	-	-	41	148
Rio de Janeiro	528	479	77	44	-	47	7	-	14	13	46	5	-	14	1	7	4	-	2	-	5	1.293
Rio Grande do Norte	27	8	24	7	6	7	6	-	5	6	3	-	-	-	-	-	2	-	-	-	51	152
Rio Grande do Sul	413	144	162	10	69	11	42	2	22	7	-	-	6	-	-	1	1	-	-	-	96	986
Rondônia	61	12	11	36	6	9	10	34	1	12	10	5	12	4	-	5	-	6	-	-	2	236
Roraima	25	2	6	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	2	2	-	-	1	-	-	39
Santa Catarina	126	55	57	28	16	7	13	1	13	3	10	4	1	-	3	-	2	2	-	-	7	348
São Paulo	4414	3772	229	260	-	63	95	195	50	49	-	28	28	68	7	11	9	-	8	-	328	9.614
Sergipe	66	6	17	10	6	1	6	3	4	2	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	12	134
Tocantins	84	18	20	6	1	2	-	-	3	2	-	4	1	-	-	-	-	2	-	-	-	143

Notas: (-) Fenômeno inexistente.

Fonte: Anuário de Segurança Pública de 2015.

ANEXO C - Tabela 07 - Atos infracionais, por tipo Brasil e Unidades da Federação – 2014.

Brasil e Unidades da Federação	Roubo	Tráfico	Furto	Homicídio	Porte de Arma de Fogo	Tentativa de Homicídio	Latrocínio	Estupro	Tentativa de Roubo	Lesão Corporal	Busca e apreensão	Ameaça de morte	Receptação	Formação de Quadrilha	Tentativa de Latrocínio	Dano	Cárcere Privado	Porte de Arma Branca	Atentado Violento ao Pudor	Estelionato	Outros/sem informação	Total
Brasil	11.632	6.350	865	2.481	492	912	558	334	325	239	179	162	194	59	127	43	25	39	10	1	1.166	26.193
Percentual em relação ao total (%)	44,4	24,2	3,3	9,5	1,9	3,5	2,1	1,3	1,2	0,9	0,7	0,6	0,7	0,2	0,5	0,2	0,1	0,1	0,0	0,0	4,5	100,0
Acre	297	92	101	76	19	84	21	16	1	7	14	8	3	-	4	-	-	4	-	-	19	766
Alagoas	78	50	-	37	8	10	10	18	-	-	-	-	-	19	-	-	-	-	-	-	-	230
Amapá	50	13	14	16	5	20	7	4	34	40	1	2	4	10	7	10	-	25	-	-	-	262
Amazonas	37	13	12	26	-	14	8	3	2	1	2	1	-	4	-	-	-	-	-	-	4	127
Bahia	275	74	47	129	22	32	34	15	7	11	2	4	-	2	7	2	1	-	-	-	34	698
Ceará	477	70	18	148	46	63	41	14	19	5	-	14	1	7	12	3	-	8	-	-	43	989
Distrito Federal	520	132	37	119	70	57	37	4	1	2	9	3	38	1	33	1	2	-	-	-	18	1.084
Espírito Santo	467	52	15	210	19	41	28	16	2	2	33	2	1	-	-	1	-	2	-	-	100	991
Goiás	275	19	10	111	3	19	19	4	-	2	-	2	7	-	4	-	-	-	-	-	3	478
Maranhão	118	6	3	15	-	12	7	3	2	-	-	1	-	-	2	-	-	-	-	-	21	190
Mato Grosso	73	5	1	28	-	6	6	3	1	5	12	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1	142
Mato Grosso do Sul	59	44	21	29	6	6	18	8	1	9	-	3	2	2	7	7	-	-	-	-	10	232
Minas Gerais	830	244	55	268	25	126	72	12	40	12	14	14	5	-	-	1	1	-	1	-	133	1.853
Pará	197	24	5	76	-	14	4	13	2	7	11	5	1	-	-	-	1	-	1	-	1	362
Paraíba	170	74	9	147	34	55	10	4	1	-	-	37	2	5	-	-	-	-	-	-	60	608
Paraná	436	221	22	214	7	-	34	20	-	7	-	6	2	1	-	3	-	-	-	-	26	999
Pernambuco	736	478	59	232	62	110	39	27	23	35	-	11	6	-	5	9	-	-	-	-	60	1.892
Piauí	17	9	7	11	9	8	13	5	2	8	3	5	1	3	1	-	-	-	-	-	50	152
Rio de Janeiro	609	662	72	113	61	1	4	15	-	4	74	1	24	1	-	-	1	-	-	-	13	1.655
Rio Grande do Norte	104	26	4	21	4	8	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	17	188
Rio Grande do Sul	518	182	21	178	14	84	56	27	6	12	-	-	1	-	10	-	3	-	3	-	77	1.192
Rondônia	119	11	27	22	1	20	-	3	-	7	2	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	213
Roraima	19	-	-	12	-	2	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	37
Santa Catarina	89	23	34	39	6	20	9	10	1	7	2	3	1	-	9	3	-	-	1	-	42	299
São Paulo	4.878	3.803	231	169	64	95	75	81	176	52	-	38	93	4	25	3	14	-	3	1	406	10.211
Sergipe	98	4	12	15	6	5	3	2	4	4	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	26	181
Tocantins	86	19	28	20	1	-	-	5	-	-	-	-	2	-	-	-	1	-	-	-	-	162

Fonte: Anuário de Segurança Pública de 2017.

ANEXO D - Tabela 08 - Evolução dos atos infracionais, por tipo Brasil – 2011-2014.

Brasil		2011		2012		2013		2014	
		Ns. Abs	%	Ns. Abs	%	Ns. Abs	%	Ns. Abs	%
Atos Infracionais	Roubo	8.415	38,1	8.416	38,7	10.051	42,0	11.632	44,4
	Tráfico	5.863	26,6	5.881	27,0	5.933	24,8	6.350	24,2
	Homicídio	1.852	8,4	1.963	9,0	2.206	9,2	2.481	9,5
	Furto	1.244	5,6	923	4,2	856	3,6	865	3,3
	Outros	1.148	5,2	1.419	6,5	1.218	5,1	1.166	4,5
	Homicídio tentado	661	3,0	582	2,7	747	3,1	912	3,5
	Busca e apreensão	543	2,5	177	0,8	233	1,0	179	0,7
	Porte de arma de fogo	516	2,3	591	2,7	572	2,4	492	1,9
	Latrocínio	430	1,9	476	2,2	485	2,0	558	2,1
	Lesão corporal	288	1,3	178	0,8	237	1,0	239	0,9
	Roubo tentado	269	1,2	237	1,1	421	1,8	325	1,2
	Estupro	231	1,0	315	1,4	288	1,2	334	1,3
	Ameaça de morte	164	0,7	151	0,7	154	0,6	162	0,6
	Receptação	105	0,5	110	0,5	125	0,5	194	0,7
	Formação de quadrilha	78	0,4	108	0,5	105	0,4	59	0,2
	Dano	76	0,3	48	0,2	57	0,2	43	0,2
	Latrocínio tentado	75	0,3	69	0,3	125	0,5	127	0,5
	Sequestro e Cárcere Privado	53	0,2	46	0,2	25	0,1	25	0,1
	Atentado violento ao pudor	51	0,2	21	0,1	36	0,2	10	0,0
	Porte de arma branca	9	0,0	25	0,1	36	0,2	39	0,1
	Estelionato	6	0,0	8	0,0	3	0,0	1	0,0
Total	22.077	100,0	21.744	100,0	23.913	100,0	26.193	100,0	

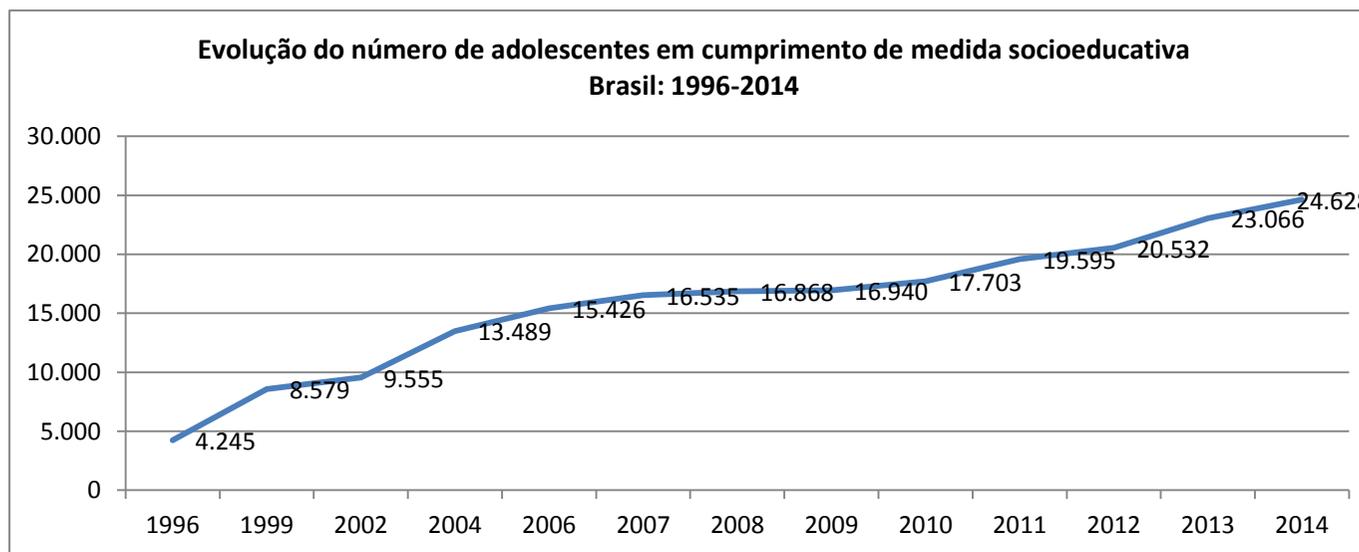
Fonte: Anuário de Segurança Pública de 2017

ANEXO E – Gráfico 01 - Evolução do número de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativa Brasil – 2011-2014.

GRÁFICO 1

Evolução do número de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa
Brasil – 2011-2014

	1996	1999	2002	2004	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	Variação (%)
Internação	10.469	11.443	11.734	11.901	12.041	13.362	13.674	15.221	16.902	45,4
Internação Provisória	3.746	3.852	3.715	3.471	3.934	4.315	4.998	5.573	5.553	48,2
Semiliberdade	1.234	1.214	1.419	1.568	1.728	1.918	1.860	2.272	2.173	76,1
Total	4.245	8.579	9.555	13.489	15.426	16.535	16.868	16.940	17.703	19.595	20.532	23.066	24.628	480,2



Fonte: Anuário de Segurança Pública de 2017.

ANEXO F – Regimento Interno – Formando Cidadão

POLÍCIA MILITAR **PROGRAMA PM FORMANDO CIDADÃOS**

REGIMENTO INTERNO **INTRODUÇÃO**

1. Histórico

Criado em 03 de dezembro de 1997, para atender adolescentes em situação de risco pessoal e social da Comunidade Amazonense, tendo seu início no ano de 1997.

2. Identificação do Programa:

2.1– Da Denominação – Programa Polícia Militar Formando Cidadãos.

2.2 - Da Localização – Dependências dos Batalhões de bairros possuidores de famílias em situações de vulnerabilidade social.

2.3- Da Entidade Mantenedora – Estado do Amazonas, através da Polícia Militar do Amazonas.

3. O Programa Polícia Militar Formando Cidadãos iniciou suas atividades em 1997, oferecendo aos adolescentes em situação de risco pessoal e social meios de usufruir políticas públicas de saúde, educação, esporte, lazer, prática de ações cívicas e profissionais através do Programa.

4. O Programa Polícia Militar Formando Cidadãos foi implantado em Manaus, através da Portaria nº 887 DP-97 do dia 03 de dezembro de 1997.

TÍTULO I **DOS FINS, PRINCÍPIOS E OBJETIVOS...**

CAPÍTULO I **DOS FINS E PRINCÍPIOS DA EDUCAÇÃO**

Art. 1º - O Programa Polícia Militar Formando Cidadãos, tem por finalidade, atender aos fins e princípios da legislação vigente, ministrar as instruções, observando as determinações da Portaria nº 887 DP-97.

CAPÍTULO II **DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO PROGRAMA**

Art. 2º - Entre outros, são fins do Objetivo do Programa:

- I. Retirar das ruas de Manaus os adolescentes em situação de risco pessoal e social oferecendo-lhes conhecimentos de atividades cívicas que desenvolvam a consciência individual e coletiva;
- II. Oferecer maior apoio aos adolescentes em situação de risco da periferia, em relação à cidadania;
- III. Desenvolver trabalho de prevenção à saúde da criação de hábitos de higiene;
- IV. Oferecer complementação alimentar;
- V. Proporcionar atividades esportivas e recreativas para o desenvolvimento físico e mental;
- VI. Oportunizar o ingresso e/ou viabilizar o reingresso, a permanência e o sucesso escolar;

- VII. Incentivar o convívio familiar;
- VIII. Desenvolver as atividades artísticas, permitindo-lhes a ampliação do seu universo, estimulando o potencial criativo;
- IX. Desenvolver as atividades de iniciação profissional, visando à inserção no mercado de trabalho formal;
- X. Encaminhar os adolescentes do Programa aos serviços disponíveis na comunidade quando necessário.

Art. 3º - O Programa Polícia Militar Formando Cidadãos, além dos objetivos previstos, tem por finalidade oferecer aos adolescentes em situação de risco pessoal e social uma proposta de convivência de ação educativa que os auxiliem no seu desenvolvimento integral, preparando-os para o exercício da cidadania.

Art.4º - São objetivos específicos do Programa Polícia Militar Formando Cidadãos:

- I. Atender adolescentes de sexo masculino na faixa etária entre 12 a 18 anos incompletos no município de Manaus.
- II. Educação, alimentação, prática desportiva, lazer, assistência médica, odontológica psicológica e social.
- III. Reintegração dos adolescentes às famílias e integrá-los na sociedade e no mercado de trabalho.

TÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

CAPÍTULO I DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 5º - A estrutura funcional do Programa Polícia Militar Formando Cidadãos compreende os seguintes organismos:

- I – Comando;
 - a. Coordenador Geral;
 - b. Gestores;
 - c. Auxiliares;
- II - Técnicos Especializados;
 - a. Psicólogos;
 - b. Serviço Social;
 - c. Serviço de Saúde;
- III – Monitoria;
 - a. Cabo PM (Masculino / Feminino);
 - b. Soldado PM (Masculino / Feminino)

CAPÍTULO II DO COMANDO

Art. 6º - O Programa Polícia Militar Formando Cidadãos será coordenado pelo Sub Comandante Geral da Polícia Militar do Amazonas.

Art. 7º - Ao Coordenador, como responsável pela Coordenação do Programa compete especialmente:

- I. Coordenar, controlar e fiscalizar todas as atividades desenvolvidas no Programa;
- II. Convocar e presidir as reuniões de pais e monitores;
- III. Delegar e avocar poderes e competências;

Art. 8º – O Coordenador Geral do Programa será assistido pelos Gestores do Programa que serão os Comandantes das Unidades onde funcionar o Programa e auxiliares.

Parágrafo único – Aos Gestores compete:

- a) Assistir e apoiar o Programa;
- b) Dar a estrutura necessária, com sala de aula e monitoria;
- c) Apoiar com meio de transporte em casos de urgência;
- d) Manter o respeito e harmonia entre comandados militares e adolescentes do Programa.

TÍTULO III DO REGIME DISCIPLINAR

Capítulo I DAS NORMAS GERAIS

Art. 9º - O Regime Disciplinar é o conjunto dos direitos, deveres, penalidades e recursos a que estão sujeitas todas as crianças, pré-adolescentes e adolescentes pertencentes ao Programa PM Formando Cidadãos.

Art. 10 – O Regime Disciplinar, com suas consequências na formação do Adolescente, influência na conduta do aluno, dentro e fora do universo de sua personalidade se processa em consonância com padrões éticos e da cidadania, incorporando à sua formação, com os atributos indispensáveis a uma fácil escalada pelos degraus da hierarquia social.

Art. 11- Todos aqueles cujas atribuições funcionais possam influenciar nessa formação através de atos, atitudes e o falar devem arca-se de todo cuidado na aplicação dos dispositivos regulamentares.

Art. 12 – As normas disciplinares devem ser encaradas como um instrumento a serviço da formação integral das crianças, pré-adolescentes e adolescentes.

Capítulo II DOS DIREITOS E DEVERES DOS PAIS

Seção I

Dos Direitos

Art.13-Serão direitos dos pais:

- I - Participar das atividades do Programa destinado à formação de seu filho;
- II - Ter acesso a Coordenação do Programa;
- III - Conhecer o presente regimento e solicitar informações sobre o mesmo;
- IV - Expor suas dificuldades em relação ao seu dependente (filho).

SEÇÃO II Dos Deveres

Art. 14- Serão deveres dos pais:

- I. Respeitar as normas do Programa;
- II. Participar assiduamente da vida de seu filho no Programa;
- III. Participar das reuniões, bem como das solicitações de sua presença no Programa;
- IV. Fazer o acompanhamento da vida escolar de seu filho na escola e manter o Responsável pelo Programa informado;
- V. Levar seu filho regularmente ao médico, evitando assim que ele venha a ter problemas de saúde em sala de aula;
- VI. Verificar periodicamente sua frequência, tanto escolar, como no Programa;
- VII. Observar o comportamento do dependente em casa;
- VIII. Observar suas amizades e procurar saber onde são os lugares que o dependente costuma frequentar;
- IX. Controlar o horário de chegada do adolescente em casa.

Capítulo III DOS DIREITOS E DEVERES DO ALUNO

Seção I Dos Direitos

Art. 15 – São direitos do aluno:

- I - Participar das atividades escolares destinadas à sua formação no Programa;
- II - Utilizar as salas destinadas ao Programa;
- III - Ser respeitado em sua individualidade;
- IV - Valer-se dos serviços oferecidos pelo Programa;
- V - Estabelecer diálogo franco e aberto com os monitores, coordenadores do Programa;
- VI - Expor as dificuldades encontradas tanto em casa, na escola e no Programa;
- VII - Justificar suas faltas dentro do prazo estabelecido neste regimento;
- VIII - Participar das reuniões quando solicitado pela Coordenação;
- IX - No ato de sua inclusão, o dependente ganhará o equivalente a 10 (dez) pontos comportamentais anual, em caso do adolescente permanecer no Programa, sua pontuação será renovada anualmente.

Seção II Dos Deveres

Art. 16 – São deveres do aluno:

- I - Respeitar as normas que disciplinam a vida no Programa;
- II - Frequentar com assiduidade, pontualidade e interesse as aulas e demais atividades no Programa;
- III - Zelar pela ordem e asseio da sala de aula, assim como pela conservação da mesma, do mobiliário, do material didático e de todo material de uso coletivo, responsabilizando-se pelos danos causados;

- IV - Integrar-se na dinâmica do processo do Programa;
- V - Tratar com civilidade e respeito o Comando, os Coordenadores, os Monitores, Instrutores e Colegas;
- VI - Cumprir as disposições neste Regimento;
- VII - Posicionar-se eticamente;
- VIII - Falar a verdade;

Capítulo IV DA APLICAÇÃO

Seção I Da Punição

Art. 17- A transgressão disciplinar decorre da violação dos preceitos da ética, dos deveres e obrigações das atividades internas e externas, das regras de convivência social e dos padrões de comportamentos impostos ao adolescente pertencente ao Programa Polícia Militar Formando Cidadãos.

Art. 18- Toda punição disciplinar tem caráter educativo e é ato administrativo inerente à atribuição funcional de quem aplicar.

Art. 19 – As penalidades cometidas recebem determinados valores numéricos no cálculo da classificação do comportamento:

- a) Advertência..... 0,5
- b) Repressão em particular.....1,0
- c) Repressão em público.....1,5
- d) Retirada da sala de aula.....2,0
- e) Repressão por escrito.....2,5
- f) Suspensão.....3,0
- g) Exclusão.

Parágrafo I – A cada 03 (três) repressões equivale 01(uma) suspensão e 02 (duas) suspensão equivale à exclusão.

Parágrafo II – Todo aluno penalizado disciplinarmente tem o direito de recursos, quando julgar haver sido cometido ato ilegal ou injusto.

DO DESLIGAMENTO DO ALUNO

Art. 20 - Será desligado o aluno que:

- I. Quando for reprovado na Escola;
- II. Quando o aluno tiver 03(três) faltas mensais sem justificativas;
- III. Brigas em sala de aula que poderão ocasionar danos físicos;
- IV. Desrespeito com Monitores e Instrutores;
- V. Furto;
- VI. Quando o Responsável faltar 03(três) reuniões mensais sem justificativa;
- VII. Tiver duas suspensões na ficha comportamental;
- VIII. Quando o adolescente zerar o equivalente comportamental;

- IX. Falsificar a rubrica dos responsáveis ou quaisquer outras autoridades.

SECÃO II **RELACÃO DE TRANSGRESSÃO DISCIPLINAR**

Art.21 – Constituem transgressões disciplinares:

- I. Concorrer para a discórdia, desarmonia ou cultivar a inimizade entre os colegas;
- II. Conversar ou fazer algazarras em ocasiões, lugares ou horas impróprias;
- III. Proferir palavras inadequadas (baixo calão) ou grafa-las em qualquer lugar, principalmente na sala de aula e carteiras do Programa ou ainda no ambiente de trabalho;
- IV. Ofender, provocar, desafiar colegas, professores, monitores, coordenadores, policiais militares por atos ou palavras;
- V. Ter em seu poder ou introduzir no Programa qualquer arma ou objeto que venha ofender a integridade física de qualquer pessoa;
- VI. Danificar ou extraviar objetos de colegas do Programa e dependências onde o Programa poderá estar (locais de passeio, ônibus e batalhões);
- VII. Comparecer ao Programa ou a qualquer atividade escolar e no local de trabalho, em estado de embriagues alcoólica ou tóxico (inclui também cola de sapateiro);
- VIII. Deixar de cumprir tarefa recebida;
- IX. Fumar nas dependências do Programa ou fora dele, quando uniformizado;
- X. Faltar às atividades do Programa sem motivo justificado;
- XI. Afastar-se dos locais destinados as atividades do Programa sem a devida permissão;
- XII. Faltar ou chegar atrasado a qualquer aula ou atividade desenvolvida pelo Programa;
- XIII. Portar-se de maneira inconveniente;
- XIV. **Apresentar-se em qualquer situação, desuniformizado, com uniforme alterado ou diferente do estabelecido;**
- XV. Comparecer às atividades sem o material didático necessário;
- XVI. Não conservar limpo e arrumado os locais destinados ao seu uso;
- XVII. **Deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares;**
- XVIII. Representar o Programa ou por ele tomar compromisso, sem estar para isso autorizado;
- XIX. Contribuir para má apresentação da sala de aula, atirar papéis restos de comida ou qualquer objeto nas dependências do Programa ou fora dos locais destinados à coleta de lixo;
- XX. Simular doenças para esquivar-se ao atendimento das obrigações e atividades quando escalado;
- XXI. Discutir ou resistir ao atendimento de ordens, dos monitores, coordenadores, auxiliares do programa;
- XXII. Cumprir toda e qualquer ordem dada de qualquer pessoa que não esteja vinculada ao Programa;
- XXIII. **Deixar de cortar o cabelo no modelo exigido pelo Programa;**
- XXIV. Pintar o cabelo com cores extravagantes;
- XXV. **Usar qualquer acessório ou objetos como (bijuterias, correntes, brincos etc.), que venham denegrir a imagem do adolescente e o Programa.**

- XXVI. Deixar de cumprir as ordens do Chefe de turma;
- XXVII. Não manter a higiene pessoal;

Parágrafo Único – A perca da equivalente comportamental será descontada de acordo com as transgressões disciplinares.

SEÇÃO III DA HIGIÊNE

Art. 22 - O Aluno deverá preservar sua higiene pessoal

- I. O Uniforme deverá estar sempre limpo e passado;
- II. Tomar banho antes de vir para o Programa;
- III. Zelar pela higiene bucal;
- IV. Zelar pelo seu material de higiene pessoal;
- V. O Tênis deverá estar limpo, salvo os dias de atividade extraclasse, podendo ser justificado ou não;
- VI. Manter o padrão do corte de cabelo (padrão 1);
- VII. Manter as unhas das mãos e dos pés cortadas e limpas.

CAPÍTULO V DO ANO LETIVO

SEÇÃO I DO CALENDÁRIO ESCOLAR

Art. 23 – O Ano letivo será aquele em que se realizarem as aulas e as atividades do Programa, interna e externa.

Art. 24 – No calendário escolar deverá ser especificado:

- I. O Início e o término do ano letivo;

Os períodos de planejamento e matrícula, férias dos monitores, auxiliares e alunos do programa;

Parágrafo Único: O Calendário Escolar será elaborado pelos auxiliares da Coordenação, com aprovação do Coordenador Geral do Programa.

SEÇÃO II DA MATRÍCULA

Art. 25 – A matrícula será feita pelos monitores de cada Batalhão e CICOM.

Art. 26 – A matrícula será feita nos períodos previstos, observando as exigências feitas.

Art. 27 – Serão admitidos à matrícula, os adolescentes que preencherem requisitos legais contidos neste regimento e a triagem feita pelos monitores e técnica.

Art. 28 – **Da documentação do adolescente.**

- I. Certidão de Nascimento (Original e Xerox);
- II. 02(duas) fotos 3X4 recentes;
- III. Comprovante de residência (Original e Xerox);

- IV. Declaração Escolar do ano vigente (Original);
- V. Carteira de Identidade do Responsável (Original e Xerox).

Parágrafo Único – Todos os documentos exigidos deverão ser levados no ato da matrícula, sendo os originais para ser comparados com as cópias.

Art. 29 – Quando a matrícula do adolescente se fizer em razão de transferência, no decorrer do ano, deverá apresentar ainda, a Ficha Individual em que deverá constar toda a anotação referente ao aproveitamento (Comportamento).

Art. 30 – Em casos de exclusão, desistência, ingresso ao mercado de trabalho, a documentação não será devolvida, ficando arquivada no Programa.

Art. 31 – O Número de vagas em cada Batalhão e CICOM é determinado pela Monitoria junto a Coordenação.

SEÇÃO III DA FREQUÊNCIA

Art. 32- Será obrigatória a frequência às atividades internas e externas do Programa;

- I. – Será excluído o aluno que obter 03(três) faltas mensais sem justificativas.

SEÇÃO IV

DA ISENÇÃO

Art. 33 – Fica dispensado da Prática de Educação Física os adolescentes devidamente amparados por dispensa médica

- I. - Que será avaliado pelos monitores.

SEÇÃO V DO FARDAMENTO

Art. 34 - Do Fardamento do Aluno:

Parágrafo Único - O Aluno deverá estar devidamente uniformizado na sala de aula do Programa, bem como em qualquer outra atividade extraclasse.

- a. Camisa com o logotipo do Programa;
- b. Calça Jeans ou de Passeio quando solicitado pela Coordenação e Monitoria;
- c. Tênis.

Art. 35– É de competência do Programa, providenciar o fardamento aos participantes do Programa e cobrar quanto ao zelo, a higiene e a uniformização.

TÍTULO V DO MERCADO DE TRABALHO

Art. 36 – Os Adolescentes pertencentes ao Programa quando inseridos no Mercado de Trabalho continuam sendo avaliados pelos Coordenadores e Auxiliares, devendo manter-se com respeito com os mesmo se seguindo as normas exigidas em sala de aula.

Art. 37 – Fica proibido aos adolescentes pertencentes ao Programa, o uso de roupas extravagantes e acessórios como brincos, colares etc, que venha a denegrir a imagem do Programa.

CAPÍTULO VI
SEÇÃO I
DOS AUXILIARES DA COORDENAÇÃO

Art. 38 – É dever dos Auxiliares dar a devida assistência ao Programa e informar ao Coordenador todas as alterações e atividades que ocorrerem no Programa tanto em **sala de aula** como no **mercado de trabalho**.

TÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 39 – O Programa oferecerá aos alunos atividades extraclasse, que terá por objetivo e aprimoramento da capacidade física, social, cultural e científica, disciplinadas no Plano anual do Programa Polícia Militar Formando Cidadãos.

Art. 40 – Nenhuma publicação ou citação sobre o Programa poderá ser feita sem a autorização da Coordenação e do Comando Geral;

Art. 41 – Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Coordenação sob as normas e leis vigentes;

Art. 42 – Este Regimento poderá ser alterado somente pela Coordenação do Programa;

Art. 43 – Este Regimento será de conhecimento de todos os participantes do Programa, Comandantes de Batalhões, CICOMS, Coordenação e Pais;

Art. 44 – Incorporar-se-ão automaticamente a este Regimento todas as leis emanadas dos órgãos ou poderes competentes.

Art. 45 – Este Regimento entrará em vigor a partir de sua aprovação pelo Coordenador Geral do Programa.

APÊNDICE A – Roteiro de entrevista a ser aplicado aos adolescentes do Programa Formando Cidadão.

1. Ações preliminares:

- Identificação do mediador e observador aos adolescentes;
- Rápida apresentação dos adolescentes.

2. Perguntas mínimas a serem dirigidas aos adolescentes:

- Vocês já participaram de algum outro programa social na escola de vocês ou mesmo no bairro onde moram?
- Como vocês conheceram o Programa Formando Cidadão?
- Por que resolverem entrar para o Programa Formando Cidadão? Vocês resolveram participar de livre e espontânea vontade ou seus pais (responsáveis) os obrigaram de alguma maneira?
- Algum de vocês já trabalha ou trabalhou?
Obs.: Caso algum diga que sim, novo questionamento – É (era) pra ajudar em casa?
- Quantos de vocês bebem (cerveja, cachaça etc.)?
- Vocês gostam de estar aqui? Não é chato ter de vir para cá todos os dias?
- O que vocês fazem aqui? Quais as atividades que executam? Fazem atividades físicas?
- O que vocês mais discutem quando estão em sala de aula com o monitor?
- O monitor é uma pessoa acessível?
- O que vocês estariam fazendo se não estivessem aqui todos os dias?
- O que vocês entendem por violência?
- Quantos já foram vítimas de alguma violência? Qual violência? Revidou?
Obs.: Caso todos digam que nunca sofreram uma violência ou que nunca revidaram uma violência, novo questionamento – Vocês nunca brigaram na rua ou na escola?
- Fora do ambiente do projeto, vocês conversam com mais alguém sobre violência?
- Algum amigo de vocês, um vizinho, por exemplo, já cometeu algum tipo de crime? Qual crime? Já diferenciaram para vocês o que é ato infracional e o que é crime?
- Qual crime que esse amigo/vizinho cometeu?
- Vocês acham que de alguma maneira o crime compensa?
- Vocês conhecem alguém que já ficou internado em algum centro socioeducativo? O que vocês acham disso?
- Vocês já visitaram alguém em centro socioeducativo?

- Vocês conhecem as consequências do cometimento desse crime (ato infracional)?
- Vocês já cometeram algum tipo de contravenção?
Obs.: Supondo que todos digam que não, novo questionamento – Vocês falariam sem medos e vergonhas que se já tivessem cometido?
- O que motiva vocês a não cometerem um ato infracional?
- O que vocês acham/sentem/pensam de cada uma das situações apresentadas agora?

3. Sugestão de exemplos hipotéticos a serem apresentados:

- Adolescente que tenha cometido roubo para comprar um “tênis da hora”;
- Adolescente que tenha cometido furto para alimentar a família;
- Adolescente que tenha matado um familiar (pai ou padrasto) para “salvar” outro familiar (mãe ou madrasta);
- Adolescente que tenha cometido estupro (buscar um caso que envolva homossexuais);
- Adolescente que tenham cometido latrocínio;
- Adolescente que entrou para o tráfico.

Obs.: Os casos serão apresentados individualmente e se utilizarão dos mesmos questionamentos em todas as abordagens: O que vocês acham dessa atitude? O que vocês fariam no lugar dele (a)? Se vocês fossem os pais desses adolescentes o que vocês fariam com eles? Qual pena vocês acham que cabe a esse caso?

4. Ações finais:

- Agradecer a participação de todos;
- Convidar todos a participarem de um lanche de conagraçamento.

Observações: Algumas palavras ou mesmo termos jurídicos serão utilizados fora de seu real significado fins de diminuir impactos decorrentes dos domínios linguísticos distintos.

APÊNDICE B – Roteiro de entrevista a ser aplicado ao Corpo Técnico.

1. Ações preliminares:

- Identificação do mediador e observador aos participantes;
- Rápida apresentação dos participantes.

2. Perguntas a serem dirigidas aos participantes:

- Vocês consideram o número de monitores suficientes para as atividades que são desenvolvidas?
- Vocês consideram que o número de psicólogos, assistentes sociais e pedagogos são suficientes para o desenvolvimento das atividades de apoio?
- Quais dificuldades vocês podem elencar no que concerne trabalhar com adolescentes, em uma mesma turma, com idades distintas?
- Em quais momentos vocês interagem com os pais e/ou responsáveis pelos adolescentes? Realizam reuniões periódicas?
- Vocês consideram o ambiente utilizado por vocês e pelos adolescentes um ambiente saudável e propício ao desenvolvimento das atividades propostas?
- Vocês realizam algum acompanhamento escolar?
- Como são as interações com os alunos que apresentam dificuldades na escola? Como os incentivam a não desistirem do ano letivo, por exemplo?
- Com a escassez de recursos material e humano o que os motivam a continuarem trabalhando com esses adolescentes?
- Quanto aos objetivos do Programa vocês acreditam que os resultados alcançados são satisfatórios?
- O que pensam ser fator ocasionador da evasão?
- Dentre os adolescentes que se evadiram ou mesmo entre aqueles não mais podem continuar no programa em razão do alcance da idade limite, vocês tem conhecimento do cometimento de algum tipo de ilícito por aqueles?
- O que mudou no público alvo com a retirada da alimentação que era fornecida?
- O que vocês apontam como a maior ou as maiores deficiências do programa? Não me refiro a recursos materiais ou humanos.
- O regimento do Programa é apresentado aos pais, responsáveis e aos adolescentes? Em qual contexto?
- O que vocês mudariam no Regimento do Programa? Por qual razão?

- Como é realizada a capacitação dos profissionais que atuam com os adolescentes?
Com qual frequência os monitores recebem treinamento?
- Com que frequência a matriz pedagógica é atualizada? Quem ou o que é o motivo propulsor da formulação das mudanças?
- Como é a relação entre vocês? Afinal aqui temos civis e militares trabalhando conjuntamente.

3. Ações finais:

- Agradecer a participação e se colocar à disposição para outras discursões.

Observações: Algumas palavras ou mesmo termo jurídicos serão utilizados fora de seu real significado fins de diminuir impactos decorrentes dos domínios linguísticos distintos.

APÊNDICE C - Roteiro de entrevista a ser aplicado ao Coordenador do Formando Cidadão.

1. Ações preliminares:

- Identificação da pesquisadora;
- Rápida apresentação dos participantes.

1. Perguntas a serem dirigidas ao coordenador:

- O senhor considera o número de monitores suficientes para as atividades que são desenvolvidas?
- Como é realizada a seleção da equipe técnica?
- O senhor considera que o número de psicólogos, assistentes sociais e pedagogos são suficientes para o desenvolvimento das atividades de apoio?
- Quais dificuldades o senhor pode elencar em manter um programa como o Formando Cidadão ativo?
- Em quais momentos o senhor interage com a equipe técnica? E com os pais e/ou responsáveis pelos adolescentes? Realiza reuniões periódicas?
- O senhor considera o ambiente utilizado pela equipe técnica e pelos adolescentes um ambiente saudável e propício ao desenvolvimento das atividades propostas?
- Com a escassez de recursos material e humano o que o motiva a continuar trabalhando com esses adolescentes?
- Quanto aos objetivos do Programa o senhor acredita que os resultados alcançados são satisfatórios?
- O que mudou no público alvo com a retirada da alimentação que era fornecida?
- O que vocês apontam como a maior ou as maiores deficiências do programa? Refiro-me a recursos materiais e/ou humanos.
- O regimento do Programa é apresentado aos pais, responsáveis e aos adolescentes? Em qual contexto?
- O que o senhor mudaria no Regimento do Programa? Por qual razão?
- Como é realizada a capacitação dos profissionais que atuam com os adolescentes? Com qual frequência os monitores recebem treinamento?
- Com que frequência a matriz pedagógica é atualizada? Quem ou o que é o motivo propulsor da formulação das mudanças?

- Como é a relação entre os senhores? Afinal aqui temos civis e militares trabalhando conjuntamente.

2. Ações finais:

- Agradecer a participação e se colocar à disposição para outras discursões.

Observações: Algumas palavras ou mesmo termo jurídicos serão utilizados fora de seu real significado fins de diminuir impactos decorrentes dos domínios linguísticos distintos.

APÊNDICE D – Roteiro de entrevista em profundidade com ênfase à história de vida a ser aplicado aos adolescentes do Programa Formando Cidadão.

1. Ações preliminares:

- Identificação do mediador e observador aos adolescentes;
- Rápida apresentação do adolescente.

2. Perguntas a serem dirigidas aos adolescentes:

- Fale-me sobre a sua família:
 - Você mora com sua família? Com quem você mora?
Obs.: Se os pais forem separados ou o menor morar com os avós, por exemplo, novo questionamento: Por que seus pais separaram? O que levou você a morar com seus avós?
 - Você tem irmãos? Quantos? Vocês moram todos juntos?
 - Algum dos seus irmãos já cometeu algum ato infracional?
Obs.: Se a resposta for sim, novo questionamento – O que você achou do fato? Ele chegou a ser recolhido a algum abrigo?
 - O que motiva você a não cometer um ato infracional?
 - Você alguma vez sentiu ter razões para cometer algo que seja contrário à lei?
Obs.: Se a resposta for “sim e já cometi”, novo questionamento: O que você fez e quais foram as suas motivações?
 - Sobre os casos apresentados na discussão em grupo, qual te causou maior impacto? Por qual razão?
 - Qual pena você aplicaria ao adolescente que cometeu esse crime? Qual critério você usa pra aplicar essa pena?
 - O que você entende por violência? Você já foi vítima de alguma violência?
 - O que você imagina para o seu futuro? E para o futuro de um adolescente que comete ato infracional e acaba indo parar em um abrigo?
 - Sei que já foi questionado na entrevista em grupo, mas você acha que o crime de alguma maneira compensa?
 - O que você mudaria na sua vida?
 - Você conversa com seus amigos da escola, vizinhos ou mesmo com sua família e parentes sobre violência, sobre crimes de uma maneira geral?

3. Ações finais:

- Agradecer a participação e se colocar à disposição para outras discussões.

Observações: Algumas palavras ou mesmo termos jurídicos serão utilizados fora de seu real significado fins de diminuir impactos decorrentes dos domínios linguísticos distintos.

APÊNDICE E – Programa Formando Cidadão em Números.

QUADRO 05 – Número de Participantes por Base – Capital.

ANO	BASES DA CAPITAL									
	NÚMERO DE ADOLESCENTES PARTICIPANTES									
	2014		2015		2016		2017		2018	
BASE	Inicial	Final	Inicial	Final	Inicial	Final	Inicial	Final	Inicial	
1. CPA Norte	45	35	48	32	40	32	25	20	41	
2. CPA Sul	32	25	25	36	24	36	44	25	26	
3. CPA Leste	30	35	35	41	35	41	40	27	30	
4. CPA Oeste	30	35	30	37	30	37	41	21	26	
5. 15ª CICOM	25	30	21	32	25	32	21	19	16	
6. 17ª CICOM	10	19	15	21	18	21	20	15	15	
7. 18ª CICOM	12	18	12	20	10	25	25	15	16	
8. 29ª CICOM	22	30	13	32	25	32	36	31	15	
9. 1º BPChoque	60	42	55	43	60	43	69	30	33	
10. CMD Geral	25	18	15	21	18	21	10	05	09	
11. Pel. Ambiental	60	55	125	100	105	100	70	58	50	
12. 26ª CICOM	25	18	20	30	25	30	-	-	-	
13. 28ª CICOM	32	40	20	30	24	30	-	-	-	
TOTAL	408	400	434	475	439	480	401	266	277	

Fonte dos Dados: Coordenação Programa Formando Cidadão.

Elaboração: Própria

QUADRO 06 – Número de Participantes por Base – Unidades do Interior.

ANO	BASES DO INTERIOR									
	NÚMERO DE ADOLESCENTES PARTICIPANTES									
	2014		2015		2016		2017		2018	
BASE	Inicial	Final	Inicial	Final	Inicial	Final	Inicial	Final	Inicial	
1. 9º BPM - Manacapuru	27	55	29	43	40	64	25	20	26	
2. 8ª CIPM – Cacao Pirêra	13	25	11	25	14	25	11	20	10	
3. Iranduba	19	25	13	25	13	25	13	20	10	
4. Tefé	-	-	-	-	-	-	Implantada em Julho 2017 com 40 alunos.		43	
5. São Gabriel	-	-	-	-	-	-	Implantada em Setembro 2017 com 17 alunos.		28	
TOTAL	59	105	53	93	67	114	89	77	117	

Fonte dos Dados: Coordenação Programa Formando Cidadão.

Elaboração: Própria

QUADRO 07 – Nível de Escolaridade por Base – Capital.

BASES DA CAPITAL										
ESCOLARIDADE DOS ADOLESCENTES (2018)										
BASE	3º EF	4º EF	5º EF	6º EF	7º EF	8º EF	9º EF	1º EM	2º EM	3º EM
CPA Norte	-	-	2	7	10	7	6	1	8	4
CPA Sul	-	-	2	-	5	6	7	2	1	-
CPA Leste	-	-	1	3	2	8	8	5	2	1
CPA Oeste	-	-	3	3	5	7	4	2	1	1
15ª CICOM	-	-	3	3	2	2	6	2	7	3
17ª CICOM	-	-	3	8	5	3	1	-	-	1
18ª CICOM		4	1	3	5	2	3	1	-	1
29ª CICOM										
1º BPCoque	1	-	-	3	5	3	9	8	7	3
CMD Geral	-	1	-	-	-	2	5	1	1	-
Base 11	-	-	1	4	1	2	-	5	1	2
Base 12	-	-	1	1	8	3	9	6	-	2
TOTAL	1	5	17	35	48	45	58	33	28	18

Fonte dos Dados: Coordenação Programa Formando Cidadão.

Elaboração: Própria

QUADRO 08 – Nível de Escolaridade por Base – Unidades do Interior.

BASES DO INTERIOR										
ESCOLARIDADE DOS ADOLESCENTES (2018)										
BASE	3º EF	4º EF	5º EF	6º EF	7º EF	8º EF	9º EF	1º EM	2º EM	3º EM
9º BPM	-	-	2	4	3	6	8	2	-	-
IRANDUBA	-	-	-	-	3	2	3	-	-	-
CACAU	-	1	2	2	7	-	-	-	-	-
TEFÉ	-	-	-	5	5	5	-	7	6	2
SÃO GABRIEL	-	-	4	2	4	7	4	1	-	1
TOTAL	0	1	8	13	22	20	15	10	6	3

Fonte dos Dados: Coordenação Programa Formando Cidadão.

Elaboração: Própria

QUADRO 09 – Idade dos Participantes por Base – Capital.

BASES DA CAPITAL										
IDADE DOS PARTICIPANTES (2018)										
BASE	11	12	13	14	15	16	17	18	19	TOTAL
CPA Norte	2	8	15	5	2	4	5	5	1	47
CPA Sul	3	4	10	7	1	1	3	-	-	29
CPA Leste	-	4	4	8	9	6	4	-	-	35
CPA Oeste	1	7	6	5	7	3	-	2	-	31
15ª CICOM	3	2	2	5	5	6	1	-	-	24
17ª CICOM	2	8	2	5	1	1	-	1	1	21
18ª CICOM	4	4	6	3	1	-	2	-	-	20
29ª CICOM	1	1	2	2	5	2	1	-	1	15
1º BPChoque	-	4	3	7	7	7	11	1	1	41
CMD Geral	-	-	2	3	1	4	-	-	-	10
Base 11	3	1	4	2	4	2	5	1	-	22
Base 12	1	4	7	12	6	2	2	-	-	34
TOTAL	20	47	63	64	49	38	34	10	4	329

Fonte dos Dados: Coordenação Programa Formando Cidadão.

Elaboração: Própria

QUADRO 10 – Idade dos Participantes por Base – Unidades do Interior.

BASES DO INTERIOR										
IDADE DOS PARTICIPANTES (2018)										
BASE	11	12	13	14	15	16	17	18	19	TOTAL
9º BPM	-	-	4	5	9	6	1	-	-	25
IRANDUBA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
CACAU	1	2	5	5	1	3	-	-	-	17
TEFÊ	-	6	6	3	6	14	6	1	-	42
SÃO GABRIEL	-	3	7	9	3	4	-	-	-	26
TOTAL	1	11	22	22	19	27	7	1	-	110

Fonte dos Dados: Coordenação Programa Formando Cidadão.

Elaboração: Própria